



**RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTA DE
GERÊNCIA**

2021

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caraterização da Entidade.....	6
1.3. Relatório de Atividades.....	8
1.4. Análise Orçamental.....	16
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações <i>previsionais</i>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	25
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	39
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	40
2.2. Demonstrações <i>de relato</i>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	43
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	44
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	49
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	61
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	63
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	66
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	68
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	80
2.3.4. Operações de tesouraria.....	82
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	83
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	84
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	85
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	86
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	88
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	89

ÍNDICE

	Página
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	91
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	92
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	93
3.4. Reconciliações Bancárias.....	94
3.5. Norma de Controlo Interno.....	96

INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2021 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 56 894,87€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) de 51 006,72€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 97,37% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 89,26%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor é de 5 631,12€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

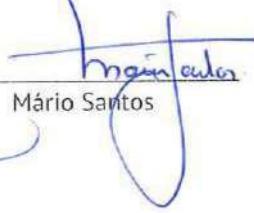
Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo immobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2021, foram identificados e reconciliados fisicamente 6351 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 7462.

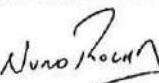
Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Mário Santos



O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Junta de Freguesia de Casal de Cambra	
NIPC	506856704	
Natureza	Junta de Freguesia	
Endereço postal	Rua de Bragança n.º 1 2605-727 Casal de Cambra	
Telefone / Fax	(+ 351) 219 816 720	
Endereço de correio eletrónico	secretaria@jf-casaldecambra.pt	
Sítio na internet	http://jf-casaldecambra.pt/	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	-	
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Serviços Municipalizados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(Se a entidade a assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
5.2 NÚMERO DE ELEITOS		
Em regime de permanência.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5.3 NÚMERO DE ELETORES		
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Casal de Cambra utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.		
7. OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
Entidade fiscalizadora	-	
Data da ação	-	
Período abrangido	-	
Identificação da ação	-	
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Regulamentos	-	-

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	04/04/2021	14/04/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 76/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram obse		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		19
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício -	Fim do exercício -
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ORRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não
	- Concessionário		X
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não

Preâmbulo

A atividade desenvolvida no ano 2021 foi grandemente influenciada pelas medidas especiais de contenção e combate à pandemia COVID-19.

A Junta de Freguesia de Casal de Cambra desenvolveu esforços no sentido de apoiar quem mais precisou a nível social, atendendo às carências socio económicas, mas sem descurar o impacto da pandemia na saúde mental e no isolamento dos idosos.

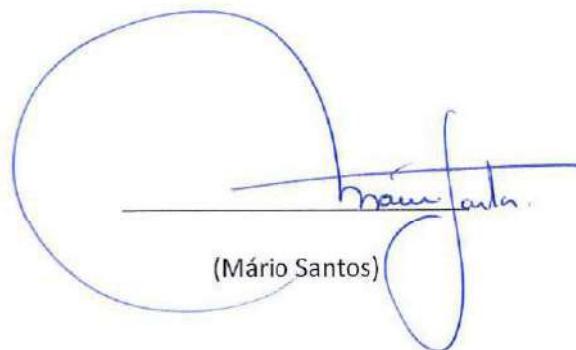
Foi um ano fortemente marcado pelas inúmeras frentes de obra nomeadamente na requalificação das escolas professor Agostinho da Silva, EB1 nº1, equipamentos desportivos, habitação camarária e espaço público. De salientar ainda a construção do Parque Urbano Oriental com uma área de 26 mil m² num investimento da Câmara Municipal de Sintra de 895 mil euros.

O lançamento dos procedimentos públicos para a construção do complexo de padel, concessão da lagoa, quiosque e escritura para o direito de superfície do terreno para a construção do complexo de piscinas de Casal de Cambra, marcam e refletem o trabalho de desenvolvimento da Freguesia.

A tomada de posse dos novos órgãos executivo e deliberativo pontuaram o último trimestre com o início de um novo mandado 2021-2025, para a continuidade do desenvolvimento da Freguesia e apoio a toda a população.

O relatório que aqui se apresenta revela o trabalho e empenho de uma equipa motivada no desenvolvimento e trabalho de uma freguesia virada à população.

O Presidente



Mário Santos

■ AÇÃO SOCIAL

- ✓ Execução do POAPMC – Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas, garantindo-se o armazenamento e distribuição dos bens alimentares aos beneficiários, num total de 64 agregados familiares (214 destinatários);
- ✓ Coordenação da Rede de Emergência Alimentar (REA) na Freguesia – em parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome de Lisboa, assumindo-se a Junta de Freguesia como entidade mediadora entre a população carenciada da Freguesia, num total de 160 agregados familiares (535 destinatários). Toda a análise e avaliação socioeconómica é efetuada pelo Gabinete de Ação Social que decide, com base nos documentos probatórios, a integração na REA;
- ✓ Foi assegurado o atendimento prestado pelo Gabinete de Ação Social (GAS) da Junta de Freguesia, num total de 317 agregados familiares atendidos, tendo sido feito articulações com entidades parceiras (IEFP; SS; CMS - GAM, Proteção Civil, GMVM, OSCC, Habitação; IPSS; Hospitais e ACES e Associações Centros de Saúde) e 38 visitas domiciliárias;
- ✓ Nesta articulação foram garantidos Cabazes de Emergência Alimentar (CEA) – apoio alimentar imediato e pontual a famílias que se encontravam numa situação de carência emergente, num total de 51 cabazes (96 destinatários);
- ✓ Continuidade do transporte social solidário e da prestação de apoio na aquisição e entrega de bens alimentares essenciais e medicamentos, destinados a grupos de risco acrescido de contágio pelo COVID-19, num total de 62 destinatários;
- ✓ Continuidade da Loja Solidária, tendo sido feita a reabertura em setembro de 2021, num total de 15 destinatários;
- ✓ Foram apoiados 12 destinatários em Intervenção Imediata, 3 destinatários para isenção do pagamento de atestado situação económica e 9 destinatários em apoio económico;
- ✓ Foi prestado Apoio Psicológico, num total de 20 sessões, abrangendo a 6 destinatários residentes em Casal de Cambra e validada a carência socioeconómica pelo Gabinete de Ação Social;
- ✓ Foram realizadas 60 reuniões com Parceiros (AEPAS; PSP; CMS; Igreja Paroquial, Banco Alimentar, Luso.It; ETIR; Outros Parceiros (OSCC, DSAS) GIAF, UFMMA e Projeto Inovar;
- ✓ Foi dinamizado um Fórum Sénior “A Cidade Amiga dos Idosos e Acessibilidades”, no âmbito do PMEASI da CMS, contando com a participação de 13 seniores (+ 65 anos);

- ✓ Sessão de apresentação do PMEASI, contando com a participação da professora de Ginástica, com uma mostra de “Ginástica Séniors em Segurança”, contanto com a presença de 70 seniores;
- ✓ Ações de sensibilização com a PSP: “Fraudes, Esquemas e Burlas”, “Programa Eu Estou Aqui”, “Garantir as condições de segurança e a tranquilidade das pessoas idosas”, abrangendo 70 seniores;
- ✓ Continuidade dos Passeios Socioculturais:
 - 7 Passeios “Quartas-feiras Seniores”, abrangendo 146 seniores;
 - 7 Passeios “Quintas Seniores”, abrangendo 217 seniores
 - 3 Peças de Teatro em Sintra, abrangendo 78 seniores;
 - Magusto, abrangendo 70 seniores;
 - 2 Eventos “Dias da Idade” (Música e Cinema), abrangendo 66 seniores;
 - 3 Idas a Fátima, abrangendo 137 seniores;
 - Almoço Natal Séniors, abrangendo 71 seniores.
- ✓ Foram realizadas 4 Campanhas de Solidariedade Social “Angariação de Bens Alimentares”, “Roupa e Têxteis do Lar”, “Recolha de Brinquedos”;
- ✓ Coordenação das normas e candidatura e avaliação socioeconómica para atribuição do Cabaz de Natal, tendo sido atribuídos 9 cabazes de Natal solidários, num total de 36 destinatários.

■ ASSOCIATIVISMO E DESPORTO

- ✓ Cooperação com as associações da Freguesia no âmbito do Regulamento para atribuição de apoios a entidades e organismos;
- ✓ Realização de Eco Caminhadas em vários locais do concelho de Sintra;
- ✓ Incentivo à prática de atividade física, através da realização de aulas de ginástica séniors “Avós a Mexer” e de zumba orientadas por instrutores que habitualmente desenvolvem a sua atividade na Freguesia e áreas circundantes. Estas atividades foram decorrendo de forma intermitente ao longo do ano, de acordo com os decretos de estado de emergência e medidas de contenção da pandemia, em vigor;
- ✓ Apoio e promoção da Escola de Luta Olímpica da Junta de Freguesia;
- ✓ Apoio ao Futebol Clube “O Despertar” através do Protocolo celebrado para a utilização do campo de futebol relvado sintético, promovendo a prática de desporto regular e federado;

- ✓ Instalação de equipamentos de fitness na instituição Solami, Associação de Solidariedade e Amizade de Casal de Cambra

■ ATIVIDADES ECONÓMICAS

- ✓ Acompanhamento da gestão e do cumprimento do contrato de concessão da cafetaria existente no Edifício Sociocultural;
- ✓ Continuidade da execução do Protocolo celebrado com os Correios de Portugal, assegurando-se o funcionamento do Posto de Correios sito no Edifício Sociocultural;
- ✓ Realização da Feira das Bagagens no Parque Urbano 25 de abril de 1974;
- ✓ Realização do concurso “Montras de Natal 2021”.

■ CEMITÉRIO

- ✓ Acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão do Complexo Funerário de Casal de Cambra;

■ CULTURA

- ✓ Realização do “Encontro de Clássicos” no Parque Urbano no último domingo de cada mês;
- ✓ Acompanhamento da execução de um mural pelo artista e caligrafista “Raivo” no muro existente na Av. Lisboa, circundante à Igreja Paroquial, numa extensão de 61 metros. Ao longo de toda a parede está descrita a história da Vila de Casal de Cambra.
- ✓ Comemoração do 47º aniversário do 25 de abril com a realização da cerimónia do hastear das bandeiras e de um concerto de fado no salão do Edifício Sociocultural com transmissão On-Line.
- ✓ Comemoração no dia 12 de julho do 12º aniversário de elevação a Vila e dos 24 anos da constituição da Freguesia, através de uma homenagem simbólica aos fundadores da Vila de Casal de Cambra, junto ao monumento “Mãos de Anjo”;
- ✓ Apoio à realização de missa campal em homenagem a S. Pedro, organizada pela comunidade caboverdeana no Largo da Ermida de Santa Marta, no dia 04 de julho;
- ✓ Comemoração do 10º aniversário do Festival Internacional de Artes Performativas, com a exibição no Salão Nobre da Junta do espetáculo “Baile Louco” de Jacome e Concordia;

■ EDUCAÇÃO

- ✓ Apoio ao Projeto Inovar 3E, continuando a Junta de Freguesia como entidade promotora;

■ SAÚDE

- ✓ Divulgação de informação de sensibilização sobre o Covid-19, de esclarecimento à população sobre as medidas no combate à propagação da pandemia;
- ✓ Criação de um polo de vacinação Covid 19 no salão do Edifício Sociocultural, com o apoio da Câmara Municipal de Sintra. O programa de vacinação na freguesia teve início a 25 de fevereiro, encerrando a 07 de junho.

■ ESPAÇOS VERDES

- ✓ Manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes sob a responsabilidade da Junta de Freguesia;
- ✓ Execução de novos espaços ajardinados, plantação de árvores em vários locais, reparação e preservação dos sistemas de rega, por forma a otimizar os períodos de rega e os consumos de água;
- ✓ Execução de podas de árvores, com o apoio ocasional da Câmara Municipal de Sintra, no caso de árvores que exigem recurso a equipamento de que a Junta de Freguesia não dispõe;

■ HIGIENE URBANA

- ✓ Continuidade do cumprimento do Contrato Interadministrativo celebrado entre os SMAS, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para a recolha de Monos e Verdes abandonados ilicitamente na Freguesia,
- ✓ Identificação e comunicação ao SMAS de contentores de RSU e Ecopontos danificados;
- ✓ Realização de ação de sensibilização e fiscalização na Freguesia, em conjunto com o SMAS, para combate à deposição ilícita de lixo e monos no espaço público;
- ✓ Acompanhamento das obras a cargo do SMAS e da Câmara Municipal de Sintra, de instalação de contentores enterrados na Av. de Santa Marta;

- ✓ Execução da limpeza dos passeios, bermas e calçadas através do corte mecânico de ervas com recurso a roçadoras, em conjunto com a Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Limpeza de terrenos privados ao abrigo do Regulamento de desmatação de terrenos em propriedade privada;

■ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- ✓ Deteção e comunicação à EDP de focos de iluminação pública apagados, com vista à respetiva reparação;
- ✓ Encaminhamento para o SIEE – Serviço de Iluminação Pública e Eficiência Energética, da Câmara Municipal de Sintra dos pedidos de reforço/ instalação de novos focos de iluminação pública;

■ INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDORISMO

- ✓ Afixação de informação atualizada nos mupis informativos da Junta de Freguesia;
- ✓ Instalação de três novos mupis no espaço público;
- ✓ Atualização da informação no site da Junta de Freguesia;
- ✓ Promoção da informação On-Line;

■ MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTES

- ✓ Encaminhamento para a Câmara Municipal de Sintra das questões prementes relativas ao trânsito rodoviário na Freguesia;
- ✓ Continuidade do estudo em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, da implementação de medidas que reforcem a segurança rodoviária na Freguesia;
- ✓ Colaboração com a Câmara Municipal de Sintra na identificação de viaturas com sinais evidentes de abandono existentes na via pública, solicitando-se a sua remoção;
- ✓ Comunicação ao departamento de trânsito da Câmara Municipal de Sintra da necessidade de substituir / alterar a sinalização vertical e horizontal;
- ✓ Execução de diversos rebaixamentos de passadeiras, beneficiando a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida;

■ OBRAS

- ✓ Execução de intervenções na via pública ao abrigo do Protocolo de Conservação e Gestão do Espaço Público celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, nomeadamente reparação de calçada e rebaixamento de passeios e lanchis;
- ✓ Ampliação e reposicionamento de cais de contentores de RSU, permitindo o reforço de contentorização e a deposição de resíduos em condições de segurança;
- ✓ Fixação de pilares derrubados em vários locais da Freguesia;
- ✓ Encaminhamento para as entidades competentes das necessidades de intervenção que se excluem das competências e atribuições da Junta de Freguesia;
- ✓ Execução de intervenções de manutenção preventiva e corretiva no Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, ao abrigo do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Acompanhamento da empreitada de requalificação da Lagoa do Parque Urbano 25 de abril de 1974 e celebração de Protocolo de Colaboração com o Município de Sintra, com vista à sua gestão e utilização;
- ✓ Acompanhamento da empreitada de ampliação da Escola EB1 nº2 de Casal de Cambra;
- ✓ Acompanhamento da empreitada de execução de arranjos exteriores da Escola EB1 nº2 de Casal de Cambra;
- ✓ Acompanhamento dos projetos para aplicação de medidas de acalmia de trânsito nas principais vias da Freguesia;
- ✓ Desenvolvimento do projeto e adjudicação do procedimento para construção de complexo de padel no Parque Urbano 25 de abril de 1974;
- ✓ Emissão de pareceres para a realização de obras públicas e ocupação do espaço público solicitados pela Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Acompanhamento da execução da pista de atletismo de 400 metros no Parque Urbano 25 de abril de 1974;
- ✓ Finalização do espaço de street workout no Parque Urbano 25 de abril de 1974;
- ✓ Finalização do espaço de fitness criado no antigo campo da malha, existente no Jardim das Palmeiras;
- ✓ Acompanhamento da construção do Parque Urbano Oriental de Casal de Cambra;

- ✓ Celebração de contrato para a constituição do direito de superfície sobre terreno municipal na Freguesia de Casal de Cambra para a construção de uma piscina;
- ✓ Acompanhamento das empreitadas de reabilitação de vias rodoviárias a cargo da Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Construção do Miradouro Panorâmico de Casal de Cambra e instalação de baloiço panorâmico na zona superior do Parque Urbano 25 de abril de 1974;
- ✓ Instalação de um quiosque no Parque Urbano 25 de abril de 1974 e abertura do procedimento público com vista à concessão da gestão e exploração da Lagoa;
- ✓ Acompanhamento da obra de requalificação do ringue de futebol do Parque Urbano 25 de abril de 1974, a cargo da Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Requalificação da entrada da parte superior do Parque Urbano 25 de abril de 1974, junto ao Centro Comunitário;
- ✓ Acompanhamento da obra de requalificação e reabilitação do telhado da galilé e arranjos exteriores da Ermida de Santa Marta, a cargo da Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ Instalação de bancos em vários locais da Freguesia;
- ✓ Acompanhamento das obras de ampliação da Solami;

■ PARQUES INFANTIS / LAZER

- ✓ Continuidade da manutenção e limpeza regular dos parques infantis da Freguesia;

■ TOPONÍMIA

- ✓ Atribuição de topónimos aos arruamentos em falta;
- ✓ Identificação dos arruamentos sem placas topográficas, providenciando a sua execução para posterior colocação;

■ URBANISMO

- ✓ Encaminhamento para o Departamento do Território/ Divisão de Gestão e Licenciamento AUGI de pedidos de esclarecimento de carácter técnico, da competência destes serviços da autarquia;
- ✓ Encaminhamento para a Administração Conjunta da Augi 57, dos pedidos de informação referentes aos processos acompanhados por este gabinete;
- ✓ Acompanhamento dos processos e obras realizadas pela Administração Conjunta Augi 57.

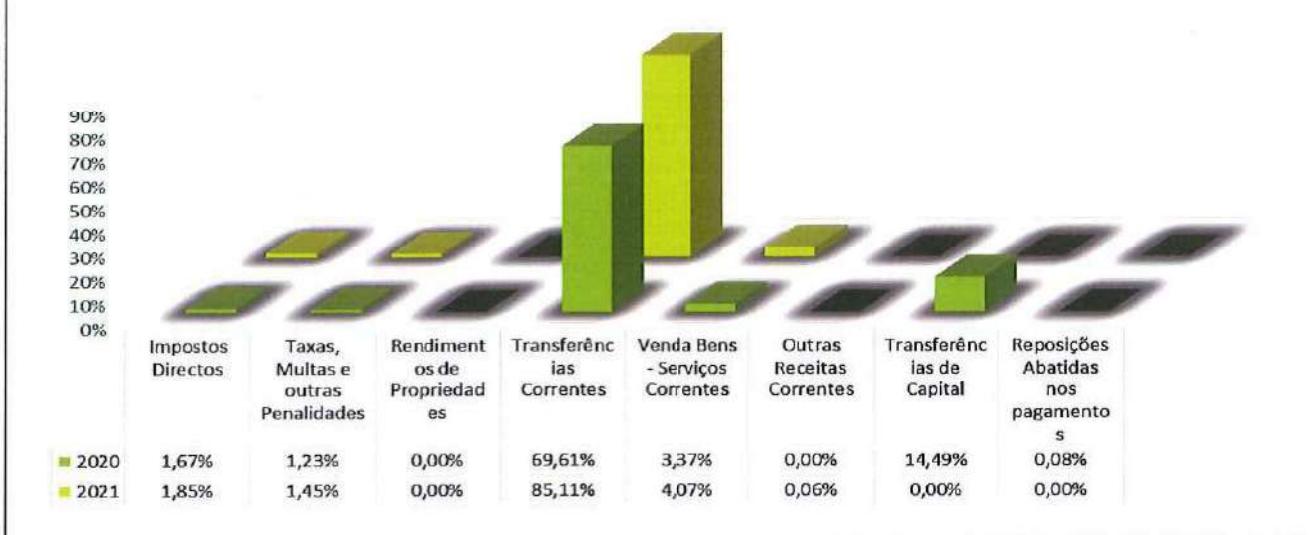
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 632 037,08 euros (a 31.12.2020 foi de 749 051,12 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2020		2021			% Peso nas Receitas
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	
Impostos Directos	13 842,91 €	1,67%	12 000,00 €	12 604,97 €	105,04%	1,85%
Taxas, Multas e outras Penalidades	10 212,73 €	1,23%	11 202,00 €	9 890,82 €	88,30%	1,45%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	576 366,16 €	69,61%	595 124,42 €	581 333,90 €	97,68%	85,11%
Venda Bens - Serviços Correntes	27 932,52 €	3,37%	32 185,00 €	27 776,39 €	86,30%	4,07%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	1,00 €	431,00 €	43100,00%	0,06%
Total das Receitas Correntes	628 354,32 €	75,89%	650 513,42 €	632 037,08 €	97,16%	92,53%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	120 000,00 €	14,49%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	696,80 €	0,08%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	120 696,80 €	14,58%	3,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	749 051,12 €	90,55%	650 516,42 €	632 037,08 €	97,16%	92,53%
Saldo da gerência anterior	78 927,21 €	9,53%	51 006,72 €	51 006,72 €	100,00%	7,47%
Total	827 978,33 €	100%	701 523,14 €	683 043,80 €	97,37%	100%

Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 632 037,08 euros (92,53%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 51 006,72 euros (7,47%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 97,37% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 50 703,18 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 7,42%, o que significa que a Junta de Freguesia de Casal de Cambra, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2020	2021
Total Receita Arrecadada	827 978,33	683 043,80
Total Receita Próprias	52 684,96	50 703,18
Peso das Receitas Próprias	6,36%	7,42%

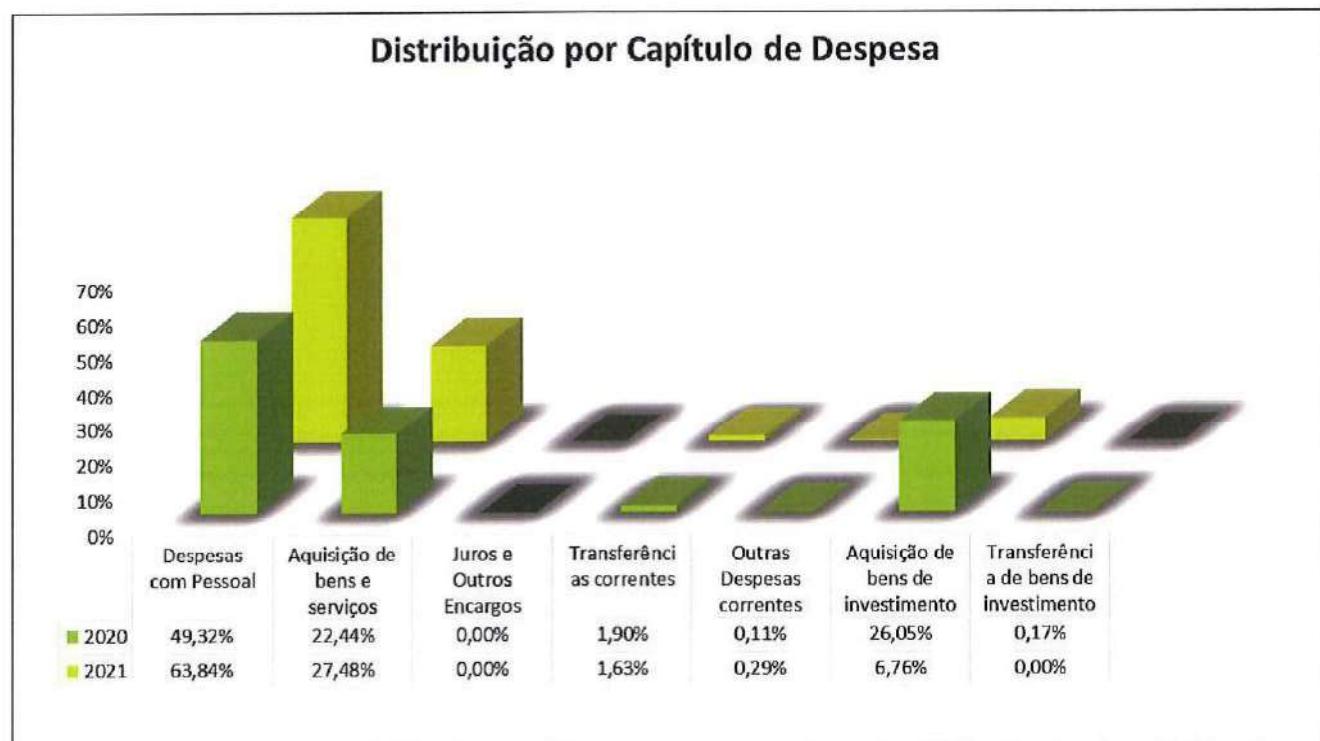
Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 581 333,90 euros, o que equivale a 85,11% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Salienta-se, em relação às rubricas Taxas, multas e outras penalidades, apresentam um menor grau de execução, uma vez que as mesmas ainda se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços, atribuição de isenção de taxas e à suspensão de algumas atividades económicas.

2. DESPESA

Findo o ano económico de 2021, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2020		2021			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	383 205,37 €	49,32%	418 598,33 €	399 758,78 €	95,50%	63,84%
Aquisição de bens e serviços	174 353,82 €	22,44%	216 376,08 €	172 041,11 €	79,51%	27,48%
Juros e Outros Encargos	0,42 €	0,00%	51,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	14 730,57 €	1,90%	12 150,00 €	10 201,27 €	83,96%	1,63%
Outras Despesas correntes	883,93 €	0,11%	2 886,50 €	1 820,71 €	63,08%	0,29%
Total das Despesa Correntes	573 174,11 €	73,77%	650 061,91 €	583 821,87 €	89,81%	93,24%
Aquisição de bens de investimento	202 438,34 €	26,05%	50 961,23 €	42 327,06 €	83,06%	6,76%
Transferência de bens de investimento	1 359,16 €	0,17%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	203 797,50 €	26,05%	51 461,23 €	42 327,06 €	82,25%	6,76%
Total	776 971,61 €	100%	701 523,14 €	626 148,93 €	89,26%	100%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 626 148,93 euros (em 2020: 776 971,61 euros), o que equivale a um grau de execução de 89,26% da despesa prevista.

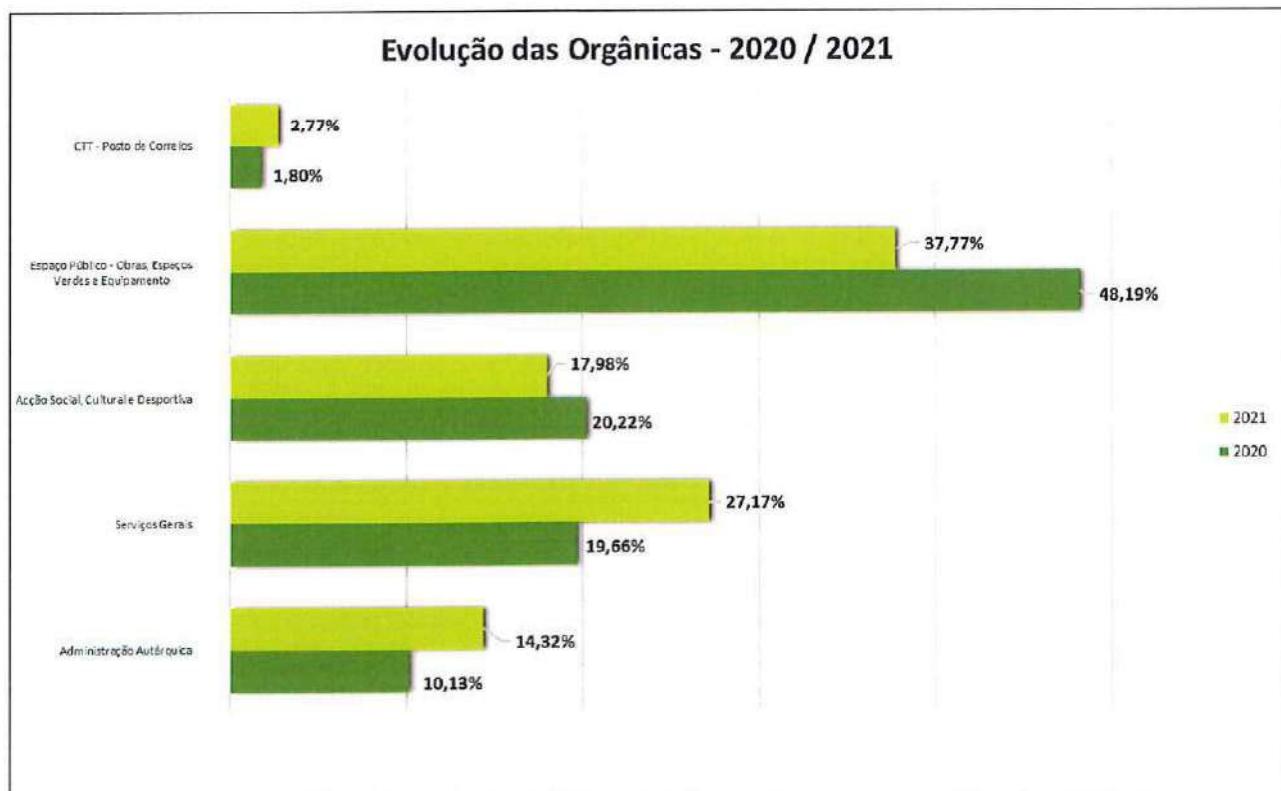
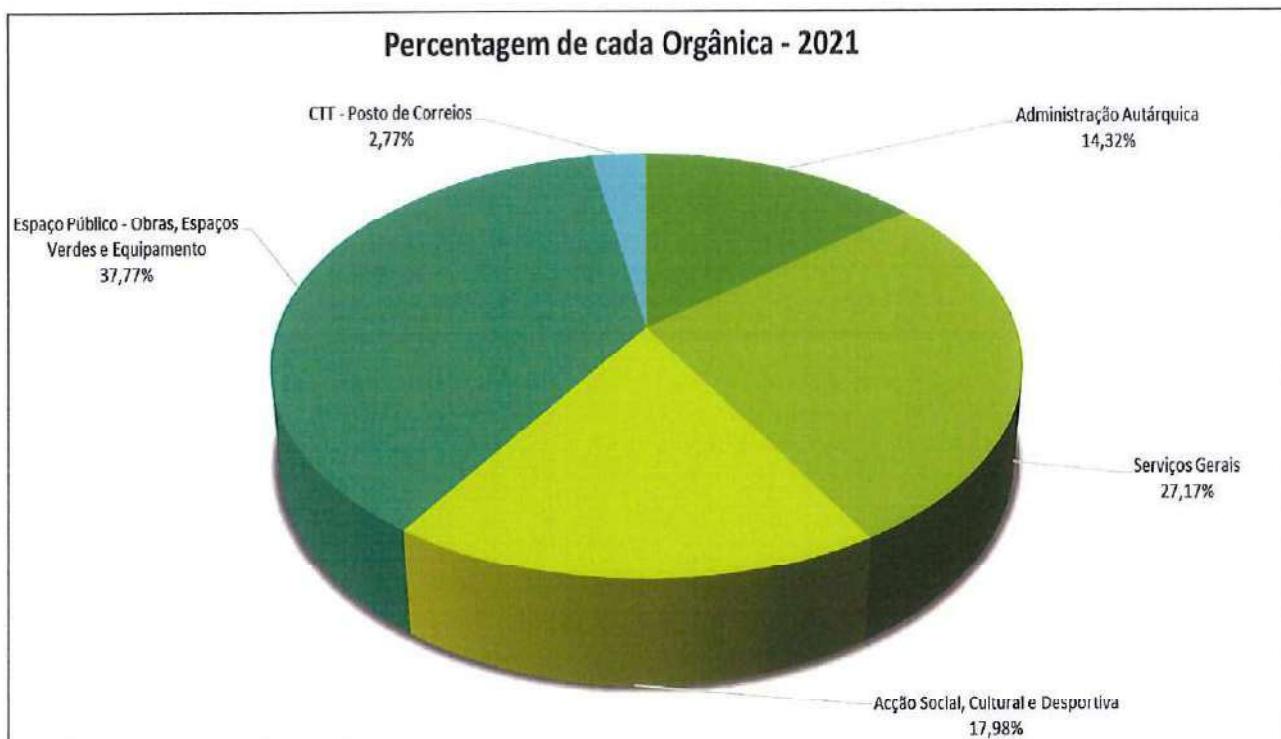
Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 418 598,33 euros, representando 63,84% da despesa paga.

O decréscimo verificado na execução da despesa está em parte associado à situação pandémica que o país ainda atravessa, que levou à alteração das prioridades da Freguesia, e consequentemente ao atraso ou adiamento de projetos e iniciativas planeadas pela mesma.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÓRGÂNICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, representando 37,77% da despesa executada, com 236 465,55 euros.

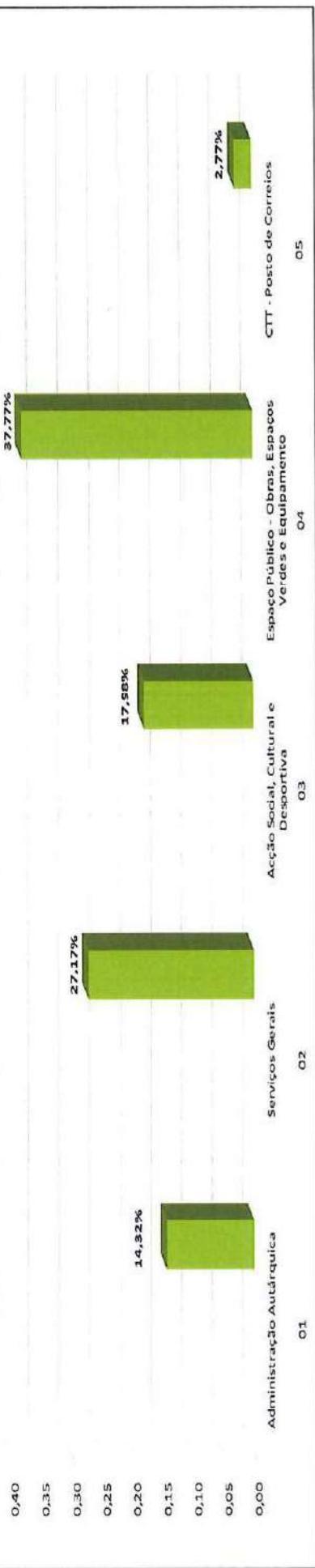
Classificação Orgânica	2020	%	2021	%
Administração Autárquica	78 698,62 €	10,13%	89 635,38 €	14,32%
Serviços Gerais	152 722,05 €	19,66%	170 120,44 €	27,17%
Acção Social, Cultural e Desportiva	157 071,95 €	20,22%	112 583,04 €	17,98%
Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento	374 456,47 €	48,19%	236 465,55 €	37,77%
CTT - Posto de Correios	14 022,52 €	1,80%	17 344,52 €	2,77%
Total	776 971,61 €	100%	626 148,93 €	100%



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICA	01	02	03	04	05	%					
						Administração Autárquica	Serviços Gerais	Ação Social, Cultural e Desportiva	Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento	CTT - Posto de Correios	TOTAL
Despesas Correntes											
01 Despesas com Pessoal	61 635,88	99 387,73	80 659,39	140 731,26	17 344,52	399 758,78	63,84%				
02 Aquisição de bens e serviços	26 205,72	56 788,65	17 736,49	71 310,25	0,00	172 041,11	27,48%				
03 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
04 Transferências correntes	0,00	0,00	10 201,27	0,00	0,00	10 201,27	1,63%				
06 Outras despesas correntes	1 793,78	25,93	0,00	0,00	0,00	1 820,71	0,29%				
Total das Despesas Correntes	89 635,38	156 203,31	108 597,15	212 041,51	17 344,52	583 821,87	93,24%				
Despesas de Capital											
07 Aquisição de bens de capital	0,00	13 917,13	3 985,89	24 424,04	0,00	42 327,06	6,76%				
08 Traf e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Total das Despesas de Capital	0,00	13 917,13	3 985,89	24 424,04	0,00	42 327,06	6,76%				
Total Geral	89 635,38	170 120,44	112 583,04	236 465,55	17 344,52	626 148,93	100%				
% Total	14,33%	27,17%	17,98%	37,77%	2,77%	100%					

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 56 894,87 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	51 006,72
Operações de Tesouraria	1 380,00
	52 386,72

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	56 894,87
Operações de Tesouraria	1 380,00
	58 274,87



Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2021

Demonstrações Previsionais Orçamentais

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

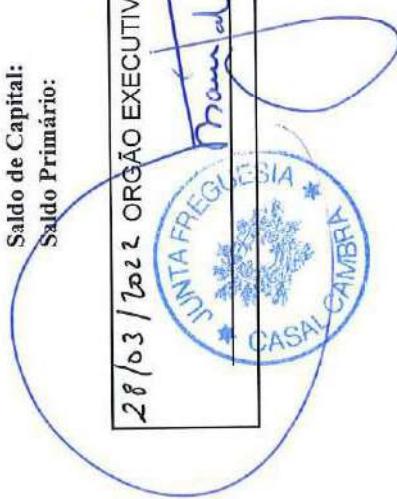
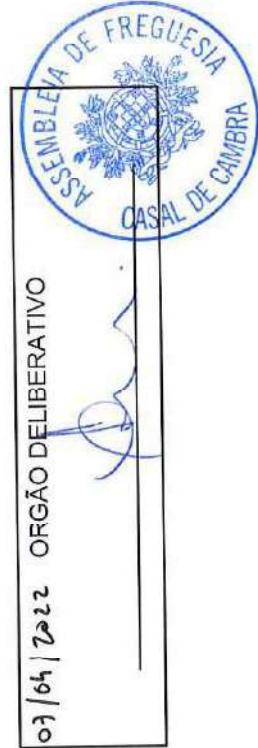
Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024
Receita Corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 202,00	11 202,00	11 202,00	11 202,00	11 202,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	573 125,37	573 125,37	560 632,99	560 632,99	560 632,99
R5.1	Transferências Correntes	0,00	573 125,37	573 125,37	560 632,99	560 632,99	560 632,99
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	572 324,37	572 324,37	559 831,99	559 831,99	559 831,99
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	354 404,77	354 404,77	354 404,77	354 404,77	354 404,77
R5.1.1.2	Administração Local	0,00	217 919,60	217 919,60	205 427,22	205 427,22	205 427,22
R5.1.1.3	Outras	0,00	801,00	801,00	801,00	801,00	801,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	32 185,00	32 185,00	32 185,00	32 185,00	32 185,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R8	Receita de Capital	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	628 517,37	628 517,37	616 024,99	616 024,99	616 024,99
Receita efetiva							
	Receita Total:	0,00	628 517,37	628 517,37	616 024,99	616 024,99	616 024,99
Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	417 091,76	417 091,76	417 091,76	417 091,76	417 091,76
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	306 267,58	306 267,58	306 267,58	306 267,58	306 267,58
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	16 369,07	16 369,07	16 369,07	16 369,07	16 369,07
D1.3	Segurança social	0,00	94 455,11	94 455,11	94 455,11	94 455,11	94 455,11
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	171 014,70	158 522,32	158 522,32	158 522,32	158 522,32
D3	Juros e outros encargos	0,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 200,00	10 200,00	10 200,00	10 200,00	10 200,00
D4.1.3	Famílias	0,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 006,50	1 006,50	1 006,50	1 006,50	1 006,50
D6	Despesa de Capital	0,00	24 053,41	24 053,41	24 053,41	24 053,41	24 053,41
	Aquisição de bens de capital						

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efectiva	0,00	628 517,37	628 517,37	616 024,99	616 024,99	616 024,99	616 024,99
	Despesa Total:	0,00	628 517,37	628 517,37	616 024,99	616 024,99	616 024,99	616 024,99
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	24 550,41	24 550,41	24 550,41	24 550,41	24 550,41	24 550,41
	Saldo Corrente:	0,00	-24 550,41	-24 550,41	-24 550,41	-24 550,41	-24 550,41	-24 550,41
	Saldo de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RESUMO

2021

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	628 514,37	Corrente.....	603 963,96
Capital.....	2,00	Capital.....	24 553,41
Outras Receitas.....	1,00		
Total	628 517,37	Total	628 517,37
Total Geral	628 517,37	Total Geral	628 517,37



FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
Total de Outras Receitas:			0,00	1,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	12 000,00	12 000,00
0102000000	Outros	0,00	12 000,00	12 000,00
0102020000	IMI-Imposto Municipal s/ Imóveis	0,00	12 000,00	12 000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 202,00	11 202,00
0401000000	Taxas	0,00	11 101,00	11 101,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	11 101,00	11 101,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	600,00	600,00
0401230101	Feira - Terrados	0,00	600,00	600,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	1,00	1,00
0401230400	Canídeos	0,00	2 500,00	2 500,00
0401230600	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239900	Outras	0,00	7 000,00	7 000,00
0401239999	Outros (Taxas de Secretaria)	0,00	7 000,00	7 000,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	101,00	101,00
0402010000	Juros de mora	0,00	50,00	50,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	1,00	1,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	1,00	1,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	1,00	1,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	573 125,37	573 125,37
0600000000	Transferências correntes	0,00	800,00	800,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	800,00	800,00
0601020000	Privadas (Patrocínios)	0,00	1,00	1,00
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	1,00	1,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1,00	1,00
0602020100	Companhias de Seguros Acidentes de Trabalho	0,00	1,00	1,00
0603000000	Administração central	0,00	354 404,77	354 404,77
0603010000	Estado	0,00	354 404,77	354 404,77
0603010400	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	89 576,00	89 576,00
0603010500	DGAL - Art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	6 536,00	6 536,00
0603010600	Transferência de competências - Lei 50/2018	0,00	250 167,45	250 167,45
0603019900	Outras	0,00	8 125,32	8 125,32
0603019901	DGAL - Regime permanência executivo	0,00	6 483,72	6 483,72
0603019999	Outras transferências do estado	0,00	1 641,60	1 641,60
0605000000	Administração local	0,00	217 919,60	217 919,60
0605010000	Continente	0,00	217 919,60	217 919,60
0605010100	Municípios	0,00	217 919,60	217 919,60
0605010101	C.M.S. - Fundo de Coesão Municipal _ Apoio Financeiro	0,00	82 610,27	82 610,27
0605010102	C.M.S. - Parques Infantis	0,00	12 594,60	12 594,60
0605010103	C.M.S. - Manutenção, Vigilância e Limpeza "P. Intergeracional"	0,00	9 693,00	9 693,00
0605010104	C.M.S. - Recolha de resíduos e lixos especiais	0,00	47 000,00	47 000,00
0605010105	C.M.S. - Manutenção de escolas do Ensino Básico	0,00	13 281,56	13 281,56
0605010106	C.M.S. - Recenseamento e actos eleitorais	0,00	5 712,30	5 712,30
0605010107	C.M.S. - Polidesportivos	0,00	2 000,00	2 000,00
0605010108	C.M.S.-Valetas,bermas,calcet.,limpeza ruas/passeios	0,00	32 253,41	32 253,41
0605010109	C.M.S. - Colónia Férias	0,00	1,00	1,00
0605010110	C.M.S. - Prog. Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	0,00	280,08	280,08
0605010111	C.M.S. - Covid-19	0,00	12 492,38	12 492,38
0605010199	Diversos	0,00	1,00	1,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	32 185,00	32 185,00
0701000000	Venda de bens	0,00	153,00	153,00
0701020000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0701070000	Produtos alimentares e bebidas	0,00	1,00	1,00

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701080000	Mercadorias	0,00	51,00	51,00
0701089900	Outros	0,00	51,00	51,00
0701089901	CTT - Produtos	0,00	1,00	1,00
0701089902	Artigos Loja Solidária	0,00	50,00	50,00
0701990000	Outros	0,00	51,00	51,00
0701990100	Pins e emblemas	0,00	50,00	50,00
0701999900	Outros	0,00	1,00	1,00
0702000000	Serviços	0,00	23 751,00	23 751,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	6 000,00	6 000,00
0702010100	Infraestruturas desportivas - Cedência de espaço	0,00	5 000,00	5 000,00
0702010600	Cedência de salão e Salas polivalentes p/ativ. desp. e culturais	0,00	1 000,00	1 000,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	5 201,00	5 201,00
0702080100	Serviços Sociais	0,00	100,00	100,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	1,00	1,00
0702080299	Outros Serviços recreativos - Colónia de Férias	0,00	1,00	1,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	100,00	100,00
0702080399	Outros serviços c/ atividades culturais	0,00	100,00	100,00
0702080400	Serviços desportivos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	12 660,00	12 650,00
0702090100	Saneamento	0,00	500,00	500,00
0702090101	Limpeza terrenos - Desmatação	0,00	500,00	500,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	1 000,00	1 000,00
0702090303	Transportes - Cedência de Autocarro/ Viaturas	0,00	1 000,00	1 000,00
0702099900	Outros	0,00	11 050,00	11 050,00
0702099901	Certificação de fotocópias	0,00	200,00	200,00
0702099906	CTT - Comissões e Serviços	0,00	10 800,00	10 800,00
0702099999	Diversas	0,00	50,00	50,00
0703000000	Rendas	0,00	8 281,00	8 281,00
0703020000	Edifícios	0,00	8 280,00	8 280,00
0703020100	Cafetaria Concessão	0,00	8 280,00	8 280,00
0703990000	Outras	0,00	1,00	1,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1,00	1,00
0801000000	Outras	0,00	1,00	1,00
0801990000	Outras	0,00	1,00	1,00
0801999900	Diversas	0,00	1,00	1,00
Total de Receita Corrente:		0,00	628 514,37	628 514,37
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	2,00	2,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2,00	2,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	1,00	1,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	1,00	1,00
Total de Receita de Capital:		0,00	2,00	2,00
Total:		0,00	628 517,37	628 517,37

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

2021

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	60 859,34	60 859,34
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	39 969,94	39 969,94
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	29 113,56	29 113,56
0101110000	Representação	0,00	5 234,76	5 234,76
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	1 259,28	1 259,28
0101130300	Subsídio de refeição-Membros dos órgãos autárquicos	0,00	1 259,28	1 259,28
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 362,34	4 362,34
0101140300	Subsídio de férias e natal-Membros dos órgãos autárquicos	0,00	4 362,34	4 362,34
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 150,00	3 150,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 050,00	3 050,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	3 050,00	3 050,00
0102130301	Vogais Executivo	0,00	2 250,00	2 250,00
0102130302	Membros da Assembleia de Freguesia	0,00	800,00	800,00
0103000000	Segurança social	0,00	17 739,40	17 739,40
0103010000	Encargos com a saúde - SNS	0,00	6 308,40	6 308,40
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7 131,00	7 131,00
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	546,00	546,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	6 585,00	6 585,00
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	0,00	6 585,00	6 585,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	300,00	300,00
0103090000	Seguros	0,00	4 000,00	4 000,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	4 000,00	4 000,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	26 875,80	26 875,80
0201000000	Aquisição de bens	0,00	10 420,00	10 420,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	10 000,00	10 000,00
0201020100	Gasolina	0,00	3 000,00	3 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	7 000,00	7 000,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	300,00	300,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201210000	Outros bens	0,00	20,00	20,00
0201210100	Jornais e Revistas	0,00	16 455,80	16 455,80
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	1 800,00	1 800,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	5 751,50	5 751,50
0202120000	Seguros	0,00	5 071,50	5 071,50
0202120100	Seguros Viaturas, Bens e Responsabilidade Civil	0,00	680,00	680,00
0202120200	Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	1 000,00	1 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	701,00	701,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0202170100	Despesas com publicidade e informação pública	0,00	1,00	1,00
0202170200	Boletim informativo	0,00	200,00	200,00
0202170300	Elaboração de Cartazes, Flyers e Lonas	0,00	1 291,00	1 291,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 291,00	1 291,00
0202180200	Segurança de instalações	0,00	200,00	200,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	5 712,30	5 712,30
0202250000	Outros serviços	0,00	5 712,30	5 712,30
0202250100	Actos Eleitorais - Membros mesas de voto	0,00	906,50	906,50
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	906,50	906,50
0602000000	Diversas	0,00	200,00	200,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	200,00	200,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	706,50	706,50
0602030000	Outras	0,00	1,00	1,00
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	1,00
0602030101	Restituição e Reembolso - Receitas Correntes	0,00	705,50	705,50
0602030500	Outras	0,00	605,50	605,50
0602030501	ANAFRE - Quotização	0,00	605,50	605,50

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0602030599	Diversas	0,00	100,00	100,00
	Total de Despesa Corrente:	0,00	88 641,64	88 641,64
	Total Class. Orgânica 010000	0,00	88 641,64	88 641,64

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA
ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020000	Serviços Gerais			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	105 107,29	105 107,29
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	74 210,80	74 210,80
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	0,00	53 866,67	53 866,67
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	50 626,39	50 626,39
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2 517,32	2 517,32
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	722,96	722,96
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	5 610,00	5 610,00
0101070300	Assessoria jurídica	0,00	5 610,00	5 610,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6 296,40	6 296,40
0101130100	Pessoal dos quadros	0,00	6 296,40	6 296,40
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	0,00	8 437,73	8 437,73
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 437,73	8 437,73
0101140100	Pessoal dos quadros	0,00	7 094,16	7 094,16
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	1 043,13	1 043,13
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	100,00	100,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	4 745,95	4 745,95
0102040000	Ajudas de custo	0,00	1 205,08	1 205,08
0102050000	Abono para falhas	0,00	1 205,08	1 205,08
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	23 802,33	23 802,33
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	23 802,33	23 802,33
0103000000	Segurança social	0,00	7 085,00	7 085,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	16 717,33	16 717,33
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	3 557,05	3 557,05
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	13 160,28	13 160,28
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	0,00	49 207,91	49 207,91
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	0,00	3 070,00	3 070,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	500,00	500,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e higiene - Produtos	0,00	100,00	100,00
0201050000	Alimentação - Refeições	0,00	500,00	500,00
0201060000	Alimentação - Gêneros	0,00	50,00	50,00
0201080000	Material de escritório	0,00	20,00	20,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 800,00	1 800,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1 800,00	1 800,00
0201210000	Outros bens	0,00	46 137,91	46 137,91
0201219900	Equipamento/ Material Diverso	0,00	2 501,00	2 501,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1,00	1,00
0202010100	Água	0,00	1 000,00	1 000,00
0202010200	Eletricidade	0,00	8 895,00	8 895,00
0202010300	Aquecimento - Gás	0,00	5 100,00	5 100,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	3 100,00	3 100,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0202031100	Manutenção e Reparação - Vaturas/ Máquinas	0,00	2 371,91	2 371,91
0202032000	Instalações da autarquia	0,00	720,91	720,91
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1 651,00	1 651,00
0202080100	Locação de terreno - direito de superfície	0,00	6 800,00	6 800,00
0202080200	Locação de equipamento	0,00	6 400,00	6 400,00
0202090000	Comunicações	0,00	400,00	400,00
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	0,00	300,00	300,00
0202090200	Telex e correios	0,00	100,00	100,00
0202100000	Transportes	0,00	100,00	100,00
0202100100	Transportes e passes sociais	0,00	100,00	100,00
0202100200	Portagens	0,00	50,00	50,00
0202109900	Outros	0,00	8 120,00	8 120,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00		
0202140000	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00		

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140100	Consultoria Autárquica	0,00	8 120,00	8 120,00
0202150000	Formação	0,00	400,00	400,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	10 120,00	10 120,00
0202190100	Assistência Técnica	0,00	1 500,00	1 500,00
0202190200	Assistência Informática	0,00	8 620,00	8 620,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	550,00	550,00
0202200600	Manutenção Site	0,00	50,00	50,00
0202201200	Serviços Técnicos Especializados	0,00	500,00	500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	680,00	680,00
0202220200	Serviços de higiene e saúde no trabalho	0,00	680,00	680,00
0202250000	Outros serviços	0,00	250,00	250,00
0202259900	Diversos	0,00	250,00	250,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	51,00	51,00
0305000000	Outros juros	0,00	50,00	50,00
0305020000	Outros	0,00	50,00	50,00
0305020100	Juros de Instituições	0,00	50,00	50,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	1,00
0306010100	Taxas de Registos	0,00	1,00	1,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	100,00	100,00
0602000000	Diversas	0,00	100,00	100,00
0602030000	Outras	0,00	100,00	100,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	154 466,20	154 466,20
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2 300,00	2 300,00
0701000000	Investimentos	0,00	2 300,00	2 300,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701080000	Software informático	0,00	300,00	300,00
0701090000	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outros	0,00	500,00	500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	2 300,00	2 300,00
Total Class. Orgânica 020000		0,00	156 766,20	156 766,20

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
030000 Acção Social, Cultural e Desportiva				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	79 892,26	79 892,26
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	61 886,40	61 886,40
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	0,00	21 071,58	21 071,58
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	19 625,66	19 625,66
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 445,92	1 445,92
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	14 461,01	14 461,01
0101060100	Pessoal em Funções	0,00	14 461,01	14 461,01
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	16 742,00	16 742,00
0101070200	Consultas jurídicas (OA)	0,00	300,00	300,00
0101070600	Monitores - Colónias de Férias	0,00	1,00	1,00
0101070700	Monitores Desportivos	0,00	7 500,00	7 500,00
0101070800	Monitores Educativos	0,00	1,00	1,00
0101070900	Serviços de Vigilância e Segurança	0,00	8 840,00	8 840,00
0101079900	Diversos	0,00	100,00	100,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	152,86	152,86
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	3 777,84	3 777,84
0101130100	Pessoal dos quadros	0,00	2 518,56	2 518,56
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	0,00	2 518,56	2 518,56
0101130200	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 259,28	1 259,28
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 601,11	5 601,11
0101140100	Pessoal dos quadros	0,00	3 270,94	3 270,94
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	3 270,94	3 270,94
0101140200	Subsídio de férias e natal-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 410,17	2 410,17
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 851,52	1 851,52
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	702,33	702,33
0102040000	Ajudas de custo	0,00	200,00	200,00
0102050000	Abono para faltas	0,00	949,19	949,19
0103000000	Segurança social	0,00	16 154,34	16 154,34
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 061,28	1 061,28
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	15 093,06	15 093,06
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	4 355,00	4 355,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	10 738,06	10 738,06
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	0,00	6 384,17	6 384,17
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	0,00	4 353,89	4 353,89
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	22 003,38	22 003,38
0201000000	Aquisição de bens	0,00	3 150,00	3 150,00
0201050000	Alimentação - Refeições c/ ativ. sociais e culturais	0,00	200,00	200,00
0201060000	Alimentação - Gêneros	0,00	500,00	500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 000,00	1 000,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	100,00	100,00
0201210000	Outros bens	0,00	850,00	850,00
0201210400	Rações para animais	0,00	50,00	50,00
0201219900	Equipamento/ Material Diverso	0,00	800,00	800,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	18 853,38	18 853,38
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 500,00	1 500,00
0202010100	Água	0,00	500,00	500,00
0202010200	EletRICIDADE	0,00	1 000,00	1 000,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	1 270,00	1 270,00
0202070000	Locação de campo desportivo	0,00	990,00	990,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	50,00	50,00
0202140400	Apoio jurídico (Ordem dos Advogados)	0,00	50,00	50,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	300,00	300,00
0202180100	Policlamento	0,00	300,00	300,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	50,00	50,00
0202220100	Veterinário animais de rua	0,00	50,00	50,00

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202250000	Outros serviços	0,00	14 593,38	14 593,38
0202250300	Intervenção Social	0,00	12 993,38	12 993,38
0202250301	Comemorações Festivas/ Culturais	0,00	100,00	100,00
0202250303	Atividades Sociais	0,00	400,00	400,00
0202250304	Covid-19 - Apoio psicológico a Rec Verdes	0,00	1,00	1,00
0202250305	Covid-19 - Despesas diversas	0,00	12 492,38	12 492,38
0202250400	Intervenção Desportiva e Recreativa	0,00	1 500,00	1 500,00
0202250401	Desporto, Recreio e Lazer	0,00	1 000,00	1 000,00
0202250402	Cultura	0,00	500,00	500,00
0202259900	Diversos	0,00	100,00	100,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	14 800,00	14 800,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 200,00	10 200,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 200,00	10 200,00
0407010100	Educação	0,00	7 000,00	7 000,00
0407010101	Ensino não superior	0,00	7 000,00	7 000,00
0407010300	Segurança e ações sociais	0,00	1 900,00	1 900,00
0407010303	Apoio social - Instituições	0,00	1 800,00	1 800,00
0407010304	Quotização Instituições	0,00	100,00	100,00
0407010500	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	1 300,00	1 300,00
0407010501	Cultura	0,00	500,00	500,00
0407010502	Desporto, recreio e lazer	0,00	800,00	800,00
0408000000	Famílias	0,00	4 600,00	4 600,00
0408020000	Outras	0,00	4 600,00	4 600,00
0408020200	Outras (Apoios Sociais)	0,00	4 600,00	4 600,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	116 695,64	116 695,64
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	3 000,00	3 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	3 000,00	3 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	1 500,00	1 500,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 500,00	1 500,00
0701090000	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	0,00	500,00	500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	500,00	500,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	3 500,00	3 500,00
Total Class. Orgânica 030000		0,00	120 195,64	120 195,64

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
040000 Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	153 495,79	153 495,79
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	117 854,44	117 854,44
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	0,00	67 842,56	67 842,56
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	67 182,74	67 182,74
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	659,82	659,82
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	15 481,68	15 481,68
0101060100	Pessoal em Funções	0,00	15 481,68	15 481,68
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 160,00	8 160,00
0101070100	Recolha de Monos - (CI) - CMS	0,00	8 160,00	8 160,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	12 592,80	12 592,80
0101130100	Pessoal dos quadros	0,00	10 074,24	10 074,24
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	0,00	10 074,24	10 074,24
0101130200	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 518,56	2 518,56
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	13 777,40	13 777,40
0101140100	Pessoal dos quadros	0,00	11 197,12	11 197,12
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	11 197,12	11 197,12
0101140200	Subsídio de férias e natal-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 580,28	2 580,28
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 127,40	3 127,40
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	3 027,40	3 027,40
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0103000000	Segurança social	0,00	32 513,95	32 513,95
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	32 513,95	32 513,95
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	8 190,00	8 190,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	24 323,95	24 323,95
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	0,00	3 079,60	3 079,60
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	0,00	21 244,35	21 244,35
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	72 926,61	72 926,61
0201000000	Aquisição de bens	0,00	14 950,00	14 950,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	7 000,00	7 000,00
0201010200	Material para obras	0,00	3 500,00	3 500,00
0201010300	Material para Espaços Verdes	0,00	3 500,00	3 500,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	500,00	500,00
0201029900	Outros (óleos e outros fluídos)	0,00	500,00	500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	5 950,00	5 950,00
0201210700	Material para pequenas reparações nas escolas	0,00	5 000,00	5 000,00
0201219900	Equipamento/ Material Diverso	0,00	950,00	950,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	57 976,61	57 976,61
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7 000,00	7 000,00
0202010100	Água	0,00	7 000,00	7 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	50 876,61	50 876,61
0202030100	Manutenção de escolas	0,00	22 376,61	22 376,61
0202030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	500,00	500,00
0202030300	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	16 500,00	16 500,00
0202030400	Manutenção de espaços envolventes às escolas	0,00	10 000,00	10 000,00
0202030500	Parques Infantis	0,00	1 000,00	1 000,00
0202039900	Diversos	0,00	500,00	500,00
0202150000	Formação	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	226 422,40	226 422,40
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	18 753,41	18 753,41
0701000000	Investimentos	0,00	18 753,41	18 753,41
0701040000	Construções diversas	0,00	16 753,41	16 753,41
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	15 753,41	15 753,41

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701040500	Parques e Jardins	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outros	0,00	500,00	500,00
0701100201	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	18 753,41	18 753,41
Total Class. Orgânica 040000		0,00	245 175,81	245 175,81

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
050000 CTT - Posto de Correios				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	17 737,08	17 737,08
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	12 346,00	12 346,00
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	0,00	9 502,90	9 502,90
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	9 502,90	9 502,90
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	1 259,28	1 259,28
0101130100	Pessoal dos quadros	0,00	1 259,28	1 259,28
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	0,00	1 259,28	1 259,28
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 583,82	1 583,82
0101140100	Pessoal dos quadros	0,00	1 583,82	1 583,82
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	1 583,82	1 583,82
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 145,99	1 145,99
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	195,80	195,80
0102040000	Ajudas de custo	0,00	1,00	1,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
0103000000	Segurança social	0,00	4 245,09	4 245,09
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	4 245,09	4 245,09
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	1 092,00	1 092,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	3 153,09	3 153,09
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	0,00	3 153,09	3 153,09
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	1,00	1,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	1,00	1,00
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	1,00	1,00
0201160300	Outras	0,00	1,00	1,00
0201160301	Produtos - CTT	0,00	1,00	1,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	17 738,08	17 738,08
Total Class. Orgânica 050000		0,00	17 738,08	17 738,08
Total:		0,00	628 517,37	628 517,37

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento	Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Periodos seguintes						Total Previsto	
										2021	2022	2023	2024	2025	Outros		
010000		Fornos gerais							0,00	24.553,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.553,41	
010100		Serviços Gerais de administração pública							0,00	24.553,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.553,41	
010101	C1	Administrador geral	021000	0	1.00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	C1	Aquisição de equipamento informático.	0711070000	0	3,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	C2	Aquisição de software.	0731080000	0	5,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Aquisição de equipamento e mobiliário diverso.	0731150000	0	5,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	03	Aquisição de equipamento e mobiliário diverso.	0731080000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Aquisição de ferramentas de uso manual para jardim e espaços verdes.	040000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	03	Aquisição de equipamento e mobiliário diverso e reservatório.	030000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	0701150000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	04	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	0701110000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Aquisição de equipamento diverso e jardins	040000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	06	Despesas de investimento e obras na área de intervenção local	0701043100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Renovação, adaptação e instalação de serviços da junta.	020000	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	09	Adaptação e instalação de diversos parques e jardins	0201030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Equipamento fáscio	0201000000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	10	Equipamento Básico	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	10	Instituições sem fins lucrativos	050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	11	Dessetas com escrituras de terreno direito de superfície	060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	12	Aquisição Material de Transporte	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	13		0211050200							Total	0,00	0,00	24.553,41	0,00	0,00	0,00	24.553,41

28/03/2022 ORGÃO EXECUTIVO

01/04/2022 ORGÃO DELIBERATIVO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental realização	Fonte de Financiamento	Datas	Fase da execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto	
									Períodos seguintes						
									2021	2022	2023	2024	2025		
0100000		Funções gerais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 401,00	
010100		Serviços Gerais de administração pública						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 401,00	
010101	02	Administrador geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 401,00	
010101	01	Análise e de diversos artigos para oferta.	C10000 C201150000	AC AA	FC	Inicio	Fim	0,00	0,00	12 401,00	0,00	0,00	0,00	12 401,00	
010101	02	Fabricação de anúncios e de informática	C10000 C202170100	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
010101	02	Publicação de boletins e objectos de informação ao população.	C10000 C202170200	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	03	Quotas de instituições	C30000 C407010304	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	02	Conservação e Manutenção Instalações Desportivas	C40000 C202050200	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	11	Conservação e Manutenção espaços esportivos e escolas	C40000 C202050400	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	12	Conservação e manutenção parques infantis	C40000 C202050500	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	14	Funções sociais						0,00	0,00	77 569,99	0,00	0,00	0,00	77 569,99	
010101	15	Educação						0,00	0,00	34 376,51	0,00	0,00	0,00	34 376,51	
020101		Ensino não superior						0,00	0,00	34 376,51	0,00	0,00	0,00	34 376,51	
020101	02	Subsídios a atribuir às Instituições de educação e ensino.	I30000 I407010101	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
020101	06	Conservação e manutenção de instalações escolares.	I40000 I202030100	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020101	19	Conservação e manutenção de instalações escolares.	I40000 I201210700	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	19 283,38	0,00	0,00	0,00	19 283,38	
020300		Segurança e acção social						0,00	0,00	19 233,38	0,00	0,00	0,00	19 233,38	
020302		Ação Social						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020302	02	Várzea para apoio a instituições.	I30000 I407010303	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
020302	07	Várzea para despesas no âmbito das actividades sociais.	I202250103	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	4 600,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00	
020302	12	Várzea para para despesas na área social.	I30000 I408020200	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	1 000	0,00	0,00	0,00	1 000	
020302	13	Covid-19 - Apoio psicológico a tec vidas	I30000 I202250304	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 492,38	
020302	20	Covid-19 - Despesas diversas	I30000 I202250305	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	12 492,38	0,00	0,00	0,00	12 492,38	
020302	21	Habitação e serviços colectivos						0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
020400															

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orgânica de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período	Periodos seguintes					Total Previsto	
				AC	AA	FC					2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
020406	02	Fortalecimento do meio ambiente e conservação da natureza	040000 0201010200	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020406	17	Véia para aquisição de produtos, artigos e materiais para a obra, serviços, veículos manutenção de passagens, arruamentos e espaços de utilidade pública, serviços culturais, recreativos e religiosos	040000 0202030300	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	16 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 500,00
020406	13								0,00	0,00	3 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 900,00
020500									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501		Cultura							0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	C8	Véia para apoio a instituições de caráter cult. m.	030000 0477010501	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	C2	Despesas no âmbito das actividades culturais.	030000 0222560402	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 800,00
020502	15	Desporto, recreio e lazer							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	02	Aquisição de artigos para oferta, de âmbito desportivo e recreativo.	030000 0231150000	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	04	Véia para apoio a actividades desportivas e recreativas.	030000 0407011502	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020502	02	Despesas no âmbito das actividades desportivas.	030000 0222560401	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	09	Outras actividades cívicas e religiosas							0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020502	16	Comemorações de âmbito cultural, festividades.	030000 0202250301	0	0,00	100,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020503	02								Total	0,00	0,00	89 973,99	0,00	0,00	0,00	0,00	89 973,99
020503	10																

01/04/2022 ORGÃO DELIBERATIVO

28/03/2022 ORGÃO EXECUTIVO



Demonstrações de Relato



FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Demonstração do Desempenho Orçamental

Mês de dezembro de 2021

214

RÚBRICA	RECEBIMENTOS
Saldo de getinha anterior	
Operações Orçamentais [1]	
Desvalô do saldo over, oramentais	
Recâlculo do saldo devolvido por entidades terceiras	
Operações de tesouraria [A]	
Receita corrente	
Receita fiscal	
Impostos diretos	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s.	
Taxas, multas e outras penalidades	
Rendimentos de propriedade	
Transferências e subsídios correntes	
Transferências Correntes	
Administradoras Públicas	
Administração Central - Estado Português	
Administração Central - Outras Entidades	
Segurança Social	
Administração Regional	
Administração Local	
Exterior - UE	
Obras	
Subsídios correntes	
Vendas de bens e serviços	
Obras recíprocas correntes	
Receita de capital	
Venda de bens de investimento	
Transferências e subsídios de capital	
Transferências de Capital	
Administradoras Públicas	
Administração Central - Estado	
Administração Central - Outras entidades	
Segurança Social	
Administração Regional	
Administração Local	
Exterior - UE	
Outras	
Subsídios de capital	
Obras recíprocas de capital	
Reposição não habitual das pagamentos	
Receita efectiva [2]	
Receita nã efectiva [3]	
R12 Receitas com ativos financeiros	
R13 Receita com passivos financeiros	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	
Operações de Tesouraria [B]	

RPI - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Athéos - Correspondem a operações de investimento

RPI - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Athéos - Correspondem a operações de investimento

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas	Total	Periodo corrente	Periodos anteriores	Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	Período Contente	
							Emittidos	Pagos								
R1	Receita Corrente															
R1.1	Receita Fiscal			12 800,00	0,00	12 604,97	0,00	0,00	12 604,97	12 604,97	0,00	0,00	0,00	105,04	105,04	
0100000000	Impostos diretos			12 800,00	0,00	12 604,97	0,00	0,00	12 604,97	12 604,97	0,00	0,00	0,00	105,04	105,04	
0102000000	Obras			12 800,00	0,00	12 604,97	0,00	0,00	12 604,97	12 604,97	0,00	0,00	0,00	105,04	105,04	
0102020000	(MI)-Imposto Municipal sobre Imóveis			12 800,00	0,00	12 604,97	0,00	0,00	12 604,97	12 604,97	0,00	0,00	0,00	105,04	105,04	
R1.2	Impostos indirectos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades			11 202,00	0,00	9 890,82	0,00	0,00	9 890,82	9 890,82	0,00	0,00	0,00	88,30	88,30	
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades			11 202,00	0,00	9 890,82	0,00	0,00	9 890,82	9 890,82	0,00	0,00	0,00	88,30	88,30	
0401000000	Taxas			11 101,00	0,00	9 876,50	0,00	0,00	9 876,50	9 876,50	0,00	0,00	0,00	88,97	88,97	
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais			11 101,00	0,00	9 876,50	0,00	0,00	9 876,50	9 876,50	0,00	0,00	0,00	88,97	88,97	
0401230100	Mercados e feiras			600,00	0,00	501,00	0,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00	0,00	83,50	83,50	
0401231011	Feira - Terrados			600,00	0,00	501,00	0,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00	0,00	83,50	83,50	
0401231030	Ocupação da via pública			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0401231440	Créditos			2 500,00	0,00	2 376,00	0,00	0,00	2 376,00	2 376,00	0,00	0,00	0,00	95,04	95,04	
0401231660	Publicidade			1 000,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00	
0401233900	Outras			7 000,00	0,00	6 669,50	0,00	0,00	6 669,50	6 669,50	0,00	0,00	0,00	95,28	95,28	
0401235999	Outros (Taxes de Secretaria)			7 000,00	0,00	6 669,50	0,00	0,00	6 669,50	6 669,50	0,00	0,00	0,00	95,28	95,28	
0402000000	Multas e outras penalidades			101,00	0,03	14,32	0,00	0,00	14,32	14,32	0,00	0,00	0,00	14,18	14,18	
0402010000	Juros de mora			50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64	
0402040000	Coimbras e penalidades por contra-ordenações			50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0402090000	Multas e penalidades diversas			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4.	Rendimentos de propriedade			1,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0500000000	Rendimentos da propriedade			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0502000000	Juros - Sociedades financeiras			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.	Transferências e subsídios correntes			595 124,42	4 123,51	585 789,54	4 123,51	585 457,41	4 123,51	4 123,51	577 210,39	581 330,90	16 455,64	6,69	96,99	
R5.1	Transferências Correntes			595 124,42	4 123,51	585 789,54	4 123,51	585 457,41	4 123,51	4 123,51	577 210,39	581 330,90	16 455,64	6,69	96,99	
R5.1.1	Admistrações Públicas			594 323,42	4 123,51	587 639,54	4 123,51	585 307,41	4 123,51	4 123,51	577 080,39	581 080,90	16 455,64	6,69	97,10	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português			354 404,77	0,00	361 415,78	0,00	0,00	361 415,78	361 415,78	0,00	0,00	0,00	101,98	101,98	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Rendimentos por cobrar de períodos anteriores	Rendimentos líquidados	Liquididades anuladas	Rendimentos emitidos	Págos	Receitas cobradas líquidas			Receitas cobradas e Restituições	Periodo corrente	Periodos Anteriores	Grau de Execução Orçamental	
								Total	Periodos anteriores	Periodo corrente					
060301000	Estado	354 404,77	0,00	361 415,78	0,00	0,00	0,00	361 415,78	0,00	0,00	361 415,78	0,00	0,00	101,98	
0603011400	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	89 576,00	0,00	89 576,00	0,00	0,00	0,00	89 576,00	0,00	0,00	89 576,00	0,00	0,00	100,00	
0603011500	DGAL - Art. 38º, n.º 6 da Lei n.º 73/2013	6 593,00	0,00	6 593,00	0,00	0,00	0,00	6 593,00	0,00	0,00	6 593,00	0,00	0,00	100,00	
0603011600	Transferência de competências - Lei 50/2018	250 167,45	0,00	250 167,45	0,00	0,00	0,00	250 167,45	0,00	0,00	250 167,45	0,00	0,00	100,00	
0603011900	Outros	8 125,32	0,00	15 136,33	0,00	15 136,33	0,00	15 136,33	0,00	0,00	15 136,33	0,00	0,00	165,29	
0603011901	DGAL - Regime permanência executivo	6 483,72	0,00	15 136,33	0,00	0,00	0,00	15 136,33	0,00	0,00	15 136,33	0,00	0,00	233,45	
0603011939	Outras transferências do estado	1 641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administrador Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	239 918,65	4 123,51	236 223,75	4 123,51	223 891,63	4 123,51	215 844,61	4 123,51	219 768,12	215 844,61	16 455,64	1,72	89,88	
0605000000	Administração local	239 918,65	4 123,51	236 223,75	4 123,51	223 891,63	4 123,51	215 844,61	4 123,51	219 768,12	215 844,61	16 455,64	1,72	89,88	
0605010000	Continente	239 918,65	4 123,51	236 223,75	4 123,51	223 891,63	4 123,51	215 844,61	4 123,51	219 768,12	215 844,61	16 455,64	1,72	89,88	
0605011000	Municípios	239 918,65	4 123,51	236 223,75	4 123,51	223 891,63	4 123,51	215 844,61	4 123,51	219 768,12	215 844,61	16 455,64	1,72	89,88	
06050116100	C.M.S. - Fundo de Coesão Municipal _ Apoio Financeiro	82 610,27	0,00	82 610,27	0,00	0,00	0,00	82 610,27	0,00	0,00	82 610,27	0,00	0,00	100,00	
06050116102	C.M.S. - Parques Infantis	12 594,60	0,00	12 594,60	0,00	0,00	0,00	12 594,60	0,00	0,00	12 594,60	0,00	0,00	100,00	
06050116103	C.M.S. - "Manutenção, Vigilância e Limpeza" P. Intergeneracional"	9 693,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	9 693,00	0,00	0,00	0,00	
06050116104	C.M.S. - Recolha de resíduos e lixos especiais	47 000,00	0,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	0,00	0,00	47 000,00	0,00	0,00	100,00	
06050116105	C.M.S. - Manutenção das escolas do Ensino Básico	20 002,18	0,00	20 002,18	0,00	0,00	0,00	20 002,18	0,00	0,00	20 002,18	0,00	0,00	100,00	
06050116106	C.M.S. - Recenseamento e actos eleitorais	5 975,49	0,00	6 024,68	0,00	3 198,53	0,00	0,00	3 198,53	0,00	3 198,53	2 856,15	0,00	53,53	
06050116107	C.M.S. - Polidesportivos	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	100,00
06050116108	C.M.S.-Valores, bens,marcas,calced.,impeza,rus/passeios	32 253,41	0,00	32 253,41	0,00	32 253,41	0,00	0,00	32 253,41	0,00	0,00	32 253,41	0,00	0,00	100,00
06050116109	C.M.S. - Colónia Férias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06050116110	C.M.S. - Prog. Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	280,08	0,00	274,45	0,00	0,00	0,00	274,45	0,00	0,00	274,45	0,00	0,00	97,85	
06050116111	C.M.S. - Covid-19	27 507,62	4 123,51	21 275,17	4 123,51	4 123,51	4 123,51	13 245,17	13 245,17	17 368,68	3 906,49	14,98	48,15	0,00	
06050116112	Exporc - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	801,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	18,73	0,00	0,00	
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	800,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	18,73	0,00	0,00	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brechas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas	Período corrente	Período anterior	Grau de Execução Orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores				
0601020000	Privadas (Patrocinios)	800,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	18,75
0602000000	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602025100	Companhias de Seguros Arrendantes de Trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R\$ 2	Subsídios cimenteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R\$ 6	Venda de bens e serviços	32 185,00	391,34	27 429,86	5,00	27 781,39	5,00	5,00	381,34	27 385,05	27 776,39	39,81	1,22
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	32 185,00	391,34	27 429,86	5,00	27 781,39	5,00	5,00	381,34	27 385,05	27 776,39	39,81	1,22
0701000000	Venda de bens	153,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	1,31
0701020000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Produtos alimentares e bebidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Mercadorias	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701085000	Outros	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701085901	CTT - Produtos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701085902	Artigos Loja Solidária	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Outros	51,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	3,92
0701095000	Pins e sambenitas	50,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
0701095900	Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00
0702000000	Serviços	23 751,00	391,34	20 182,86	5,00	20 534,39	5,00	5,00	391,34	20 138,05	20 522,39	39,81	1,65
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	6 000,00	391,34	4 238,39	0,00	4 523,73	0,00	0,00	391,34	4 238,39	4 428,73	0,00	6,52
0702010100	Infraestruturas desportivas - Cedência de espaço	5 000,00	391,34	4 058,39	0,00	4 459,73	0,00	0,00	391,34	4 058,39	4 459,73	0,00	7,83
0702010500	Cedência de salão e Salas polivalentes p/attività desp. e culturais	1 000,00	0,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	17,00
0702020000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	5 201,00	0,00	5 826,75	5,00	5 826,75	5,00	5,00	0,00	5 821,75	5 821,75	0,00	111,94
0702080000	Serviços Sociais	100,00	0,00	726,00	5,00	726,00	5,00	5,00	0,00	721,00	0,00	0,00	721,00
0702080200	Serviços recreativos	1,00	0,00	1 506,00	0,00	1 506,00	0,00	0,00	1 506,00	0,00	0,00	0,00	150 600,00
0702080299	Outros Serviços recreativos - Colónia de Férias	1,00	0,00	1 506,00	0,00	1 506,00	0,00	0,00	1 506,00	0,00	0,00	0,00	150 600,00
0702080300	Serviços culturais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080399	Outros serviços c/ attività culturais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080400	Serviços desportivos	5 000,00	0,00	3 594,75	0,00	3 594,75	0,00	0,00	3 594,75	0,00	0,00	0,00	71,90
0702090000	Serviços específicos das autorizações	12 550,00	0,00	10 117,72	0,00	10 077,91	0,00	0,00	10 077,91	0,00	0,00	0,00	60,30
0702090100	Saneamento	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrança de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Período corrente	Total	
072299101	Limpeza terrenos - Desmatamento	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	20,00
072299300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000,00	0,00	39,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072299303	Transportes - Cedência de Autocarro/ Viaturas	1 000,00	0,00	39,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072299900	Outros	11 050,00	0,00	9 977,91	0,00	9 977,91	0,00	0,00	0,00	9 977,91	0,00	90,30
072299901	Certificação de lotocópias	200,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	54,00
072299906	CTT - Comissões e Serviços	10 000,00	0,00	9 869,91	0,00	9 869,91	0,00	0,00	0,00	9 869,91	0,00	91,39
072299999	Diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
073000000	Rendas	8 281,00	0,00	7 245,00	0,00	7 245,00	0,00	0,00	0,00	7 245,00	0,00	87,48
073020000	Edifícios	8 280,00	0,00	7 245,00	0,00	7 245,00	0,00	0,00	0,00	7 245,00	0,00	87,50
073020100	Caterata Concessão	8 280,00	0,00	7 245,00	0,00	7 245,00	0,00	0,00	0,00	7 245,00	0,00	87,50
076390000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	1,00	0,00	431,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	43 100,00
080100000	Outras	1,00	0,00	431,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	43 100,00
080199000	Outras	1,00	0,00	431,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	43 100,00
080199990	Diversas	1,00	0,00	431,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	43 100,00
	Total Receita Corrente:	650 513,42	4 514,85	636 165,59	4 128,51	636 165,59	4 128,51	4 128,51	4 128,51	4 514,85	16 495,45	96,47
	Receita de Capital										632 027,98	
R8	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090000000	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090400000	Outros bens do investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401000	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401200	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas	Período corrente	Período Total	Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental
							Emitidos	Pecos	Períodos anteriores					
R9.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	Total Receita de Capital:	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	0,00	0,00	51 006,72	51 006,72	51 006,72	51 006,72	100,00
1500000000	Saldo da gerência anterior	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	0,00	0,00	51 006,72	51 006,72	51 006,72	51 006,72	100,00
1501000000	Saldo orçamental	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	0,00	0,00	51 006,72	51 006,72	51 006,72	51 006,72	100,00
1501010000	Gerência anterior - saldo orçamental	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	51 006,72	0,00	0,00	0,00	51 006,72	51 006,72	51 006,72	51 006,72	100,00
Total		701 523,14	4.514,85	699 152,91	4.128,51	687 172,31	4.128,51	4.128,51	4.128,51	678 528,95	683 033,80	678 528,95	683 033,80	96,72

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Cativos	Descasivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos à transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente			
010000 - Administração Autárquica												
D1	Despesas Corrente											
D1.1	Despesas com o pessoal	1.121,91	54.471,95	0,00	0,00	61.357,00	1.121,91	61.513,97	61.835,88	0,00	943,03	174,93,96
D1.1.1	Remunerações, cantas e permanências	672,95	42.477,34	0,00	0,00	41.740,97	41.740,97	40.897,94	41.370,90	0,00	943,03	158,96,28
0101010000	Remunerações, cantas e permanentes	672,95	42.477,34	0,00	0,00	41.740,97	41.740,97	40.897,94	41.370,90	0,00	943,03	158,96,28
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	541,95	31.016,54	0,00	0,00	30.523,29	541,95	29.841,39	30.385,04	0,00	881,90	174,95,06
0101110000	Representação	131,41	5.645,16	0,00	0,00	5.413,45	131,31	5.413,45	5.252,72	0,00	161,13	237,94,73
0101130020	Subsídio de férias	0,33	1.159,28	0,00	0,00	1.097,10	0,00	1.097,10	1.097,10	0,00	0,00	0,00
0101130020	Subsídio de retribuição-Membros dos órgãos autárquicos	0,00	1.159,28	0,00	0,00	1.097,10	0,00	1.097,10	1.097,10	0,00	0,00	0,00
0101140030	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4.707,34	0,00	0,00	4.705,73	0,00	4.705,73	4.705,73	0,00	0,00	0,00
0101140030	Subsídio de férias e natal-Membros das órgãos autárquicos	0,00	4.707,34	0,00	0,00	4.705,73	0,00	4.705,73	4.705,73	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2.978,15	0,00	0,00	2.978,15	0,00	2.859,58	2.859,58	0,00	2.859,58	2.859,58
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2.978,15	0,00	0,00	2.978,15	0,00	2.859,58	2.859,58	0,00	2.859,58	2.859,58
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130020	Outros subsídios e prémios	0,00	2.878,15	0,00	0,00	2.859,58	0,00	2.859,58	2.859,58	0,00	0,00	0,00
0102130020	Senhais de presença	0,00	2.878,15	0,00	0,00	2.859,58	0,00	2.859,58	2.859,58	0,00	0,00	0,00
010213031	Vigés Executivo	0,00	1.775,00	0,00	0,00	1.757,26	0,00	1.757,26	1.757,26	0,00	0,00	0,00
010213032	Membros da Assembleia da Freguesia	0,00	1.103,15	0,00	0,00	1.102,32	0,00	1.102,32	1.102,32	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	448,95	15.540,40	0,00	0,00	16.756,45	448,95	16.756,45	16.756,45	0,00	2.275,40	2.37,88,44
0103000000	Segurança social	448,95	15.540,40	0,00	0,00	16.756,45	448,95	16.756,45	16.756,45	0,00	2.275,40	2.37,88,44
0103000000	Encargos com a saúde - SNS	0,00	6.490,40	0,00	0,00	6.484,52	0,00	6.484,52	6.484,52	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	446,95	7.056,00	0,00	0,00	6.296,30	446,95	6.296,30	6.296,30	0,00	5.74,99,31	5.74,99,31
0103050110	ADSE-Asistência na doença dos funcionários públicos	0,00	546,00	0,00	0,00	469,18	0,00	469,18	469,18	0,00	0,00	0,00
0103050220	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho e em funções públicas	446,95	7.417,00	0,00	0,00	5.797,12	466,45	5.797,12	5.797,12	0,00	6.76,78,23	6.76,78,23
0103050222	IGSS-Segurança social - Regime geral	442,95	7.417,00	0,00	0,00	5.797,12	446,45	5.797,12	5.797,12	0,00	6.76,78,23	6.76,78,23
0103050000	Seguros de acidentes no trabalho e domésticas profissionais	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.025,63	0,00	4.025,63	4.025,63	0,00	0,00	0,00
0103060130	Aquisição de bens e serviços	0,00	30.987,32	0,00	0,00	27.331,87	0,00	27.331,87	27.331,87	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	30.987,32	0,00	0,00	27.331,87	0,00	27.331,87	27.331,87	0,00	1.126,15	0,00
0201010000	Aquisição de bens e serviços	0,00	11.287,52	0,00	0,00	9.941,34	0,00	9.941,34	9.941,34	0,00	1.126,15	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	10.961,52	0,00	0,00	9.631,34	0,00	9.631,34	9.631,34	0,00	1.126,15	0,00
0201020100	Gásolina	0,00	3.012,08	0,00	0,00	2.892,94	0,00	2.892,94	2.892,94	0,00	211,16	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações contingidas	Caivos	Descaivos	Compromissos	Obrigações	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
									Períodos anteriores	Período corrente
0201020100	Gás/elec.	0,00	7 049,44	0,00	0,00	6 938,40	0,20	6 023,41	0,00	914,99
0201150000	Premios, comemorações e distincões	0,00	300,00	0,00	0,00	150,00	0,20	150,00	0,00	0,00
0201160000	Artigos hortofruticos e de decoração	0,00	900,00	0,00	0,00	60,00	0,20	60,00	0,00	0,00
0201210000	Outras bens	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
0201210000	Jornais e Revistas	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	19 705,50	0,00	0,00	17 490,50	0,20	17 490,50	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2 400,00	0,00	0,00	1 438,31	0,20	1 836,31	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	7 051,36	0,00	0,00	6 140,63	0,20	6 140,63	0,00	0,00
0202120000	Seguros: Vátares, Bens e Responsabilidade Civil	0,00	5 871,36	0,00	0,00	5 269,95	0,20	5 269,95	0,00	0,00
0202120000	Seguro de Acidentes Pessoais	0,00	1 180,00	0,00	0,00	471,48	0,10	870,68	0,00	0,00
0202130000	Deslocamentos e estadas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 654,56	0,20	1 684,56	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 007,00	0,00	0,00	654,41	0,10	654,41	0,00	0,00
0202170000	Despesas com publicidade e informação pública	0,00	800,00	0,00	0,00	654,41	0,20	654,41	0,00	0,00
0202170200	Boletim informativo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
0202170300	Elaibonização de Cartazes, Flyers e Lonas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 291,00	0,00	0,00	1 254,32	0,20	1 254,32	0,00	0,00
0202180200	Segurança e instalações	0,00	1 291,00	0,00	0,00	1 254,32	0,20	1 254,32	0,00	0,00
0202240000	Emergência e cobrança de receitas	0,00	260,00	0,00	0,00	216,00	0,10	218,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	5 712,30	0,00	0,00	5 712,30	0,20	5 712,30	0,20	0,00
0202260100	Actos Eleitorais - Membros membros de voto	0,00	5 712,30	0,00	0,00	5 712,30	0,20	5 712,30	0,20	0,00
DS	Outras Despesas Correntes	0,00	2 735,50	0,00	0,00	1 793,78	0,20	1 793,78	0,20	0,00
0202000000	Outras despesas correntes:	0,00	2 735,50	0,00	0,00	1 793,78	0,20	1 793,78	0,20	0,00
0202000000	Outras	0,00	2 735,50	0,00	0,00	1 793,78	0,20	1 793,78	0,20	0,00
0202030100	Impostos e taxas	0,00	431,00	0,00	0,00	241,11	0,20	241,11	0,20	0,00
0202030200	Restituição de Impostos ou taxas cobrados	0,00	431,00	0,00	0,00	241,11	0,20	241,11	0,20	0,00
0202030300	Outras	0,00	2 303,50	0,00	0,00	1 552,67	0,20	1 552,67	0,20	0,00
0202030700	Diversas	0,00	1 709,00	0,00	0,00	976,00	0,20	976,00	0,20	0,00
0202030911	Restituição e Reembolso - Receitas Correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
0202030910	Cultas	0,00	2 303,50	0,00	0,00	1 552,67	0,20	1 552,67	0,20	0,00
0202030911	ANAFRE - Quotação	0,00	601,50	0,00	0,00	576,67	0,20	576,67	0,20	0,00
0202030919	Diversas	0,00	1 709,00	0,00	0,00	976,00	0,20	976,00	0,20	0,00
	Total Despesa Corrente:	1 121,91	98 125,71	0,00	0,00	90 482,65	1 121,91	88 513,47	0,20	1 568,18
	Total Administração Autárquica:	1 121,91	98 125,71	0,00	0,00	90 482,65	1 121,91	88 513,47	0,20	1 568,18

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos à transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente			
020000 - Serviços Gerais												
D1	Despesas Corrente											
D1.1	Despesas com a pessoa:											
D1.1.1	Remunerações, certas e permanentes:	1.968,02	1.04.863,45	0,00	0,00	98.371,39	98.371,39	1.968,02	97.419,71	99.887,73	0,00	92,87
D1.1.2	Remunerações, certas e permanentes:	877,19	73.316,17	0,00	0,00	71.337,00	71.337,00	877,19	70.423,20	71.306,45	0,00	96,05
0101010000	Pessoal fixo quadros-Regime contratos individuais de trabalho	877,19	73.316,17	0,00	0,00	71.337,00	71.337,00	877,19	70.423,20	71.306,45	0,00	96,05
0101010000	Pessoal fixo quadros-Regime contratos individuais de trabalho	877,19	52.503,00	0,00	0,00	51.616,07	51.616,07	877,19	50.797,35	51.594,52	0,00	96,60
0101010000	Pessoal em Funções:	877,19	51.469,93	0,00	0,00	50.507,41	50.507,41	877,19	49.688,67	50.565,86	0,00	98,54
0101010000	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1.113,00	0,00	0,00	1.108,66	1.108,66	0,00	0,00	0,00	0,00	99,35
0101010000	Pessoal em regime de férias ou avença	0,00	5.610,00	0,00	0,00	5.606,80	5.606,80	0,00	5.513,80	5.513,80	0,00	98,29
0101010000	Assessoria Jurídica	0,00	5.610,00	0,00	0,00	5.606,80	5.606,80	0,00	5.513,80	5.513,80	0,00	98,29
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6.245,35	0,00	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	85,47
0101130000	Pessoal fixo quadros:	0,00	6.245,35	0,00	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	85,47
0101130000	Subsídio de refeição-C-Contrato por tempo indeterminado	0,00	6.245,35	0,00	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	5.337,63	5.337,63	0,00	85,47
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8.877,77	0,00	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	98,84
0101140000	Precos das quadras	0,00	8.877,77	0,00	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	98,84
0101140000	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	8.877,77	0,00	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	8.774,50	8.774,50	0,00	98,84
D1.2	Abrangência ou Eventos:											
0102000000	Abrangentes variáveis ou eventuais	0,00	47,78	0,00	0,00	6.719,17	6.719,17	47,78	6.681,23	6.723,01	0,00	94,42
0102000000	Horas extraordinárias	0,00	7.075,30	0,00	0,00	6.719,17	6.719,17	0,00	6.681,23	6.723,01	0,00	94,42
0102000000	Ajudas de Justo	0,00	200,00	0,00	0,00	123,18	123,18	3,43	1.227,62	1.231,11	0,00	95,05
0102000000	Ajuda para faltas	0,00	38,29	4.784,24	0,00	159,33	159,33	0,20	159,33	159,33	0,00	79,67
0102150000	Outros subsídios e prémios	0,00	565,00	0,00	0,00	4.659,68	4.659,68	38,29	4.629,28	4.687,57	0,00	98,76
0102150000	Prémios de desempenho	0,00	565,00	0,00	0,00	665,00	665,00	0,20	665,00	665,00	0,00	100,00
D1.3	Segurança social											
0103002000	Segurança social:	1.049,05	24.501,38	0,00	0,00	20.315,22	20.315,22	1.049,05	20.315,22	21.354,27	0,00	4,28
0103005000	Contribuição para a segurança social	1.049,05	24.501,38	0,00	0,00	20.315,22	20.315,22	1.049,05	20.315,22	21.354,27	0,00	4,28
0103005010	ARSE-A assistência na defesa dos funcionários públicos	0,00	6.565,90	0,00	0,00	6.595,34	6.595,34	0,20	6.099,34	6.099,34	0,00	92,52
0103005020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho e funções públicas	1.049,05	17.915,38	0,00	0,00	14.215,68	14.215,68	1.049,05	14.215,68	15.264,93	0,00	79,35
0103005021	CIGA-Segurança social dos funcionários públicos	227,02	3.834,66	0,00	0,00	3.067,07	3.067,07	227,02	3.067,07	3.284,08	0,20	90,96
0103005022	IGSS-Segurança social - Regime geral	82,03	14.085,52	0,00	0,00	11.446,81	11.446,81	82,03	11.446,81	11.970,84	0,20	79,15
D2	Aquisição de bens e serviços	94,60	63.794,25	0,00	0,00	57.178,37	56.992,05	94,60	56.622,05	56.788,55	0,00	88,27
0200000000	Aquisição de bens e serviços	96,50	63.794,25	0,00	0,00	57.178,37	56.992,05	96,50	56.622,05	56.788,55	0,00	88,37

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas comidas	Cativos	Descontos	Comprimentos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Período anterior	Grau de Execução Orçamental	Período corrente
0201000000	Aquisição de bens	0,00	5 570,00	0,00	0,00	4 640,00	4 540,02	0,00	4 640,62	4 640,62	0,00	0,00	0,00	0,00	83,31
0201040000	Limpeza e higiene - Produtos	0,00	600,00	0,00	0,00	488,35	488,35	0,00	488,95	488,95	0,00	0,00	0,00	0,00	97,79
0201050000	Alimentação - Refeições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201060000	Alimentação - Gêneros	0,00	300,00	0,00	0,00	237,35	237,35	0,00	237,05	237,05	0,00	0,00	0,00	0,00	79,02
0201070000	Material de escritório	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 049,33	1 049,33	0,00	1 049,33	1 049,33	0,00	0,00	0,00	0,00	87,44
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	550,00	0,00	0,00	275,02	275,02	0,00	275,02	275,02	0,00	0,00	0,00	0,00	50,15
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	120,00	0,00	0,00	43,00	43,00	0,00	43,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50
0201210000	Outros bens	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 545,07	2 545,07	0,00	2 545,07	2 545,07	0,00	0,00	0,00	0,00	90,92
0201219000	Equipamento/ Material Diverso	0,00	2 800,00	0,00	0,00	2 545,07	2 545,07	0,00	2 545,07	2 545,07	0,00	0,00	0,00	0,00	90,92
0202000000	Aquisição de serviços	96,60	58 224,20	0,00	0,00	52 337,75	52 337,75	0,00	52 337,75	52 337,75	0,00	0,00	0,00	0,00	89,40
0202010000	Encargos das instalações	48,87	3 201,01	0,00	0,00	2 215,14	2 215,14	0,00	2 215,14	2 215,14	0,00	0,00	0,00	0,00	15,8
0202010100	Águas	49,87	1 800,00	0,00	0,00	1 390,79	1 390,79	0,00	1 390,79	1 390,79	0,00	0,00	0,00	0,00	77,27
0202010200	Eletricidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010300	Aquecimento - Gás	0,00	1 400,00	0,00	0,00	824,35	824,35	0,00	824,35	824,35	0,00	0,00	0,00	0,00	56,38
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	8 895,20	0,00	0,00	8 894,04	8 894,04	0,00	8 894,04	8 894,04	0,00	0,00	0,00	0,00	96,39
0202030000	Conservação de bens	47,73	10 750,28	0,00	0,00	9 355,22	9 355,22	0,00	9 355,22	9 355,22	0,00	0,00	0,00	0,00	86,82
0202031100	Manutenção e Reparação - Vassouras/Máquinas	4,03	8 280,28	0,00	0,00	7 355,18	7 355,18	0,00	7 355,18	7 355,18	0,00	0,00	0,00	0,00	85,85
0202032100	Instalações da autarquia	43,70	2 500,20	0,00	0,00	2 000,04	2 000,04	0,00	2 000,04	2 000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	80,05
0202040000	Locação de outros bens	0,00	3 463,21	0,00	0,00	3 295,81	3 295,81	0,00	3 295,81	3 295,81	0,00	0,00	0,00	0,00	95,25
0202050000	Lotação(s) terreno - direito de superfície	0,00	1 812,21	0,00	0,00	1 789,50	1 789,50	0,00	1 789,50	1 789,50	0,00	0,00	0,00	0,00	98,75
0202060000	Lotação(s) equipamento	0,00	1 651,00	0,00	0,00	1 509,31	1 509,31	0,00	1 509,31	1 509,31	0,00	0,00	0,00	0,00	91,42
0202060100	Comunicação(s)	0,00	7 100,00	0,00	0,00	6 248,73	6 248,73	0,00	6 248,73	6 248,73	0,00	0,00	0,00	0,00	81,05
0202060100	Telefones, telemóveis e internet	0,00	6 700,00	0,00	0,00	6 168,85	6 168,85	0,00	6 168,85	6 168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	84,91
0202060200	Telex e correios	0,00	400,00	0,00	0,00	59,88	59,88	0,00	59,88	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	14,97
0202061000	Transportes	0,00	1 360,00	0,00	0,00	805,01	805,01	0,00	805,01	805,01	0,00	0,00	0,00	0,00	66,15
0202061100	Transações e passos sociais	0,00	300,00	0,00	0,00	176,35	176,35	0,00	176,35	176,35	0,00	0,00	0,00	0,00	59,45
0202061200	Portagens	0,00	700,40	0,00	0,00	468,01	468,01	0,00	468,01	468,01	0,00	0,00	0,00	0,00	66,38
0202061900	Outros	0,00	300,00	0,00	0,00	213,65	213,65	0,00	213,65	213,65	0,00	0,00	0,00	0,00	71,22
0202070000	Deslocações e estadas	0,00	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202074000	Estudos, encontros, projetos e consultadoria	0,00	6 120,00	0,00	0,00	6 116,00	6 116,00	0,00	6 116,00	6 116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,98
0202074100	Consultoria Autárquica	0,00	6 120,00	0,00	0,00	6 116,00	6 116,00	0,00	6 116,00	6 116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,98
0202075000	Formação	0,00	1 014,00	0,00	0,00	885,20	885,20	0,00	885,20	885,20	0,00	0,00	0,00	0,00	87,21
0202079000	Assistência Técnica	0,00	10 230,00	0,00	0,00	9 016,78	9 016,78	0,00	9 016,78	9 016,78	0,00	0,00	0,00	0,00	88,10
0202079100	Assistência Técnica	0,00	1 500,60	0,00	0,00	554,06	554,06	0,00	554,06	554,06	0,00	0,00	0,00	0,00	38,94

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações correntes	Caixa	Descontos	Comprimentos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas	Período corrente	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	Período anterior	Período corrente
0202180200	Assistência informática	0,00	8 620,00	0,00	0,00	8 462,72	8 462,72	8 462,72	0,00	0,00	0,00	0,00	98,19	
0202220000	Outros tratamentos especializados	0,00	1 050,00	0,00	0,00	931,00	931,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,74	
0202230400	Mantenimento Site	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202231200	Serviços Técnicos Especializados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	931,00	931,00	931,00	0,00	931,00	0,00	0,00	93,10	
0202220600	Serviços de saúde	0,00	680,00	0,00	0,00	671,00	671,00	671,00	0,00	671,00	0,00	0,00	98,19	
0202220600	Serviços de higiene e saúde no trabalho	0,00	680,00	0,00	0,00	671,00	671,00	671,00	0,00	671,00	0,00	0,00	98,19	
0202230600	Outros serviços	0,00	2 450,00	0,00	0,00	2 046,22	2 046,22	2 046,22	0,00	2 046,22	0,00	0,00	83,52	
0202239100	Diversos	0,00	2 450,00	0,00	0,00	2 046,22	2 046,22	2 046,22	0,00	2 046,22	0,00	0,00	83,52	
D3	Juros e outros encargos	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0303000000	Juros e outros encargos	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0303000000	Créditos Juros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305020000	Créditos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305020000	Juros de Instituições	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306010000	Taxas de Registos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	150,00	0,00	0,00	26,93	26,93	26,93	0,00	26,93	26,93	0,00	17,95	
0400000000	Outras despesas correntes	0,00	150,00	0,00	0,00	26,93	26,93	26,93	0,00	26,93	26,93	0,00	17,95	
0402000000	Diversos	0,00	150,00	0,00	0,00	26,93	26,93	26,93	0,00	26,93	26,93	0,00	17,95	
0402000000	Outros	0,00	150,00	0,00	0,00	26,93	26,93	26,93	0,00	26,93	26,93	0,00	17,95	
0402000000	Serviços bensários	0,00	150,00	0,00	0,00	26,93	26,93	26,93	0,00	26,93	26,93	0,00	17,95	
D6	Total Despesa Corrente:	2 084,62	168 888,74	0,00	0,00	165 576,69	-5 050,37	2 084,62	154 138,69	158 203,31	486,42	95,68	1,23	91,27
D6	Despesa de Capital	0,00	16 992,00	0,00	0,00	13 917,13	13 917,13	13 917,13	0,00	13 917,13	13 917,13	0,00	0,00	0,00
0702000000	Aquisição de bens de capital	0,00	16 992,00	0,00	0,00	13 917,13	13 917,13	13 917,13	0,00	13 917,13	13 917,13	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	16 992,00	0,00	0,00	13 917,13	13 917,13	13 917,13	0,00	13 917,13	13 917,13	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de Informática	0,00	6 300,00	0,00	0,00	5 160,23	5 160,23	5 160,23	0,00	5 160,23	5 160,23	0,00	81,91	
0701080000	Software informático	0,00	300,00	0,00	0,00	282,76	282,76	282,76	0,00	282,76	282,76	0,00	94,26	
0701090000	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	0,00	500,00	0,00	0,00	139,99	139,99	139,99	0,00	139,99	139,99	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	8 852,00	0,00	0,00	8 334,13	8 334,13	8 334,13	0,00	8 334,13	8 334,13	0,00	93,73	
0701100200	Outros	0,00	8 852,00	0,00	0,00	8 334,13	8 334,13	8 334,13	0,00	8 334,13	8 334,13	0,00	93,73	
0701100241	Equipamento básico	0,00	8 852,00	0,00	0,00	8 334,13	8 334,13	8 334,13	0,00	8 334,13	8 334,13	0,00	93,73	

Classificação Inicial: 00000000000 Final: 99999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos	Descalvados	Comprimentos	Obrigações	Despesas pagas (líquidas)		Compromissos a transmitir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental Períodos anteriores	Período corrente	
								Períodos anteriores	Período corrente					
	Total Despesa de Capital:	0,00	16 952,00	0,00	0,00	13 917,13	0,00	0,00	13 917,13	13 917,13	0,00	0,00	81,90	
	Total Serviços Gerais:	2 084,32	185 680,74	0,00	0,00	189 493,92	169 007,90	2 064,62	168 056,82	170 120,44	486,32	361,68	111	90,41
030000 - Acção Social, Cultural e Desportiva														
Despesa Corrente														
D: 1	Despesas com o Pessoal:													
	Remunerações, contribuições permanentes	1 259,23	82 295,37	0,00	0,00	60 072,68	60 432,68	60 432,68	59 767,53	60 067,26	0,00	985,15	144	95,95
0101000000	Remunerações, contribuições permanentes	1 259,23	82 295,37	0,00	0,00	60 072,68	60 432,68	60 432,68	59 767,53	60 067,26	0,00	985,15	144	95,95
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrata individual de trabalho	345,20	722 520,37	0,00	0,00	22 064,71	22 064,71	22 064,71	21 697,76	22 043,08	0,00	966,95	153	96,35
0101040000	Pessoal em Funções	345,20	21 797,31	0,00	0,00	21 344,08	21 344,08	21 344,08	20 974,73	21 325,02	0,00	366,95	158	96,22
0101040000	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	723,26	0,00	0,00	723,03	0,00	0,00	723,03	723,03	0,00	0,00	0,00	100,00
0101050000	Pessoal contruído à termo	286,81	14 748,21	0,00	0,00	14 460,96	14 460,96	14 460,96	14 177,76	14 464,57	0,00	283,20	194	96,13
0101060000	Pessoal em Funções	286,81	14 748,21	0,00	0,00	14 460,96	14 460,96	14 460,96	14 177,76	14 464,57	0,00	283,20	194	96,13
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou actividade	627,63	15 594,25	0,00	0,00	15 143,02	15 143,02	15 143,02	15 056,65	15 128,02	0,00	15,00	138	95,18
0101070000	Consultas jurídicas (CJA)	190,00	780,00	0,00	0,00	103,60	103,60	103,60	100,10	93,560	0,00	15,00	24,98	12,01
0101070000	Monitores - Coñólias de Férias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Monitores Desportivos	77,63	3 306,92	0,00	0,00	3 231,23	3 231,23	3 231,23	77,39	3 231,29	0,00	0,00	0,00	2,35
0101070000	Monitores Educativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Serviços de Vigilância e Segurança	360,00	9 120,00	0,00	0,00	8 750,00	9 120,00	8 750,00	8 750,00	9 120,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070000	Diversas	0,00	2 683,13	0,00	0,00	2 053,13	2 683,13	2 683,13	2 683,13	2 683,13	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070000	Subsídio de refeição	0,00	3 235,45	0,00	0,00	2 676,31	2 787,31	2 787,31	2 875,31	2 876,31	0,00	0,00	0,00	88,91
0101070000	Pessoal dos quadros:	0,00	1 923,40	0,00	0,00	1 754,90	1 764,90	1 764,90	1 764,90	1 764,90	0,00	0,00	0,00	91,76
0101130000	Subsídio de refeição-Contrato por tempo Indeterminado	0,00	1 022,40	0,00	0,00	1 022,40	1 022,40	1 022,40	1 022,40	1 022,40	0,00	0,00	0,00	91,76
0101130000	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 311,73	0,00	0,00	1 111,41	1 111,41	1 111,41	1 111,41	1 111,41	0,00	0,00	0,00	84,73
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 897,69	0,00	0,00	5 887,68	5 887,68	5 887,68	5 887,68	5 887,68	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140100	Pessoal das estufas	0,00	3 477,52	0,00	0,00	3 477,52	3 477,52	3 477,52	3 477,52	3 477,52	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo Incerto	0,00	3 477,52	0,00	0,00	3 477,52	3 477,52	3 477,52	3 477,52	3 477,52	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140200	Subsídio de férias e natal-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 410,16	0,00	0,00	2 410,16	0,00	2 410,16	0,00	2 410,16	0,00	0,00	0,00	100,00
0101140200	Ajudas Variáveis ou Eventuais	0,00	3 777,20	0,00	0,00	3 777,20	9,26	3 777,20	9,26	3 777,20	0,00	57,39	0,22	87,50
0102000000	Ajudas Variáveis ou eventuais	0,00	4 251,36	0,00	0,00	3 777,20	3 777,20	3 777,20	3 777,20	3 777,20	0,00	51,08	0,48	86,29
0102000000	Horas extraordinárias	2,38	2 911,49	0,00	0,00	2 562,44	2 562,44	2 562,44	2 562,44	2 513,72	0,00	51,08	0,48	87,03
0102040010	Ajudas de custo	0,00	500,00	0,00	0,00	438,15	438,15	438,15	438,15	438,15	0,00	0,00	0,00	87,03

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação | Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas comidas	Cátivas	Descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas	Período anterior	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
														Períodos anteriores	Período corrente	Total
0102060000	Abono para famílias	6.90	836.87	0.00	0.00	776.61	776.61	6.30	776.30	777.20	0.00	6.31	0.3%	91.72	0.3%	
D1.3	Segurança social	687.05	17.85.36	0.00	0.00	15.57.6.01	15.57.6.01	687.25	15.57.6.01	16.263.06	0.00	0.00	0.0%	3.9%	3.9%	87.25
0103000000	Subsídio familiar a criança e jovens	687.05	17.85.36	0.00	0.00	15.57.6.01	15.57.6.01	687.25	15.57.6.01	16.263.06	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	87.25
0103020000	Contribuições para a segurança social	0.00	0.00	0.00	0.00	831.12	831.12	0.20	831.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	100.0%	0.0%
ADSE	Assistência à família dos funcionários públicos	687.05	17.85.36	0.00	0.00	14.74.4.69	14.74.4.69	687.25	14.74.4.69	15.431.94	0.00	0.00	0.0%	4.0%	4.0%	86.93
0103030000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	0.00	3.265.30	0.00	0.00	2.915.08	2.915.08	0.20	2.815.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	85.45	0.0%
0103050000	CGSS-Segurança social das funções públicas (CGSS-Segurança social - Regime geral)	687.05	13.704.44	0.00	0.00	11.923.81	11.923.81	687.25	11.923.81	12.619.85	0.00	0.00	0.0%	4.9%	4.9%	86.07
0103060000	CGSS-Segurança social das funções públicas (CGSS-Segurança social - Regime geral)	398.48	6.816.12	0.00	0.00	5.807.36	5.807.36	398.49	5.807.36	6.206.16	0.00	0.00	0.0%	5.0%	5.0%	85.39
0103060202	Aquisição de bens e serviços	286.57	6.946.12	0.00	0.00	6.042.13	6.042.13	286.57	6.042.13	6.381.70	0.00	0.00	0.0%	4.1%	4.1%	86.08
D2	Aquisição de bens e serviços	95.01	32.008.56	0.00	0.00	17.776.42	17.776.42	95.31	17.641.48	17.79.46	0.00	0.00	0.0%	13.9%	13.9%	55.11
0201000000	Aquisição de bens e serviços	95.01	32.008.56	0.00	0.00	17.776.42	17.776.42	95.31	17.641.48	17.79.46	0.00	0.00	0.0%	13.9%	13.9%	55.11
0201000000	Aquisição de bens	0.00	4.350.30	0.00	0.00	2.955.44	2.955.44	0.20	2.652.44	2.652.44	0.00	0.00	0.0%	60.8%	60.8%	60.8%
0201050000	Alimentação - Refeições cf. ativ. sociais e culturais	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0201060000	Alimentação - Gêneros	0.00	900.00	0.00	0.00	311.93	311.93	0.20	318.93	318.93	0.00	0.00	0.0%	42.3%	42.3%	42.3%
0201110000	Material de consumo clínico	0.00	500.00	0.00	0.00	127.93	127.93	0.20	127.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	25.5%	25.5%
0201150000	Prémios, comodidades e ofertas	0.00	1.900.00	0.00	0.00	1.332.57	1.332.57	0.20	1.332.57	1.332.57	0.00	0.00	0.0%	70.14	70.14	70.14
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0.00	100.00	0.00	0.00	77.40	77.40	0.20	77.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	77.40	77.40
0201210000	Outros bens	0.00	950.00	0.00	0.00	775.61	775.61	0.30	775.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	91.25	91.25
0201210400	Ração/s para animais	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0201215000	Equipamento Material Diverso	0.00	380.00	0.00	0.00	775.61	775.61	0.20	775.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	90.95	90.95
0202000000	Aquisição de serviços	95.01	27.655.36	0.00	0.00	15.123.98	15.123.98	95.21	14.989.04	15.084.05	0.00	0.00	0.0%	34.9%	34.9%	54.1%
0202010000	Encargos das instalações	95.01	2.450.00	0.00	0.00	1.673.12	1.673.12	95.21	1.538.18	1.633.10	0.00	0.00	0.0%	33.8%	33.8%	52.7%
0202040100	Água	0.00	850.00	0.00	0.00	550.22	550.22	0.20	505.81	505.81	0.00	0.00	0.0%	44.41	44.41	77.52
0202040150	Electricidade	95.01	1.800.00	0.00	0.00	1.122.90	1.122.90	95.21	1.032.37	1.127.38	0.00	0.00	0.0%	90.53	90.53	57.35
0202040200	Locação de edifícios	0.00	1.620.00	0.00	0.00	1.242.24	1.242.24	0.20	1.242.24	1.242.24	0.00	0.00	0.0%	81.73	81.73	20.5%
0202040250	Locação de campo desportivo	0.00	980.00	0.00	0.00	954.44	954.44	0.20	964.44	964.44	0.00	0.00	0.0%	97.42	97.42	97.42
0202130000	Deslocações e estadas	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202200000	Estudos, aperfeiçoamentos, projetos e contratações	0.00	170.00	0.00	0.00	35.00	35.00	0.20	35.00	35.00	0.00	0.00	0.0%	20.5%	20.5%	20.5%
0202210000	Acórdão Jurídico (Ofício dos Advogados)	0.00	170.00	0.00	0.00	35.00	35.00	0.20	35.00	35.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202215000	Vigilância e segurança	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202220000	Policlínico	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202220100	Serviços de saúde	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202220110	Veterinário animais de rua	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
0202250000	Outros serviços	0.00	22.075.35	0.00	0.00	11.205.18	11.205.18	0.20	11.205.18	11.205.18	0.00	0.00	0.0%	50.77	50.77	50.77

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 00000000000 Final: 99999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comígidas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental
								Período anterior	Período corrente			
07022250200	Intervenção Social	0,00	21.078,96	0,00	0,00	11.167,18	11.167,18	0,00	0,00	0,00	0,00	\$2,98
020223601	Comemorações Festivas/ Culturais	0,00	1.250,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
020223603	Atribuições Sociais	0,00	700,00	0,00	0,00	671,44	671,44	0,00	0,00	0,00	0,00	95,92
020223604	Covid-19 - Apoio psicológico a Rec. Verdes	0,00	5.001,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	20,00
020223605	Covid-19 - Despesas diversas	0,00	14.127,98	0,00	0,00	8.598,74	8.598,74	0,00	0,00	0,00	0,00	60,34
070223606	Intervenção Desportiva e Recreativa	0,00	900,15	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,67
020223607	Desporto, Recreio e Lazer	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020223608	Cultura	0,00	400,00	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	10,50
020223609	Diversos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.	Transferências e subvenções correntes	0,00	12.150,00	0,00	0,00	10.201,27	10.201,27	0,00	10.201,27	0,00	0,00	83,06
D4.1	Transferências Correntes:	0,00	12.150,00	0,00	0,00	10.201,27	10.201,27	0,00	10.201,27	0,00	0,00	83,06
D4.1.2	Entidades do Setor N.p. Lúdico	0,00	10.000,00	0,00	0,00	8.957,30	8.957,30	0,00	8.957,30	0,00	0,00	64,56
04070100000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10.600,00	0,00	0,00	8.957,50	8.957,50	0,00	8.957,50	0,00	0,00	64,52
04070100000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10.600,00	0,00	0,00	8.957,50	8.957,50	0,00	8.957,50	0,00	0,00	64,52
04070100000	Educação	0,00	6.000,00	0,00	0,00	5.824,50	5.824,50	0,00	5.824,50	0,00	0,00	97,26
04070100001	Ensino não superior	0,00	6.000,00	0,00	0,00	5.824,50	5.824,50	0,00	5.824,50	0,00	0,00	97,24
04070100000	Sigurando e apoios sociais	0,00	3.500,00	0,00	0,00	2.521,00	2.521,00	0,00	2.523,00	0,00	0,00	76,45
04070100003	Apoio social - Instituições	0,00	3.200,00	0,00	0,00	2.433,00	2.433,00	0,00	2.433,00	0,00	0,00	76,03
04070100004	Qualificação Instituições	0,00	100,00	0,00	0,00	91,00	91,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
04070100000	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	1.300,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	46,15
04070100001	Cultura	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04070100002	Desporto, Recreio e Lazer	0,00	800,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	75,00
D4.1.3	Famílias	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.243,77	1.243,77	0,00	1.243,77	0,00	0,00	80,24
04080000000	Famílias	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.243,77	1.243,77	0,00	1.243,77	0,00	0,00	80,24
04080000000	Outras	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.243,77	1.243,77	0,00	1.243,77	0,00	0,00	80,24
04080000000	Outros (Apoios Sociais)	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.243,77	1.243,77	0,00	1.243,77	0,00	0,00	80,24
	Total Despesa Corrente:	2.051,05	128.547,85	0,00	0,00	107.403,58	107.403,58	1.691,35	106.906,10	108.597,15	0,30	87,48
D5.	Despesa de Capital	0,00	5.821,00	0,00	0,00	3.985,89	3.985,89	0,00	3.985,89	0,00	0,00	58,47
07010000000	Aquisição de bens de capital	0,00	5.821,00	0,00	0,00	3.985,89	3.985,89	0,00	3.985,89	0,00	0,00	58,47
07010000000	Investimentos	0,00	5.821,00	0,00	0,00	3.985,89	3.985,89	0,00	3.985,89	0,00	0,00	58,47
07010000000	Construções diversas	0,00	2.651,00	0,00	0,00	1.465,62	1.465,62	0,00	1.465,62	0,00	0,00	56,31
07010000000	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2.850,00	0,00	0,00	1.465,62	1.465,62	0,00	1.465,62	0,00	0,00	56,31
07010000000	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corridas	Cattivos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
									Período anterior	Período corrente
0701150000	Outros investimentos	0,00	2.671,00	0,00	0,00	2.620,27	2.520,27	0,00	0,00	94,38%
077	Transferências e subvenções de capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077,1	Transferências de Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077,1.2	Entidades do Sector não Lucrativo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Instituições com fins lucrativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	50,00	0,00	0,00	3.985,89	3.985,89	0,00	0,00	63,06%
	Total Despesa de Capital;	0,00	50,00	0,00	0,00	111.749,47	111.749,47	0,00	0,00	0,00
2.051,05	Total Acção Social, Cultural e Desportiva;	0,00	134.863,45	0,00	0,00	111.318,47	110.891,06	112.842,04	0,00	857,48%
	040000 - Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento								126	82,22%
	Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	2.631,16	116.615,16	0,00	0,00	138.299,69	2.831,16	137.020,16	0,00	1.399,59%
D1,1	Remunerações certas e remunerações	1.134,06	113.559,20	0,03	0,00	110.122,81	110.122,81	110.178,86	0,00	1.377,39%
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1.134,06	113.559,20	0,03	0,00	110.122,81	110.122,81	110.178,86	0,00	1.377,39%
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime correto individual de trabalho	940,53	59.526,18	0,03	0,00	68.654,70	940,53	940,53	0,00	985,33%
0101040000	Pessoal em Funções	59.296,27	0,00	0,00	68.304,79	68.304,79	67.319,46	68.259,99	0,00	985,33%
0101040000	Alturações obligatórias de posicionamento remuneratório	0,00	329,31	0,00	0,00	329,91	0,00	329,91	0,00	100,00%
0101050000	Pessoal contratada a termo	182,33	7.606,50	0,00	0,00	7.205,09	193,53	7.112,43	0,00	92,66%
0101060000	Pessoal em Funções	193,33	7.668,40	0,00	0,00	7.205,09	193,53	7.305,98	0,00	92,66%
0101070000	Pessoal em regime de tele-trabalho avançado	0,00	10.986,20	0,00	0,00	10.956,00	0,00	10.956,00	0,00	0,00
0101070000	Recolha de Montras - (CM) - CMS	0,00	10.986,00	0,00	0,00	10.956,00	0,00	10.956,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	11.297,74	0,00	0,00	9.473,22	9.473,22	9.473,22	0,00	83,85%
0101130100	Pessoal das quadras	0,00	9.479,16	0,00	0,00	8.757,95	8.757,95	8.752,95	0,00	92,34%
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	0,00	9.479,16	0,00	0,00	8.752,95	8.752,95	8.752,95	0,00	92,34%
0101130200	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1.816,56	0,00	0,00	720,27	0,00	720,27	0,00	0,00
0101140000	Subsídio de férias e de férias	0,00	14.042,48	0,00	0,00	13.655,80	0,10	13.853,80	0,00	98,65%
0101140100	Pessoal das quadras	0,00	11.511,81	0,00	0,00	11.510,82	0,20	11.510,82	0,00	99,99%
0101140102	Subsídio de férias e férias-Contrato por tempo indeterminado	0,00	11.511,81	0,00	0,00	11.510,82	0,20	11.510,82	0,00	99,99%
0101140200	Subsídio de férias e férias-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2.530,47	0,00	0,00	2.342,98	0,30	2.342,98	0,20	92,38%
D1,2	Abonos Variáveis cui Eventuais Abonos variáveis ou eventuais	20,54	3.095,92	0,00	0,00	2.652,45	20,54	2.451,35	21,51	79,78%
0102000000	Horas extraordinárias	20,54	3.095,92	0,00	0,00	2.652,45	20,54	2.451,35	21,51	79,78%
0102020000	Horas extraordinárias	20,54	2.427,40	0,00	0,00	2.016,61	20,54	2.005,81	20,54	91,35%

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comidas	Cativos	Desativos	Comprimentos	Obrigações	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
									Períodos anteriores	Período corrente
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	9,46	9,98	0,00	0,00	0,00
0102130000	Quotas suplementares e prémios	0,00	569,52	0,00	0,00	463,88	463,88	0,00	454,00	454,00
0102132000	Quotas	0,00	569,52	0,00	0,00	463,88	463,88	0,00	454,00	454,00
0102132011	Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	569,52	0,00	0,00	463,88	463,88	0,00	454,00	454,00
D1.3	Segurança social	1.676,55	30.159,04	0,00	0,00	26.354,43	26.354,43	1.070,56	26.361,43	28.069,93
0103010000	Contribuições para a segurança social	1.676,55	30.159,04	0,00	0,00	26.354,43	26.354,43	1.070,56	26.361,43	28.069,93
0103010000	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	6.221,00	0,00	0,00	6.005,02	6.005,02	0,00	6.005,02	6.005,02
0103050000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	1.676,55	23.937,20	0,00	0,00	20.378,61	20.378,61	1.070,56	20.378,61	22.055,17
0103060001	C/GA-Segurança social dos funcionários públicos	199,33	3.079,00	0,00	0,00	2.982,48	2.982,48	199,63	2.982,48	2.982,01
010306002	IGFSS-Segurança social - Pefime geral	1.477,03	20.857,75	0,00	0,00	17.798,13	17.798,13	1.477,03	17.798,13	19.297,16
D2	Aquisição de bens e serviços	12,32	39.564,31	0,00	0,00	71.372,35	71.372,35	12,65	71.257,60	71.310,25
0200000000	Aquisição de bens e serviços	12,35	39.564,31	0,00	0,00	71.372,35	71.372,35	12,85	71.257,60	71.310,25
0201000000	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	17.068,79	17.068,79	0,00	17.068,79	17.068,79
0201010000	Materiais-prima e subprodutos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.985,37	10.985,37	0,00	10.865,37	10.865,37
0201010000	Material para obras	0,00	6.100,00	0,00	0,00	4.394,90	4.394,90	0,00	4.394,90	4.394,90
0201010000	Material para Espaços Verdes	0,00	7.437,58	0,00	0,00	6.470,47	6.470,47	0,00	6.470,47	6.470,47
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	530,20	0,00	0,00	61,90	61,90	0,00	61,90	61,90
0201020000	Outros (áidos e outros fluidos)	0,00	500,20	0,00	0,00	61,90	61,90	0,00	61,90	61,90
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.635,67	1.635,67	0,00	1.635,67	1.635,67
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	665,94	665,94	0,00	665,94	665,94
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00	0,00	95,64	95,64	0,00	99,64	99,64
0201210000	Outros bens	0,00	6.950,00	0,00	0,00	3.737,07	3.737,07	0,00	3.737,07	3.737,07
0201210700	Material para pequenas reparações nas escolas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.238,41	2.238,41	0,00	2.238,41	2.238,41
0201219900	Equipamento Material Diverso	0,00	1.960,00	0,00	0,00	1.497,56	1.497,56	0,00	1.497,66	1.497,66
0202000000	Aquisição de serviços	12,85	65.597,23	0,00	0,00	54.023,56	54.023,56	12,35	54.227,81	54.240,46
0202010000	Encargos das instalações	0,00	9.000,00	0,00	0,00	8.987,79	8.987,79	0,00	8.497,79	8.497,79
0202010110	Água	0,00	9.000,00	0,00	0,00	8.987,79	8.987,79	0,00	8.497,79	8.497,79
0202030000	Conservação de bens	12,85	56.597,23	0,00	0,00	45.504,77	45.504,77	12,35	45.730,03	45.726,67
0202030110	Mantenimento de escolas	12,85	22.074,43	0,00	0,00	21.036,47	21.036,47	12,45	20.961,72	20.974,37
0202030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	500,00	0,00	0,00	344,40	344,40	0,00	344,40	344,40
0202030300	Vidros, artifícios e obras complementares	0,00	16.500,00	0,00	0,00	15.512,90	15.512,90	0,00	15.512,90	15.512,90
0202030400	Mantenimento das espécies envolventes às escolas	0,00	17.022,40	0,00	0,00	8.961,66	8.961,66	0,00	8.661,66	8.661,66
0202030500	Diversos	0,00	500,00	0,00	0,00	249,34	249,34	0,00	249,34	249,34

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 00000000000 Final: 99999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Capital	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas	Período anterior	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
														Períodos anteriores	Período corrente
Total Despesa Corrente:															
D6	Despesa de Capital	2 843,81	2 843,81	0,00	0,00	210 372,04	210 372,04	2 843,81	208 197,70	212 041,51	0,00	0,00	1 174,34	1,20	88,49
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	28 148,23	0,00	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	86,77
0701000000	Adquisição de bens de capital	0,00	28 148,23	0,00	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	86,77
0701000000	Investimentos	0,00	28 148,23	0,00	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	86,77
0701000000	Terrenos	0,00	1 409,00	0,00	0,00	1 080,00	1 080,00	0,00	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,14
0701000000	Construções diversas	0,00	14 293,41	0,00	0,00	13 193,82	13 193,82	0,00	13 193,82	13 193,82	0,00	0,00	0,00	0,00	92,37
0701000000	Viajantes, arruamentos e obras complementares	0,00	13 293,41	0,00	0,00	13 193,82	13 193,82	0,00	13 193,82	13 193,82	0,00	0,00	0,00	0,00	99,33
0701000000	Parques e Jardins	0,00	1 009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Material de Transporte	0,00	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Outro	0,00	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	7 184,32	0,00	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	0,00	0,00	0,00	89,17
0701100000	Quincas	0,00	7 184,32	0,00	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	0,00	0,00	0,00	89,17
0701100000	Equipamento básico	0,00	7 184,32	0,00	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	6 405,75	6 405,75	0,00	0,00	0,00	0,00	89,17
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	4 279,30	0,00	0,00	2 865,08	2 865,08	0,00	2 865,08	2 865,08	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34
0701110000	Outros investimentos	0,00	1 000,30	0,00	0,00	983,39	983,39	0,00	983,39	983,39	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34
0701150000	Total Despesa de Capital:	0,00	28 148,23	0,00	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	24 424,04	24 424,04	0,00	0,00	0,00	0,00	85,77
Total Espaço Público - Obras, Espaços Vádes e Equipamento:															
D1	Despesa Corrente	2 843,81	2 843,81	0,00	0,00	234 795,08	234 795,08	2 843,81	233 521,74	236 485,55	0,00	0,00	1 174,34	1,20	85,21
050000 - CTT - Posto de Correios															
D1.1	Despesas com o pessoal	305,48	18 099,34	0,00	0,00	17 153,16	17 153,16	303,48	16 961,04	17 344,52	0,00	192,12	2,12	93,71	
D1.1	Remunerações certas e semanadas	175,01	13 150,20	0,00	0,00	12 865,18	12 865,18	175,01	12 684,21	12 859,22	0,00	163,97	1,33	96,45	
0101000000	Retenções certas e permanentes	175,01	13 150,20	0,00	0,00	12 865,18	12 865,18	175,01	12 684,21	12 859,22	0,00	163,97	1,33	96,45	
0101040000	Pessoal das quinzenas-Regime contracional individual de trabalho	175,01	10 258,32	0,00	0,00	10 091,32	10 091,32	175,01	9 897,35	10 072,36	0,00	163,97	1,71	96,45	
0101040100	Pessoal em Funções	175,01	9 385,32	0,00	0,00	9 813,92	9 813,92	175,01	9 629,95	9 804,96	0,00	163,97	1,19	96,45	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	268,40	0,00	0,00	207,40	207,40	0,00	267,40	257,42	0,00	0,00	0,00	0,00	99,33
0101150000	Subsídio de férias	0,00	1 211,75	0,00	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	0,00	0,00	0,00	91,33
0101150100	Pessoal das férias	0,00	1 211,75	0,00	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	0,00	0,00	0,00	91,33
0101150112	Subsídio de férias - Contrato por tempo indeterminado	0,00	1 211,75	0,00	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	1 006,54	1 006,54	0,00	0,00	0,00	0,00	91,33
0101160000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 680,22	0,00	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101160100	Pessoal das férias	0,00	1 680,22	0,00	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101160112	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	0,00	1 680,22	0,00	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	1 680,22	1 680,22	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Caídos	Descalivos	Companhias	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental
								Período anteriores	Período corrente			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	8.96	1.249.96	0.00	0.00	109.4.04	8.38	1.076.49	1.085.45	0.00	8.15	0.72
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	8.96	1.249.96	0.00	0.00	109.4.64	8.38	1.076.49	1.085.45	0.00	8.15	0.72
0102020000	Horas extraordinárias	0.00	280.31	0.00	0.00	135.45	0.0	135.45	135.45	0.00	0.00	0.00
0102040000	Ajudas de custo	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0102050000	Abrangentes de férias	8.96	368.15	0.00	0.00	948.19	8.38	941.04	950.00	0.00	8.15	0.34
D1.3	Segurança social	199.51	3.659.26	0.00	0.00	3.200.34	189.51	3.200.34	3.399.85	0.00	5.39	86.52
0103000000	Segurança social	199.51	3.659.26	0.00	0.00	3.200.34	189.51	3.200.34	3.399.85	0.00	5.39	86.52
0103050000	Contribuições para a segurança social	199.51	3.659.26	0.00	0.00	3.200.34	189.51	3.200.34	3.399.85	0.00	5.39	86.52
0103060000	ADSE-Assistência na finanças dos funcionários públicos	0.00	546.00	0.00	0.00	469.18	0.0	469.18	469.18	0.00	0.00	0.00
0103060700	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	199.51	3.153.00	0.00	0.00	2.731.18	189.51	2.731.18	2.930.67	0.00	0.33	86.52
0103060224	IGFSS-Segurança social - Regime geral	199.51	3.153.00	0.00	0.00	2.731.18	189.51	2.731.18	2.930.67	0.00	0.33	86.52
D2	Aquisição de bens e serviços	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0201000000	Aquisição de bens	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0201150000	Mercadorias para venda	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0201150300	Obras	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0201160301	Produtos - CTT	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Despesa Corrente:	383.48	18.100.24	0.00	0.00	17.153.18	383.18	16.981.04	17.344.52	0.00	-92.12	2.12
	Total CTT - Posto de Correios:	383.48	18.100.24	0.00	0.00	17.153.16	383.18	16.981.04	17.344.52	0.00	-92.12	2.12
	Total	8 464.07	701.522.14	0.00	0.00	623.215.18	623.188.86	8 104.37	8 104.06	623.148.93	486.12	5.44.80
											1.18	86.10

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas	2021	Anos seguintes	Montante previsto	Total	Anos anteriores	Montante executado	Total	Nível de execução anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA										
010000	010000	Funções gerais						\$1 461,23	0,00	\$1 461,23	0,00		42 327,06	42 327,06	82,25	82,25
		Serviços Gerais de administração pública								\$1 461,23	0,00		42 327,06	42 327,06	82,25	82,25
010101	010101	Administrador geral	020000 0701070000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	\$1 461,23	0,00		42 327,06	42 327,06	82,25	82,25
010101	010101	Aquisição de equipamento informático.	020000 0701080000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00		282,78	282,78	94,25	94,25
010101	010101	Aquisição de software.	020000 0701080000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00		139,99	139,99	28,00	28,00
010101	010101	Aquisição de equipamento e mobiliário diverso.	020000 0701090000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010101	Aquisição de equipamento e mobiliário diverso.	020000 0701100000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 279,00	0,00		2 860,08	2 860,08	65,84	65,84
010101	010101	Aquisição de terrenos de uso rural para jardim e espaços verdes.	020000 0701110000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 650,00	0,00		1 495,62	1 495,62	55,31	55,31
010101	010101	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo	020000 0701040000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 671,00	0,00		2 520,27	2 520,27	94,35	94,35
010101	010101	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	020000 0701150000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00		883,39	883,39	88,34	88,34
010101	010101	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	020000 0701160500	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010101	Despesas de investimento e obras na área de intervenção local	040000 0701040100	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	13 283,41	0,00		13 193,82	13 193,82	99,33	99,33
010101	010101	Renovação, adaptação e instalação de serviços da junta.	020000 0701030100	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010101	Equipamento Básico	0701100201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 892,00	0,00		8 334,13	8 334,13	93,73	93,73
010101	010101	Equipamento Básico	0701100201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 184,82	0,00		5 406,75	5 406,75	89,17	89,17
010101	010101	Instituições sem fins lucrativos	030000 0701010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010101	Despesas com escrituras de terreno direito de superfície	0701010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 400,00	0,00		1 080,00	1 080,00	77,14	77,14
010101	010101	Aquisição Material de Transporte	040000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Montante previsto	Montante executado	Anos anteriores	Total	Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC							
					51 461,23		0,00	Total	51 461,23	0,00	42 327,06	42 327,06	82,25	82,25

Legenda:

(1) Forma de Realização

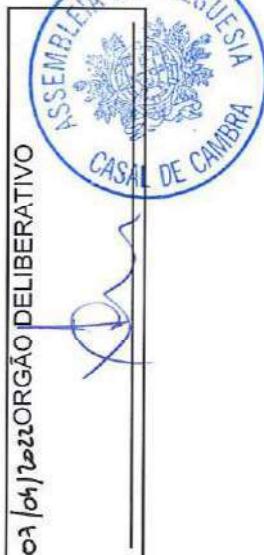
- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- | | |
|------------|----------------------------|
| Autárquica | AC - Administração Central |
| | AA - Administração |
| | FC - Fundos Comunitários |

(3) Fase de Execução

- J - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%



FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira global (%)
				AC	AA	FC	Inicio	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010000	010100	Funções gerais							18 723,40	0,00	18 723,40	0,00	9 910,47	9 910,47	52,53	
		Serviços Gerais de administração pública							18 723,40	0,00	18 723,40	0,00	9 910,47	9 910,47	52,53	
010101	010101	Administrador geral	C10000 C201501000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00	18 721,40	0,00	9 910,47	9 910,47	52,53
010101	010101	Aquisição de diversos artigos para oferta, publicação de anúncios e de informação pública.	C10000 C202170100	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	800,00	0,00	800,00	0,00	664,41	664,41	83,05
010101	02	Publicação de boletim e targets de informação à população.	C10000 C202170200	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03	Quotas de instituições	C30000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	100,00	0,00	90,00	90,00	90,00
010101	02	Conservação e Manutenção de instalações, Depoimentos	C407010304 C202030200	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	344,40	344,40	68,88
010101	02	Conservação e Manutenção espaçoas, ambientes, às escolas	C40000 C202030400	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	17 022,40	0,00	17 022,40	0,00	6 661,66	6 661,66	50,88
010101	02	Conservação e manutenção parques infantis	C40000 C202030500	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais							85 693,39	0,00	85 693,39	0,00	65 603,39	65 603,39	76,84	
020100	020101	Educação							31 074,83	0,00	31 074,83	0,00	29 048,28	29 048,28	87,43	
020101	020101	Ensino não superior							33 074,83	0,00	33 074,83	0,00	29 048,28	29 048,28	87,83	
020101	02	Seleção e atribuição de instituições de educação e ensino.	C50000 C607010101	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	6 000,00	0,00	5 834,50	5 834,50	97,24
020101	19	Conservação e manutenção de instalações escolares.	C60000 C202030100	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	22 074,83	0,00	22 074,83	0,00	20 974,37	20 974,37	95,01
020101	22	Conservação e manutenção de instalações escolares.	C60000 C202120700	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	2 239,41	2 239,41	44,73
020300		Segurança e acção social							24 578,56	0,00	24 578,56	0,00	13 943,95	13 943,95	56,73	
020302	020302	Ação Social							24 578,56	0,00	24 578,56	0,00	13 943,95	13 943,95	56,73	
020302	22	Venda para apoio a instituições, entidades sociais.	C30000 C20220303	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 200,00	0,00	3 200,00	0,00	2 433,00	2 433,00	76,03
020302	22	Venda para despesas no âmbito das entidades sociais.	C30000 C20220303	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	700,00	0,00	700,00	0,00	671,44	671,44	95,92
020302	12	Venda para para despesas na área social.	C30000 C1488020200	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 550,00	0,00	1 550,00	0,00	1 243,77	1 243,77	80,24
020302	13	Covid-19 - Apoio psicológico a rete verdes	C30000 C20220304	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 001,00	0,00	5 001,00	0,00	1 000,00	1 000,00	20,00
020302	20	Covid-19 - Despesas diversas	C30000 C20220305	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14 127,56	0,00	14 127,56	0,00	3 595,74	3 595,74	60,84
020302	21	Habitação e serviços colectivos							22 800,00	0,00	22 800,00	0,00	13 907,80	13 907,80	58,09	
020400		Pontificação do meio ambiente e conservação da natureza							22 600,00	0,00	22 600,00	0,00	19 907,80	19 907,80	88,03	
020405	02	Venda para utilização de produtos, artigos e materiais para obras, arranjos e espécies de utilidade pública.	C60000 C201310200	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 100,00	0,00	6 100,00	0,00	4 394,90	4 394,90	72,05
020405	17	Venda para manutenção de passeios, arranjos e espécies de utilidade pública.	C60000 C202303000	0	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	16 500,00	0,00	16 500,00	0,00	15 512,90	15 512,90	94,02
020405	22															

Anexos às Demonstrações Orçamentais

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
R5.1	Transferências Correntes	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
R5.1.1	Administrações Públicas	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
R5.1.1.5	Administrado Local	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
0605000000	Administrado local Ccrtinente	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
0605010000	Municípios	217 919,60	21 999,05	0,00	0,00	239 918,65	
0605010100	C.M.S. - Fundo de Coesão Municipal – Apoio Financeiro	82 610,27	0,00	0,00	0,00	82 610,27	
0605010101	C.M.S. - Parques Infantis	12 594,60	0,00	0,00	0,00	12 594,60	
0605010102	C.M.S. - Manutenção, Vigilância e Limpeza "P. Intergeracional"	9 593,00	0,00	0,00	0,00	9 593,00	
0605010103	C.M.S. - Recolha de resíduos e lixos especiais	47 000,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	
0605010104	C.M.S. - Manutenção de escolas do Ensino Básico	13 281,56	6 720,62	0,00	0,00	20 002,18	
0605010105	C.M.S. - Recenseamento e actos eleitorais	5 712,30	263,19	0,00	0,00	5 975,49	
0605010106	C.M.S. - Polidesportivos	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0605010107	C.M.S.-Valetas,barmas,calcet.,limpeza ruas/passeios	32 253,41	0,00	0,00	0,00	32 253,41	
0605010108	C.M.S. - Colónia Férias	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
0605010109	C.M.S. - Prog. Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	280,08	0,00	0,00	0,00	280,08	
0605010110	C.M.S. - Covid-19	12 492,38	15 015,24	0,00	0,00	27 507,62	
0605010111	Diversos	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
0605010119	Saldo da gerência anterior	0,00	51 006,72	0,00	0,00	51 006,72	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	51 006,72	0,00	0,00	51 006,72	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	51 006,72	0,00	0,00	51 006,72	
1601010000	Gerência anterior - saldo orçamental	0,00	51 006,72	0,00	0,00	51 006,72	
R14							

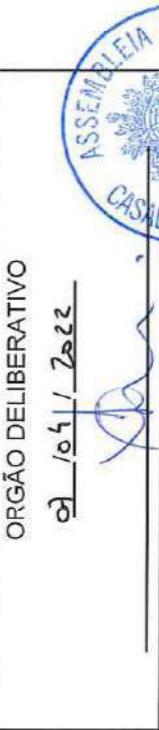
SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Alterações Orçamentais	Previsões Corrigidas	Observações
Total:		628 517,37	73 005,77	0,00	0,00	701 523,14

28/03/2022 ORGÃO EXECUTIVO



28/03/2022 ORGÃO DELIBERATIVO



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	SNC-AP			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Alterações Orçamentais / Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000 Administração Autárquica							
D1	Despesas com o pessoal						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	60 359,34	4 612,55	1 070,00	0,00	64 401,89	
	Remunerações certas e permanentes	39 369,94	2 607,40	100,00	0,00	42 477,34	
0101000000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	39 369,94	2 607,40	100,00	0,00	42 477,34	
0101010000	Representação	29 113,56	1 952,00	0,00	0,00	31 065,56	
0101110000	Subsídio de refeição-Membros dos órgãos autárquicos	5 234,76	310,40	0,00	0,00	5 545,16	
0101130000	Subsídio de refeição-Membros dos órgãos autárquicos	1 259,28	0,00	100,00	0,00	1 159,28	
0101130300	Subsídio de férias e de Natal	1 259,28	0,00	100,00	0,00	1 159,28	
0101140000	Subsídio de férias e natal-Membros dos órgãos autárquicos	4 362,34	345,00	0,00	0,00	4 707,34	
0101140300	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 362,34	345,00	0,00	0,00	4 707,34	
0102000000	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 150,00	328,15	500,00	0,00	2 978,15	
0102040000	Ajudas de custo	3 150,00	328,15	500,00	0,00	2 978,15	
0102130000	Outros suplementos e prémios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0102130300	Senhas de Presença	3 050,00	328,15	500,00	0,00	2 878,15	
0102130301	Vogais Executivo	2 250,00	25,00	500,00	0,00	1 775,00	
0102130302	Membros da Assembleia de Freguesia	800,00	303,15	0,00	0,00	1 103,15	
D1.2	Segurança social	17 739,40	1 677,00	470,00	0,00	18 946,40	
0103000000	Segurança social	17 739,40	1 677,00	470,00	0,00	18 946,40	
0103010000	Encargos com a saúde - SNS	6 308,40	352,00	170,00	0,00	6 490,40	
0103050000	Contribuições para a segurança social	7 131,00	825,00	0,00	0,00	7 956,00	
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	546,00	0,00	0,00	0,00	546,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	6 585,00	825,00	0,00	0,00	7 410,00	
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	6 585,00	825,00	0,00	0,00	7 410,00	
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
0103090000	Seguros	4 000,00	500,00	0,00	0,00	4 500,00	
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 000,00	500,00	0,00	0,00	4 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	26 875,80	4 111,52	0,00	0,00	30 987,32	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	26 875,80	4 111,52	0,00	0,00	30 987,32	
0201000000	Aquisição de bens	10 420,00	861,52	0,00	0,00	11 281,52	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	10 000,00	61,52	0,00	0,00	10 0061,52	
0201020100	Gasolina	3 000,00	12,08	0,00	0,00	3 012,08	
0201020200	Gasóleo	7 000,00	49,44	0,00	0,00	7 049,44	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201190000	Antigos honoríficos e de decoração	100,00	800,00	0,00	0,00	900,00	
0201210000	Outros bens	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0201210100	Jornais e Revistas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0202000000	Aquisição de serviços	16 455,80	3 250,00	0,00	0,00	19 705,80	
0202110000	Representação dos serviços	1 800,00	600,00	0,00	0,00	2 400,00	
0202120000	Seguros	5 751,50	1 300,00	0,00	0,00	7 051,50	
0202120100	Seguros Viaturas, Bens e Responsabilidade Civil	5 071,50	800,00	0,00	0,00	5 871,50	
0202120200	Seguro de Acidentes Pessoais	380,00	500,00	0,00	0,00	1 180,00	
0202130000	Deslocações e estadas	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
0202170000	Publicidade	701,00	300,00	0,00	0,00	1 001,00	
0202170100	Despesas com publicidade e informação pública	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
0202170200	Boletim informativo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202170300	Elaboração de Cartazes, Flyers e Lona	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1 291,00	0,00	0,00	0,00	1 291,00	
0202180200	Segurança de instalações	1 291,00	0,00	0,00	0,00	1 291,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	200,00	50,00	0,00	0,00	250,00	
0202250000	Outros serviços	5 712,30	0,00	0,00	0,00	5 712,30	
D5	Actos Eleitorais - Membros mesas de voto	5 712,30	0,00	0,00	0,00	5 712,30	
	Outras Despesas Correntes						
	0600000000	Outras despesas correntes	906,50	1 830,00	0,00	0,00	2 736,50
	0602000000	Diversas	906,50	1 830,00	0,00	0,00	2 736,50
	0602010000	Impostos e taxas	200,00	230,00	0,00	0,00	430,00
	0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	200,00	230,00	0,00	0,00	430,00
	0602030000	Outras	706,50	1 600,00	0,00	0,00	2 306,50
	0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0602030101	Restituição e Reembolso - Receitas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0602030500	Outras	705,50	1 600,00	0,00	0,00	2 305,50
	0602030501	ANAFRE - Quotização	605,50	0,00	0,00	0,00	605,50
	0602030599	Diversas	100,00	1 600,00	0,00	0,00	1 700,00

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
Total Class. Orgânica:		88 641,64	10 554,07	1 070,00	0,00	98 125,71	
020000 Serviços Gerais							
D1	Despesas com o pessoal	105 107,29	4 008,85	4 222,69	0,00	104 893,45	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	74 210,80	2 287,98	3 182,61	0,00	73 316,17	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	74 210,80	2 287,98	3 182,61	0,00	73 316,17	
0101040000	Pessoal dos quacros-Regime contrato individual de trabalho	53 866,67	1 743,00	3 026,62	0,00	52 583,05	
0101040100	Pessoal em Funções	50 626,39	1 743,00	900,00	0,00	51 469,39	
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 517,32	0,00	1 403,66	0,00	1 113,66	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	722,96	0,00	722,96	0,00	0,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 610,00	0,00	0,00	0,00	5 610,00	
0101070300	Assessoria jurídica	5 610,00	0,00	0,00	0,00	5 610,00	
0101130000	Subsídio de refeição	6 296,40	104,94	155,99	0,00	6 245,35	
0101130100	Pessoal dos quadros	6 296,40	104,94	155,99	0,00	6 245,35	
0101130102	Subsídio de refeição-C-Contrato por tempo indeterminado	6 295,40	104,94	155,99	0,00	6 245,35	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	8 437,73	440,04	0,00	0,00	8 877,77	
0101140100	Pessoal dos quadros	8 437,73	440,04	0,00	0,00	8 877,77	
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	8 437,73	440,04	0,00	0,00	8 877,77	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 094,16	521,82	540,08	0,00	7 075,90	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	7 094,16	521,82	540,08	0,00	7 075,90	
0102020000	Horas extraordinárias	1 043,13	383,53	0,00	0,00	1 426,66	
0102040000	Ajudas de custo	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00	
0102050000	Abono para falhas	4 745,95	38,29	0,00	0,00	4 784,24	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1 205,08	0,00	540,08	0,00	665,00	
0102130100	Prémios de desempenho	1 205,08	0,00	540,08	0,00	665,00	
D1.3	Segurança social	23 802,33	1 199,05	500,00	0,00	24 501,38	
0103000000	Segurança social	23 802,33	1 199,05	500,00	0,00	24 501,38	
0103050000	Contribuições para a segurança social	23 802,33	1 199,05	500,00	0,00	24 501,38	
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	7 085,00	0,00	500,00	0,00	6 585,00	

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	16 717,33	1 199,05	0,00	0,00	0,00	17 916,38
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	3 557,05	273,81	0,00	0,00	0,00	3 830,86
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	13 160,28	925,24	0,00	0,00	0,00	14 085,52
D2	Aquisição de bens e serviços	49 207,91	14 986,38	400,00	0,00	63 794,29	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	3 070,00	2 500,00	0,00	0,00	5 570,00	
0201000000	Aquisição de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201040000	Limpeza e higiene - Produtos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201050000	Alimentação - Refeições	100,00	200,00	0,00	0,00	300,00	
0201060000	Alimentação - Gêneros	500,00	700,00	0,00	0,00	1 200,00	
0201080000	Material de escritório	50,00	500,00	0,00	0,00	550,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	20,00	100,00	0,00	0,00	120,00	
0201180000	Livros e documentação técnica						
0201210000	Outros bens	1 300,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00	
0201219900	Equipamento/ Material Diverso	1 800,00	1 000,00	0,00	0,00	2 800,00	
0202000000	Aquisição de serviços	46 137,91	12 486,38	400,00	0,00	58 224,29	
0202010000	Encargos das instalações	2 501,00	700,00	0,00	0,00	3 201,00	
0202010100	Água	1 500,00	300,00	0,00	0,00	1 800,00	
0202010200	Eletricidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202010300	Aquecimento - Gás	1 000,00	400,00	0,00	0,00	1 400,00	
0202020000	Limpeza e higiene	8 895,00	400,00	400,00	0,00	8 895,00	
0202030000	Conservação de bens	5 100,00	5 680,08	0,00	0,00	10 780,08	
0202031100	Manutenção e Reparação - Viaturas/ Máquinas	3 100,00	5 180,08	0,00	0,00	8 280,08	
0202032000	Instalações da autarquia	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00	
0202080000	Locação de outros bens	2 371,91	1 091,30	0,00	0,00	3 463,21	
0202080100	Locação de terreno - direito de superfície	720,91	1 091,30	0,00	0,00	1 812,21	
0202080200	Locação de equipamento	1 651,00	0,00	0,00	0,00	1 651,00	
0202090000	Comunicações	6 800,00	300,00	0,00	0,00	7 100,00	
0202090100	Telefones, telemóveis e internet	6 400,00	300,00	0,00	0,00	6 700,00	
0202090200	Telex e correios	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0202100000	Transportes	300,00	1 000,00	0,00	0,00	1 300,00	
0202100100	Transportes e passagens sociais	100,00	200,00	0,00	0,00	300,00	
0202100200	Portagens	100,00	600,00	0,00	0,00	700,00	
0202109900	Outros	200,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202130000	Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
02022140000	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	8 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 120,00
02022140100	Consultoria Autárquica	8 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 120,00
02022150000	Formação	400,00	615,00	0,00	0,00	0,00	1 015,00
02022190000	Assistência técnica	10 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 120,00
02022190100	Assistência Técnica	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
02022190200	Assistência Informática	8 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 620,00
02022200000	Outros trabalhos especializados	550,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00
02022200600	Manutenção Site	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02022201200	Serviços Técnicos Especializados	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02022220000	Serviços de saúde	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
02022220200	Serviços de higiene e saúde no trabalho	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
02022500000	Outros serviços	250,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	2 450,00
02022599000	Diversos	250,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	2 450,00
D5	Outras Despesas Correntes	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Outras despesas correntes	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Diversas	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Outras	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
D6	Serviços bancários	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Aquisição de bens de capital	2 300,00	15 392,00	700,00	0,00	0,00	16 992,00
	Aquisição de bens de capital	2 300,00	15 392,00	700,00	0,00	0,00	16 992,00
	Investimentos	2 300,00	15 392,00	700,00	0,00	0,00	16 992,00
	Edifícios	500,00	1 200,00	700,00	0,00	0,00	1 000,00
	Instalações de serviços	500,00	1 200,00	700,00	0,00	0,00	1 000,00
	Equipamento de informática	500,00	5 800,00	0,00	0,00	0,00	6 300,00
070109000	Software informático	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Equipamento básico	500,00	8 392,00	0,00	0,00	0,00	8 892,00
	Outros	500,00	8 392,00	0,00	0,00	0,00	8 892,00
Total Class. Orgânica:		156 765,20	34 437,23	5 322,69	0,00	0,00	185 880,74
030000	Acção Social, Cultural e Desportiva						

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Inicitais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	79 892,26	14 781,61	10 285,38	0,00	84 388,49	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	61 886,40	9 246,07	8 846,90	0,00	62 285,57	
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	21 071,58	2 171,95	722,86	0,00	22 520,67	
0101040100	Pessoal em Funções	19 825,66	2 171,95	0,00	0,00	21 797,61	
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 445,92	0,00	722,86	0,00	723,06	
0101050000	Pessoal contratado a termo	14 461,01	287,00	0,00	0,00	14 748,01	
0101060100	Pessoal em Funções	14 461,01	287,00	0,00	0,00	14 748,01	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16 742,00	6 423,13	7 271,08	0,00	15 894,05	
0101070200	Consultas jurídicas (OA)	300,00	480,00	0,00	0,00	780,00	
0101070600	Monitores - Colónias de Férias	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101070700	Monitores Desportivos	7 500,00	800,00	4 991,08	0,00	3 308,92	
0101070800	Monitores Educativos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101070900	Serviços de Vigilância e Segurança	8 340,00	2 560,00	2 280,00	0,00	9 120,00	
0101079900	Diversos	100,00	2 583,13	0,00	0,00	2 683,13	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	152,86	0,00	152,86	0,00	0,00	
0101130000	Subsídio de refeição	3 777,84	157,41	700,10	0,00	3 235,15	
0101130100	Pessoal dos quacros	2 518,56	104,94	700,10	0,00	1 923,40	
0101130102	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	2 518,56	104,94	700,10	0,00	1 923,40	
0101130200	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	1 259,28	52,47	0,00	0,00	1 311,75	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	5 681,11	206,58	0,00	0,00	5 887,69	
0101140100	Pessoal dos quadros	3 270,94	206,58	0,00	0,00	3 477,52	
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	3 270,94	206,58	0,00	0,00	3 477,52	
0101140200	Subsídio de férias e natal-Pessoal em qualquer outra situação	2 410,17	0,00	0,00	0,00	2 410,17	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 851,52	2 509,16	109,32	0,00	4 251,36	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	1 851,52	2 509,16	109,32	0,00	4 251,36	
0102020000	Horas extraordinárias	702,33	2 209,16	0,00	0,00	2 911,49	
0102040000	Ajudas de custo	200,00	300,00	0,00	0,00	500,00	
0102050000	Abono para falhas	949,19	0,00	109,32	0,00	839,87	
D1.3	Segurança social	16 154,34	3 026,38	1 329,16	0,00	17 851,56	
0103000000	Segurança social	16 154,34	3 026,38	1 329,16	0,00	17 851,56	
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	1 061,28	0,00	230,16	0,00	831,12	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050000	Contribuições para a segurança social	15 793,06	3 026,38	1 099,00	0,00	0,00	17 020,44
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	4 355,00	0,00	1 099,00	0,00	0,00	3 256,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	10 738,06	3 026,38	0,00	0,00	0,00	13 764,44
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	6 384,17	432,15	0,00	0,00	0,00	6 816,32
D2	IGFSS-Segurança social - Regime geral	4 353,89	2 594,23	0,00	0,00	0,00	6 948,12
0200000000	Aquisição de bens e serviços	22 003,38	26 170,00	16 164,82	0,00	32 008,56	
0201000000	Aquisição de bens e serviços	22 003,38	26 170,00	16 164,82	0,00	32 008,56	
0201050000	Aquisição de bens	3 150,00	1 200,00	0,00	0,00	4 350,00	
0201060000	Alimentação - Refeições c/ ativ. sociais e culturais	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201110000	Alimentação - Gêneros	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
0201150000	Material de consumo clínico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201200000	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	900,00	0,00	0,00	1 900,00	
0201210000	Material de educação, cultura e recreio	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210400	Outros bens	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
0201211900	Rações para animais	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202000000	Equipamento/ Material Diverso	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0202010000	Aquisição de serviços	18 853,38	24 970,00	16 164,82	0,00	27 658,56	
0202010100	Encargos das instalações	1 500,00	950,00	0,00	0,00	2 450,00	
0202010200	Água	500,00	150,00	0,00	0,00	650,00	
0202040000	Eletricidade	1 000,00	800,00	0,00	0,00	1 800,00	
0202070000	Locação de edifícios	1 270,00	1 250,00	1 000,00	0,00	1 520,00	
0202130000	Locação de campo desportivo	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00	
0202140000	Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50,00	120,00	0,00	0,00	170,00	
0202140400	Apoio Jurídico (Ordem dos Advogados)	50,00	120,00	0,00	0,00	170,00	
0202180000	Vigilância e segurança	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202220000	Policlamento	50,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202220100	Serviços de saúde	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202250000	Veterinário animais de rua	14 593,38	22 650,00	15 164,82	0,00	22 078,56	
0202250300	Outros serviços	12 993,38	22 450,00	14 364,82	0,00	21 078,56	
0202250301	Intervenção Social	100,00	6 150,00	5 000,00	0,00	1 250,00	
0202250303	Comemorações Festivas/ Culturais	400,00	300,00	0,00	0,00	700,00	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202250304	Covid-19 - Apoio psicológico à Rec Verdes	1,00	5 000,00	0,00	0,00	5 001,00	
0202250305	Covid-19 - Despesas diversas	12 492,33	11 000,00	9 354,82	0,00	14 127,56	
0202250400	Intervenção Desportiva e Recreativa	1 500,00	200,00	800,00	0,00	900,00	
0202250401	Desporto, Recreio e Lazer	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0202250402	Cultura	500,00	200,00	300,00	0,00	400,00	
0202259900	Diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	14 800,00	1 400,00	4 050,00	0,00	12 150,00	
D4.1	Entidades do Setor Não Lucrativo	14 800,00	1 400,00	4 050,00	0,00	12 150,00	
D4.1.2	Transferências Correntes	10 200,00	1 400,00	1 000,00	0,00	10 600,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	10 200,00	1 400,00	1 000,00	0,00	10 600,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	10 200,00	1 400,00	1 000,00	0,00	10 600,00	
0407010100	Educação	7 000,00	0,00	1 000,00	0,00	6 000,00	
0407010101	Ensino não superior	7 000,00	0,00	1 000,00	0,00	6 000,00	
0407010300	Segurança e ações sociais	1 900,00	1 400,00	0,00	0,00	3 300,00	
0407010303	Apoio social - Instituições	1 800,00	1 400,00	0,00	0,00	3 200,00	
0407010304	Quotização Instituições	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0407010500	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
0407010501	Cultura	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0407010502	Desporto, recreio e lazer	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
D4.1.3	Familias	4 600,00	0,00	3 050,00	0,00	1 550,00	
0408000000	Familias	4 600,00	0,00	3 050,00	0,00	1 550,00	
0408020000	Outras	4 600,00	0,00	3 050,00	0,00	1 550,00	
0408020200	Outras (Apoios Sociais)	4 600,00	0,00	3 050,00	0,00	1 550,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 000,00	6 171,00	3 350,00	0,00	5 821,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	3 000,00	6 171,00	3 350,00	0,00	5 821,00	
0701000000	Investimentos	3 000,00	6 171,00	3 350,00	0,00	5 821,00	
0701040000	Construções diversas	1 500,00	1 500,00	350,00	0,00	2 650,00	
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	1 500,00	1 500,00	350,00	0,00	2 650,00	
0701090000	Equipamento administrativo e mobiliário diverso	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701150000	Outros investimentos	1 000,00	4 671,00	3 000,00	0,00	2 671,00	
Total Class. Orgânica:		120 195,64	48 522,61	33 850,20	0,00	134 868,05	
040000	Espaço Público - Obras, Espaços Verdes e Equipamento						

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	153 495,79	15 459,13	22 139,76	0,00	146 815,16	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	117 854,44	12 291,20	16 585,44	0,00	113 559,20	
0101000000	Remunerações certas e permanentes Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	117 854,44	12 291,20	16 585,44	0,00	113 559,20	
0101040000	Pessoal em Funções	67 842,56	2 113,53	329,91	0,00	69 626,18	
0101040100	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	67 182,74	2 113,53	0,00	0,00	69 296,27	
0101040200	Pessoal contratado a termo	659,82	0,00	329,91	0,00	329,91	
0101060000	Pessoal em Funções	15 481,68	3 798,32	11 673,40	0,00	7 606,60	
0101060100	Pessoal em regime de tarefa ou avança	15 481,68	3 798,32	11 673,40	0,00	7 606,60	
0101070000	Recolha de Monos - (CI) - CMS	8 160,00	5 040,00	2 214,00	0,00	10 986,00	
0101070100	Subsídio de refeição	8 160,00	5 040,00	2 214,00	0,00	10 986,00	
0101130000	Subsídio dos quadros	12 592,80	904,94	2 200,00	0,00	11 297,74	
0101130100	Subsídio de refeição-Contrato por tempo indeterminado	10 074,24	104,94	700,00	0,00	9 479,18	
0101130102	Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	2 518,56	800,00	1 500,00	0,00	1 818,56	
0101130200	Subsídio de férias e de Natal	13 777,40	434,41	169,13	0,00	14 042,68	
0101140000	Pessoal dos quadros	11 197,12	314,69	0,00	0,00	11 511,81	
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	11 197,12	314,69	0,00	0,00	11 511,81	
0101140200	Subsídio de férias e natal-Pessoal em qualquer outra situação	2 580,23	119,72	169,13	0,00	2 530,87	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 127,40	2 459,52	2 490,00	0,00	3 096,92	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais Horas extraordinárias	3 127,40	2 459,52	2 490,00	0,00	3 096,92	
0102020000	Ajudas de custo	3 027,40	300,00	900,00	0,00	2 427,40	
0102040000	Outros suplementos e prémios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0102130000	Outros	0,00	2 159,52	1 590,00	0,00	569,52	
0102130200	Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	2 159,52	1 590,00	0,00	569,52	
0102130201	Segurança social	32 513,95	708,41	3 063,32	0,00	30 159,04	
0103000000	Segurança social Contribuições para a segurança social	32 513,95	708,41	3 063,32	0,00	30 159,04	
0103050000	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	32 513,95	708,41	3 063,32	0,00	30 159,04	
0103050100	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	8 190,00	0,00	1 968,32	0,00	6 221,68	
0103050200		24 323,95	708,41	1 095,00	0,00	23 937,36	

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Re-órcos	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050201	CGA-Segurança social dos funcionários públicos	3 079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3 079,60
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	21 244,35	708,41	1 095,00	0,00	0,00	20 857,76
D2	Aquisição de bens e serviços	72 926,61	18 360,08	1 701,78	0,00	89 584,91	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	72 926,61	18 360,08	1 701,78	0,00	89 584,91	
0201000000	Aquisição de bens	14 950,00	9 037,68	0,00	0,00	23 987,68	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	7 000,00	6 537,68	0,00	0,00	13 537,68	
0201010200	Material para obras	3 500,00	2 600,00	0,00	0,00	6 100,00	
0201010300	Material para Espaços Verdes	3 500,00	3 937,68	0,00	0,00	7 437,68	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201029900	Outros (óleos e outros fluidos)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	500,00	1 200,00	0,00	0,00	1 700,00	
0201140000	Outro material - Peças	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	5 950,00	1 000,00	0,00	0,00	6 950,00	
0201210700	Material para pequenas reparações nas escolas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201219900	Equipamento/ Material Diverso	950,00	1 000,00	0,00	0,00	1 950,00	
0202000000	Aquisição de serviços	57 976,61	9 322,40	1 701,78	0,00	65 597,23	
0202010000	Encargos das instalações	7 000,00	2 000,00	0,00	0,00	9 000,00	
0202010100	Água	7 000,00	2 000,00	0,00	0,00	9 000,00	
0202030000	Conservação de bens	50 876,61	7 022,40	1 301,78	0,00	56 597,23	
0202030100	Mantenção de escolas	22 376,61	0,00	301,78	0,00	22 074,83	
0202030200	Instalações desportivas e recreativas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030300	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 500,00	0,00	0,00	0,00	16 500,00	
0202030400	Mantenção de espaços envolventes às escolas	10 000,00	7 022,40	0,00	0,00	17 022,40	
0202030500	Parques Infantis	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	
0202039900	Diversos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202150000	Formação	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	18 753,41	15 894,82	6 500,00	0,00	28 148,23	
0700000000	Aquisição de bens de capital	18 753,41	15 894,82	6 500,00	0,00	28 148,23	
0701000000	Investimentos	18 753,41	15 894,82	6 500,00	0,00	28 148,23	
0701010000	Terrenos	0,00	1 400,00	0,00	0,00	1 400,00	
0701040000	Construções diversas	16 753,41	30,00	2 500,00	0,00	14 283,41	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 753,41	30,00	2 500,00	0,00	13 283,41	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701040500	Parques e Jardins	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701060000	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0701060200	Outro	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0701100000	Equipamento básico	500,00	6 684,82	0,00	0,00	7 184,82	
0701100200	Outros	500,00	6 684,82	0,00	0,00	7 184,82	
0701100201	Equipamento básico	500,00	6 684,82	0,00	0,00	7 184,82	
0701110000	Ferramentas e utensílios	500,00	7 779,00	4 000,00	0,00	4 279,00	
0701150000	Outros investimentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
Total Class. Orgânica:		245 175,81	49 714,03	30 341,54	0,00	264 548,30	

050000 CTT - Posto de Correios

D1	Despesas com o pessoal	17 737,08	1 198,26	836,00	0,00	18 099,34	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	12 346,00	1 094,29	290,00	0,00	13 150,29	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	12 346,00	1 094,29	290,00	0,00	13 150,29	
0101040000	Pessoal dos quacros-Regime contrato individual de trabalho	9 502,90	945,42	190,00	0,00	10 258,32	
0101040100	Pessoal em Funções	9 502,90	487,02	0,00	0,00	9 989,92	
0101040200	Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	458,40	190,00	0,00	268,40	
0101130000	Subsídio de refeição	1 259,23	52,47	100,00	0,00	1 211,75	
0101130100	Pessoal dos quadros	1 259,23	52,47	100,00	0,00	1 211,75	
0101130102	Subsídio da refeição-Contrato por tempo indeterminado	1 259,23	52,47	100,00	0,00	1 211,75	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	1 583,82	96,40	0,00	0,00	1 680,22	
0101140100	Pessoal dos quadros	1 583,82	96,40	0,00	0,00	1 680,22	
0101140102	Subsídio de férias e natal-Contrato por tempo indeterminado	1 583,82	96,40	0,00	0,00	1 680,22	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 145,99	103,97	0,00	0,00	1 249,96	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	1 145,99	103,97	0,00	0,00	1 249,96	
0102020000	Horas extraordinárias	195,80	95,01	0,00	0,00	290,81	
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0102050000	Abono para faltas	949,19	8,96	0,00	0,00	958,15	
D1.3	Segurança social	4 245,09	0,00	546,00	0,00	3 699,09	
0103000000	Segurança social	4 245,09	0,00	546,00	0,00	3 699,09	
0103050000	Contribuições para a segurança social	4 245,09	0,00	546,00	0,00	3 699,09	

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050100	ADSE-Assistência na doença dos funcionários públicos	1 092,00	0,00	546,00	0,00	546,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	3 153,09	0,00	0,00	0,00	3 153,09	
0103050202	IGFSS-Segurança social - Regime geral	3 153,09	0,00	0,00	0,00	3 153,09	
Total Class. Orgânica:		17 738,08	1 198,26	836,00	0,00	18 100,34	
Total:		628 517,37	144 426,20	71 420,43	0,00	701 523,14	

28/03/2022 ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	Periodos seguintes	Pagamentos	Modificação (+/-)
			Inicio	Fim										
010000		Funções gerais			20-12-2021	20 753,41	47 661,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 907,82
010100		Serviços Gerais de administração pública			20-12-2021	47 661,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 907,82
010101		Administração geral			20-12-2021	47 661,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 907,82
010101	01	Aquisição de equipamento informático.	01-01-2021	31-12-2021	500,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 800,00
010101	01	Aquisição de ferramentas de uso manual para jardim e espaços verdes.	01-01-2021	31-12-2021	500,00	4 279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 779,00
010101	04	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	2 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00
010101	05	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	2 671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 671,00
010101	06	Despesas de investimento e obras na área de intervenção local	01-01-2021	31-12-2021	15 753,41	13 283,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 470,00
010101	01	Remodelação, adaptação e instalação de serviços da junta.	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	08	Equipamento Básico	01-01-2021	31-12-2021	500,00	8 892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 392,00
010101	09	Despesas com esculturas de terreno direito de superfície	01-01-2021	31-12-2021	500,00	7 184,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 684,82
010101	10	Aquisição Material de Transporte	01-04-2021	31-12-2021	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00
010101	11		01-04-2021	31-12-2021	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	12													
010101	13													

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2021

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Iniício	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	
			TOTAL:		20 753,41	47 661,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 907,62

01/04/2022 ORGÃO DELIBERATIVO
01/04/2022



28/03/2022 ORGÃO EXECUTIVO



Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020100	IRS - REND. "A" (DEPENDENTES)	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020200	IRS - REND. "B" (INDEPENDENTES)	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020400	IVA - AUTOFATURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	ASSISTENCIA DOENÇA SERV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050100	CENTRO REG. SEG. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050200	CENTRO R. S. SOCIAL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	CANIDEOS - COIMAS APLICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010100	SINDICATO TRAB. AUTARQUIAS LOCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	TRIBUNAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	ICN-INSTITUTO CONSERV. NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040100	DGF-DIRECÇÃO GERAL FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040200	DGF - CARTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040300	C.M.SINTRA - LICENÇA DE CAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040400	INDEMNIZAÇÕES À ENTIDADE - FALTA D	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040500	REPOSIÇÕES - REGULARIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040600	FAMÍLIAS - ACTIV. SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702980000	CAUÇÂO - CONTRATO EXPLORAÇÃO "C"	1 380,00	0,00	0,00	1 380,00
		1 380,00	0,00	0,00	1 380,00

Situação dos contratos

2021
Mês: 12

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período			Pagamentos acumulados			Observações
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos normais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES JUNTO	C2020/010	02-01-2020	€ 745,42	€ 745,42			28-01-2020	77,63	3,00	0,00	0,00	6 745,42	0,00
RICOH PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.	C2021/129	19-02-2020	€ 3897,44	€ 3665,84			09-03-2020	1 509,31	3,00	0,00	0,00	3 137,73	0,00
MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	C2021/130	01-01-2021	€ 7 564,20	€ 140,76			27-01-2021	€ 565,04	3,00	0,00	0,00	5 565,04	0,00
LARA CORREIA OLIVEIRA	C2021/26	04-01-2021	€ 608,80	€ 4560,00			28-01-2021	€ 513,80	2,00	0,00	0,00	5 513,80	0,00
LOCALGEST IDA	C2021/30	04-01-2021	€ 118,00	€ 600,00			15-02-2021	€ 118,00	2,00	0,00	0,00	€ 118,00	0,00
SOFI IMPA UNIPESSOAL LDA	C2021/31	04-01-2021	€ 854,04	€ 7230,93			26-02-2021	€ 894,04	3,00	0,00	0,00	€ 894,04	0,00
EMANUEL NELSON FERREIRA CARDOZO	C2021/32	04-01-2021	€ 7 800,00	€ 7 800,00			29-01-2021	€ 7 800,00	1,00	0,00	0,00	€ 7 800,00	0,00
PRIOR ENERGY, LDA.	C2021/33	04-01-2021	€ 2 680,86	€ 2 179,56			17-02-2021	€ 2 469,70	1,00	0,00	0,00	€ 2 469,70	0,00
PRIOR ENERGY, LDA.	C2021/34	04-01-2021	€ 6 888,96	€ 5 600,78			17-02-2021	€ 5 973,97	1,00	0,00	0,00	€ 5 973,97	0,00
MIOSOTIS GREEN UNIPESSOAL LDA.	C2021/35	04-01-2021	€ 3 381,56	€ 5 172,00			19-02-2021	€ 361,56	0,00	0,00	0,00	€ 381,56	0,00
VECOUBANENSESIGN, UNIPessoal, LDA.	C2021/350	07-05-2021	€ 5 635,37	€ 4 581,60			27-08-2021	€ 5 635,37	0,00	0,00	0,00	€ 5 635,37	0,00
MIOSOTIS GREEN UNIPESSOAL LDA.	C2021/36	04-01-2021	€ 2 300,10	€ 1 970,00			28-06-2021	€ 2 300,10	0,00	0,00	0,00	€ 2 300,10	0,00
ANTÓNIO MARTINS CABRAL	C2021/38	04-01-2021	€ 6 006,00	€ 205,00			29-01-2021	€ 6 006,00	0,00	0,00	0,00	€ 6 006,00	0,00
EDIVARELA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	C2021/49	04-01-2021	€ 13 777,37	€ 12 397,52			19-02-2021	€ 13 777,37	0,00	0,00	0,00	€ 13 777,37	0,00
BAZAR GRACINA	C2021/432	30-06-2021	97,50	97,98			15-07-2021	97,50	0,00	0,00	0,00	97,50	0,00
ÁLVARO HENRIQUES & FILHOS, LDA.	C2021/448	27-07-2021	€ 215,62	€ 175,30			02-09-2021	€ 215,62	0,00	0,00	0,00	€ 215,62	0,00
MARTIM ALEXANDRE FERNANDES SÉRGIO	C2021/461	05-08-2021	€ 2 970,00	€ 2 970,00			21-09-2021	€ 2 970,00	0,00	0,00	0,00	€ 2 970,00	0,00
MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	C2021/500	20-09-2021	€ 850,32	€ 691,32					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

2021
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total			
	Concurso público			Concurso limitado por previsão qualificação			Procedimento de negociação			Ajusto direto				
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de Obras Públicas	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	1	€12 697,52	0	€,00	1	€12 987,52
Aquisição de Serviços	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	17	€2 790,28	0	€,00	0	€,00
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00
Concessão de Obras Públicas	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00
Concessão de Serviços Públicos	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00
Empreitada de Obras Públicas	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00
Outros	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00	0	€,00

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas oriçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Desvolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Expediente e Limpeza	AGRUP DE ESCOLAS PROF. AGOSTINHO DA SILVA ASS. DE LUTAS AMADORAS DE LISBOA	5 834,50	5 834,50	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	ASSOCIAÇÃO CIAPA CENTRO AEREOESPACIAL	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELAS	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARTA DO CASAL DE CAMBRA	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARTA DO CASAL DE CAMBRA	675,50	675,50	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	SOLAMI	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	DIGAL	42,12	42,12	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	RECHEIO CASH&CARRY, SA	984,00	984,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apóio Financeiro	[REDACTED]	217,65	217,65	0,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes									
				10 201,27	10 201,27	0,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Revolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060102 - Privadas	Donativo	Donativo	BEIRA CRUZ, LDA.	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto Artigo 58º. Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Transf. competências Autarquias Locais DGAL	Excedente Fundo de Financiamento	250 167,45	250 167,45	0,00	0,00	0,00
060301 - Estado	Artigo 56. Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento	DGAL	6 536,00	6 536,00	0,00	0,00	0,00
060301 - Estado	Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Excedente Fundo de Financiamento	DGAL	89 576,00	89 576,00	0,00	0,00	0,00
060301 - Estado	Artigo 131º. Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Remuneração dos Eleitos	DGAL	15 136,33	15 136,33	0,00	0,00	0,00
060501 - Continente		Dalegação de Competências	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	236 233,76	219 768,12	16 455,64	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes								
				597 739,54	581 333,90	16 455,64	0,00	

Outras Divulgações

Retenções

2021

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020100	IRS - REND. "A" (DEPENDENTES)	1 167,07	17 417,85	17 227,55	1 357,37
1701020200	IRS - REND. "B" (INDEPENDENTES)	328,01	1 332,68	1 475,94	184,75
1701020400	IVA - AUTOFATURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	382,11	5 769,95	5 725,36	426,70
1701040000	ASSISTENCIA DOENÇA SERV. ESTADO	502,04	6 852,12	6 897,50	456,66
1701050100	CENTRO REG. SEG. SOCIAL	1 498,86	20 591,15	20 647,21	1 442,80
1701050200	CENTRO R. S. SOCIAL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	CANIDEOS - COIMAS APLICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010100	SINDICATO TRAB. AUTARQUIAS LOCAIS	21,78	199,16	205,51	15,43
1702020000	TRIBUNAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	ICN-INSTITUTO CONSERV. NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040100	DGF-DIRECÇÃO GERAL FLORESTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040200	DGF - CARTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040300	C.M.SINTRA - LICENÇA DE CAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040400	INDEMNIZAÇÕES À ENTIDADE - FALTA D	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040500	REPOSIÇÕES - REGULARIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040600	FAMÍLIAS - ACTIV. SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702980000	CAUÇÃO - CONTRATO EXPLORAÇÃO "C"	0,00	0,00	0,00	0,00
		3 809,87	52 162,91	52 179,07	3 883,71



FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

VIRADA À POPULAÇÃO

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2021

Data: 31/12/2021

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	1 447,93	0,00	1 447,93	0,00	1 447,93
FM - Filipa Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FM - Bruno Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FM - Presidente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FM - Susete Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE FM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - ORDEM	48 366,96	2 537,21	50 904,17	991,17	49 913,00
CRÉDITO AGRÍCOLA	6 913,94	0,00	6 913,94	0,00	6 913,94
TOTAL DE BANCOS	55 280,90	2 537,21	57 818,11	991,17	56 826,94
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	56 728,83	2 537,21	59 266,04	991,17	58 274,87
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	56 728,83	2 537,21	59 266,04	991,17	58 274,87
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	55 348,83	2 537,21	57 886,04	991,17	56 894,87
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1 380,00	0,00	1 380,00	0,00	1 380,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visão 28/03/2022	O Presidente	O Tesoureiro	Conferi
Ass.:	Ass.:	Ass.:	Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2021

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade
Mário Pedro de Moura Lopes dos Santos	Presidente	01-01-2021 a 31-12-2021
Vanessa Sofia Alegría Mendonça	Secretária	01-01-2021 a 12-10-2021
Carlos Miguel Ramos Henriques	Tesoureiro	01-01-2021 a 31-12-2021
David Gonçalves Regueiró	Vogal	01-01-2021 a 31-12-2021
João Carlos dos Santos Gomes	Vogal	01-01-2021 a 12-10-2021
Cátia Cristina Fernandes Esteves	Secretária	13-10-2021 a 31-12-2021
Sónia Cristina Morais Machado	Vogal	13-10-2021 a 31-12-2021

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Mário Santos	Presidente do Executivo
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco (1)	Número da Conta (2)	Saldo certificado pela instituição (3)	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico (6) = (3) + (4) - (5)
			A adicionar (4)	A subtrair (5)		
Equivalente de Caixa						
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. 02243559001	50 694,71	0,00			771,71	49 913,00
CREDITO AGRICOLA 004551424024305438717	6 913,94	0,00			0,00	6 913,94
Total de Equivalente de Caixa	57 538,65	0,00			771,71	0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	59 046,58	0,00			771,71	1 447,93
						58 274,87

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Conta nº: 02243559001

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 50 684,71

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
6322	21-02-2020	Senhas de Presença Assembleia	15,27
6327	21-07-2020	Senhas de Presença Assembleia	15,27
6421	31-12-2021	Sofilimpa Serv. De Limpeza	741,17
Total			771,71
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			49 913,00
7. Saldo contabilístico			49 913,00

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CREDITO AGRICOLA

Conta nº: 004551424024305438717

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 6 913,94

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		6 913,94
7. Saldo contabilístico			6 913,94

JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA



NORMAS DE CONTROLO INTERNO





Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Índice

Preâmbulo

Capítulo I- Disposições Gerais

Âmbito

Aplicação

Objeto

Capítulo II- Das Competências

Secção I- Da Assembleia de Freguesia

Competências da Assembleia de Freguesia

Secção II- Da Junta de Freguesia

Competências da Junta de Freguesia

Responsabilidades da Junta de Freguesia

Secção III- Do Presidente da Junta de Freguesia

Competências do Presidente da Junta

Secção IV- Delegação de Funções

Delegação ou repartição de funções

Capítulo III- Dos Documentos

Secção I- Dos Documentos em Geral

Documentos oficiais

Secção II- Documentos Previsionais

Documentos Previsionais

Grandes Opções do Plano



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Orçamento

Preparação dos documentos previsionais

Aprovação

Atrasos na aprovação

Publicidade

Secção III- Regras Previsionais

Âmbito

Taxas e tarifas

Transferências correntes e de capital

Empréstimos

Despesas com o pessoal

Taxas de inflação a considerar

Secção IV- Documentos de Suporte Contabilístico

Documentos suporte

Despachos e autorizações

Secção V- Documentos de Prestação de Contas

Âmbito

Organização e elaboração

Capítulo IV- Da Receita

Secção I- Disposições Gerais

Objetivo e âmbito

Fases da execução da receita

Abertura do orçamento

Regras de liquidação e cobrança da receita

Responsabilidade da liquidação de receitas

Responsabilidade de cobrança de receitas

Guias de receita



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Emissão de guias de receita

Mapa diário de receita

Capítulo V- Da Despesa

Secção I- Considerações Gerais

Âmbito e objetivo

Fases da execução da despesa

Abertura do orçamento da despesa

Processamento e pagamento da despesa

Secção II- Do Circuito da Despesa

Círculo da despesa

Procedimentos legais de realização de despesa

Capítulo VI- Das Disponibilidades

Secção I- Considerações Gerais

Objetivo

Âmbito

Secção II- Da Caixa e Bancos

Numerário existente em caixa

Abertura e movimentação de contas bancárias

Secção III- Dos Recebimentos

Considerações gerais

Anulação das guias de receita

Secção IV- Dos Pagamentos

Considerações Gerais

Pagamentos por cheque

Pagamentos por transferência bancária



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Secção V- Dos Procedimentos de Controlo às Disponibilidades

Objetivos

Reconiliação bancária

Secção VI- Dos Fundos de Maneio

Objetivos

Autorização

Princípios

Da Constituição

Da Reconstituição

Da Reposição

Da Análise

Capítulo VII- Dos Empréstimos obtidos

Objetivos

Contração de empréstimos

Métodos de Controlo sobre empréstimos

Capítulo VIII- Do pessoal

Secção I- Considerações Pessoais

Objetivos

Âmbito

Acesso às aplicações informáticas de vencimentos

Cadastro Individual

Recrutamento e seleção de pessoal

Processamento de vencimentos

Processamento de horas extraordinárias

Abono de ajudas de custo

Domicílio necessário

Condições de atribuição



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Abonos de ajudas de custo antecipadas

Capítulo IX- Artigos em Economato

Secção I- Disposições Gerais

Objetivos e âmbito

Das Responsabilidades

Capítulo X- Do imobilizado

Âmbito de aplicação

Inventário dos bens corpóreos

Código de classificação dos bens corpóreos

Classificação do imobilizado

Fichas de inventário

Capítulo XI- das Disposições finais e transitórias

Disposições finais

Regulamentação Interna específica

Revogação de normas internas

Remessa de cópias da presente norma

Entrada em vigor



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Normas de Controlo Interno

PREÂMBULO

No uso da autorização conferida na alínea e) do disposto no art.º 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do disposto no nº1 do art.º11 do Dec. Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações Lei 162/99 de 14 de setembro; Dec. Lei 315/2000 de 02 de dezembro; Dec. Lei 84-A/2002 de 05 de abril e Lei 60-A/2005 de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Casal de Cambra, adiante designada por Junta de Freguesia, elaborou a Norma de Controlo Interno, que servirá de suporte à implementação consistente do novo regime de contabilidade autárquica.

A elaboração da presente norma objetiva assim, o cumprimento do estipulado no número 2.9.1 (controlo interno) das considerações técnicas do POCAL, tendo em vista assegurar a metódica e eficiente conduta da atividade da Junta de Freguesia no que, à salvaguarda dos ativos, à prevenção e deteção de erros, à precisão e plenitude dos registos contabilísticos e à atempada preparação da informação financeira fidedigna, diz respeito.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

(Âmbito)

A presente norma define as políticas, métodos, procedimentos de controlo interno e fluxos de informação, conforme o estabelecido no art.º 11 do Dec. Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações Lei 162/99 de 14 de setembro; Dec. Lei 315/2000 de 02 de dezembro; Dec. Lei 84-A/2002 de 05 de abril e Lei 60-A/2005 de 30 de dezembro, atendendo às atribuições e aos níveis de atuação da Junta de Freguesia.

Artigo 2º

(Aplicação)

A presente norma é de aplicação obrigatória a todos os serviços e à atividade da Junta de Freguesia.

Artigo 3º

(Objecto)

- 1) A Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia visa estabelecer um conjunto de regras relativas a métodos e procedimentos de modo a assegurar:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo dos documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
 - f) O incremento da eficiência das operações;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais
- 2) A presente norma visa também assegurar o cumprimento das disposições legais e das normas internas aplicáveis à atividade da Junta de Freguesia e a verificação da organização dos respetivos processos e documentos.
- 3) Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:
- a) À identificação das responsabilidades funcionais;
 - b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
 - c) Ao cumprimento do princípio da segregação de funções, nomeadamente no que diz respeito à separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.
- 4) É objeto ainda, implementar medidas de controlo interno de modo a garantir o cumprimento adequado dos pressupostos contabilísticos para as diferentes áreas da autarquia e a sua subsequente gestão:
- d) Receitas
 - e) Despesas
 - f) Disponibilidades
 - g) Existências
 - h) Pessoal
 - i) Imobilizado



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

CAPÍTULO II

Das Competências

Secção I

Da Assembleia de Freguesia

Artigo 4º

(Competência da Assembleia de Freguesia)

1 — Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia:

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;
- b) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Autorizar a Junta de Freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito;
- d) Aprovar as taxas e os preços da Freguesia e fixar o respetivo valor;
- e) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior ao limite fixado para a Junta de Freguesia e definir as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública;
- f) Aprovar os regulamentos externos;
- g) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- h) Autorizar a celebração de protocolos de delegação de tarefas administrativas entre a Junta de Freguesia e as organizações de moradores;
- i) Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da Freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da Freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- j) Autorizar a Freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;
- k) Autorizar a Freguesia a constituir as associações previstas no título V;
- l) Autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos trabalhadores da Freguesia;
- m) Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da Freguesia;
- n) Aprovar a criação e a reorganização dos serviços da Freguesia;
- o) Regulamentar a apascentação de gado, na respetiva área geográfica;
- p) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras da Freguesia e das suas localidades e povoações e proceder à sua publicação no Diário da República;
- q) Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia;
- r) Autorizar a celebração de protocolos de geminação, amizade, cooperação ou parceria entre Freguesias com afinidades, quer ao nível das suas denominações, quer quanto ao



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

orago da freguesia ou a outras características de índole cultural, económica, histórica ou geográfica.

2 — Compete ainda à Assembleia de Freguesia:

- a) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da Freguesia ou sob sua jurisdição;
- c) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público da Freguesia;
- d) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços da Freguesia;
- e) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, a qual deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão;
- f) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;
- g) Aprovar referendos locais;
- h) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Junta de Freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da Junta de Freguesia;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

j) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições da Freguesia;

k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a Freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da Junta de Freguesia.

3 — Não podem ser alteradas na Assembleia de Freguesia as propostas apresentadas pela Junta de Freguesia referidas nas alíneas a), f) e m) do n.º 1, nem os documentos referidos na alínea b) do mesmo número, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia de Freguesia.

Secção II

Da Junta de Freguesia

Artigo 5º

(Competências da Junta de Freguesia)

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- b) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;
- d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia de Freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da Assembleia de Freguesia em efetividade de funções;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- e) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia;
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da Freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia os projetos de regulamentos externos da Freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- j) Submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da Freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da Freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- p) Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela Câmara Municipal;
- q) Participar, nos termos acordados com a Câmara Municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- r) Colaborar, nos termos acordados com a Câmara Municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território;
- s) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;
- t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- w) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;
- x) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;
- y) Colaborar com a Autoridade Municipal de Proteção Civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na Freguesia;
- aa) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- bb) Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local;
- cc) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;
- dd) Colocar e manter as placas toponímicas;
- ee) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- gg) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- hh) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da Freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da Freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da Freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- ll) Declarar prescritos a favor da Freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da Freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de partes;
- pp) Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;
- qq) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
- rr) Passar atestados;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da Freguesia;
- tt) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da Freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia;
- xx) Apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta.

Compete também à Junta de Freguesia proceder à construção dos equipamentos referidos nas alíneas z) a cc) e hh) do número anterior quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património.

Compete ainda à Junta de Freguesia o licenciamento das seguintes atividades:

- a) Venda ambulante de lotarias;
- b) Arrumador de automóveis;
- c) Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem as festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

Artigo 6º

(Responsabilidade da Junta de Freguesia)

Salvo situações objeto de delegação ou regulamentação em contrário, a responsabilidade por factos ou situações estranhas, ilegais ou anormais que ocorram são tratáveis nos termos da lei.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Secção III

Do Presidente da Junta

Artigo 7º

(Competências do Presidente da Junta)

1) Compete ao Presidente da Junta:

- a) Representar a Freguesia em juízo e fora dele;
- b) Elaborar a ordem do dia, convocar, abrir e encerrar as reuniões da Junta de Freguesia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- c) Representar a Junta de Freguesia na Assembleia de Freguesia e integrar a Assembleia Municipal do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva Freguesia, comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado;
- d) Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da Assembleia de Freguesia através da respetiva Mesa;
- e) Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião;
- f) Executar as deliberações da Junta de Freguesia e coordenar a respetiva atividade;
- g) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia de Freguesia, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Junta de Freguesia;
- h) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;
- i) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- j) Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, com exceção da norma de controlo interno;
- k) Submeter a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da lei, os atos praticados e os contratos celebrados pela Junta de Freguesia, assim como quaisquer outros instrumentos que impliquem despesa para a Freguesia;
- l) Assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- m) Colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- n) Participar no conselho municipal de segurança;
- o) Presidir à unidade local de proteção civil;
- p) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação das coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Junta de Freguesia;
- q) Comunicar à Assembleia de Freguesia as faltas injustificadas marcadas aos membros da Junta de Freguesia;
- r) Dar conhecimento aos restantes membros da Junta de Freguesia e remeter à Assembleia de Freguesia cópias dos relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da Junta de Freguesia e dos serviços da Freguesia, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos;
- s) Promover a publicação por edital do relatório de avaliação previsto no Estatuto do Direito de Oposição;
- t) Presidir à comissão recenseadora da freguesia;
- u) Promover todas as ações necessárias à administração do património da Freguesia;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- v) Elaborar e enviar à Assembleia de Freguesia os elementos referidos na alínea e) do n.º2 do artigo 9.º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;
- w) Informar a câmara municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria;
- x) Responder, no prazo máximo de 20 dias, aos pedidos de informação formulados pelos cidadãos recenseados na Freguesia sobre matérias nas quais tenham interesse e que sejam da atribuição da Freguesia ou da competência da Junta de Freguesia;
- y) Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Junta de Freguesia.

2 — Compete ainda ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei;
- b) Proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.

3 — A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, designadamente:

- a) A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito;
- b) A certificação, mediante despacho do Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
- c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- d) A execução do expediente da Junta de Freguesia;
- e) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia.

4 - Competências de funcionamento

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia de Freguesia;
- b) Gerir os serviços da Freguesia;
- c) Proceder à marcação das faltas dos seus membros e à respetiva justificação;
- d) Instaurar pleitos e defender-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir, se não houver ofensa de direitos de terceiros;
- e) Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia.

Subsecção I

(Funcionamento)

Artigo 8.º

(Periodicidade das reuniões)

1 — A Junta de Freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês, ou quinzenalmente, se o julgar conveniente, e extraordinariamente sempre que necessário.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

2 — A Junta de Freguesia delibera sobre os dias e horas das reuniões ordinárias, podendo estabelecer dia e hora certos para as mesmas, devendo, neste último caso, publicar editais, o que dispensa outras formas de convocação.

Artigo 9º

(Convocação das reuniões ordinárias)

1 — Na falta da deliberação a que se refere o n.º 2 do artigo anterior, compete ao Presidente da Junta de Freguesia marcar o dia e hora certos das reuniões ordinárias e publicitar a decisão nos termos e com os efeitos da parte final do mesmo número.

2 — Quaisquer alterações ao dia e hora marcados nos termos do número anterior devem ser comunicadas a todos os membros da Junta de Freguesia com, pelo menos, três dias de antecedência e por carta com aviso de receção ou protocolo.

Artigo 10.º

(Convocação das reuniões extraordinárias)

1 — As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia ou a requerimento da maioria dos seus membros, não podendo, neste caso, ser recusada a convocação.

2 — As reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, cinco dias de antecedência, sendo comunicadas a todos os membros da Junta de Freguesia por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

3 — O Presidente da Junta de Freguesia convoca a reunião para um dos oito dias subsequentes à receção do requerimento previsto no n.º 1.

4 — Quando o Presidente da Junta de Freguesia não efetue a convocação que lhe tenha sido requerida nos termos do número anterior, podem os requerentes efetuá-la diretamente, observando, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 2 e 3 e promovendo a respetiva publicitação nos locais habituais.

Secção IV

Delegação de Funções

Artigo 11º

(Delegação ou repartição de funções)

- 1) O Executivo pode delegar ou repartir o exercício de funções em matérias da sua competência ou responsabilidade nos serviços administrativos gerais da Freguesia, salvo nas matérias não permitidas por lei, designadamente:
 - a) O exercício de todas as tarefas de índole administrativa resultantes da atividade da Freguesia;
 - b) A distribuição da correspondência, após a abertura pelo Presidente, pelos destinatários por este indicados;
 - c) A receção, tratamento, arquivo ou envio de toda a documentação resultante da atividade da Junta de Freguesia;
 - d) A aquisição, receção e conferência das compras autorizadas pelo Executivo;
 - e) Gestão, inventariação e controle das existências em armazém;
 - f) Todas as restantes tarefas que o Executivo entenda e não sejam proibidas nos termos da lei;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 2) O Executivo pode delegar ou repartir o exercício de funções em matérias da sua competência ou responsabilidade nos serviços de contabilidade, salvo nas matérias não permitidas por lei, designadamente:
 - a) A arrecadação das receitas da autarquia;
 - b) Receção dos pedidos de autorização de despesa;
 - c) A emissão de requisições internas, requisições externas e pré-requisições;
 - d) A emissão de ordens de pagamento;
 - e) O pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas contabilisticamente;
 - f) A responsabilidade, gestão e controle de caixa e dos seus movimentos;
 - g) A realização dos depósitos e levantamentos bancários devidamente autorizados, à exceção dos realizados pelo fiscal da feira;
 - h) A guarda e controle dos cheques não emitidos;
 - i) A emissão dos cheques;
 - j) A escrituração contabilística dos registo resultantes da atividade da Junta de Freguesia e feitura dos respetivos mapas contabilísticos e de prestação de contas;
 - k) Realização, atualização e registo do processo de inventariação do imobilizado;
 - l) Demais funções de índole contabilística ou financeira, que o Executivo entenda, e não proibidas nos termos da lei;
- 3) O Executivo pode delegar ou repartir o exercício de funções em matérias da sua competência ou responsabilidade nos serviços de recenseamento, salvo nas matérias não permitidas por lei, designadamente:
 - a) A realização de todas as tarefas e funções relacionadas com o serviço em questão;
 - b) A responsabilidade e gestão do pequeno armazém existente na sede da Junta de Freguesia;
 - c) O envio para a contabilidade dos fluxos de entrada e saída de produtos do armazém, bem como o envio de informação ao Executivo sobre produtos que se deteriorem;
 - d) A receção e conferência das entregas para armazém;
 - e) Demais funções, que o Executivo entenda, não proibidas nos termos da lei;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 4) O ato de delegação ou repartição de funções pelos serviços é da competência ou responsabilidade do Executivo.
- 5) Sempre que necessário, ou consoante a conveniência do serviço, o Executivo pode ordenar a necessária compensação entre os serviços da Junta de Freguesia.
- 6) A assinatura de qualquer documento relacionado com as responsabilidades e competências previstas neste artigo, não pode ser objeto de delegação.

Capítulo III

DOS DOCUMENTOS

Secção I

Artigo 12º

(Documentos Oficiais)

- 1) São considerados documentos oficiais:
 - a) Os regulamentos da Junta de Freguesia;
 - b) As deliberações da Junta de Freguesia;
 - c) As atas das reuniões da Junta de Freguesia;
 - d) Os despachos do Presidente do Executivo;
 - e) As ordens de serviço;
 - f) As comunicações internas do Presidente do Executivo;
 - g) Os protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e outras entidades públicas ou privadas;
 - h) O orçamento da Junta de Freguesia e as Grandes Opções do Plano;
 - i) O Relatório de Contas da Junta de Freguesia;
 - j) Os programas de concurso e caderno de encargos;
 - k) Os ofícios enviados para o exterior;
 - l) As faturas emitidas enviadas a entidades externas;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- m) As atas dos júris dos concursos de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;
- n) As atas das comissões de abertura e da apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
- o) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
- p) Outros documentos produzidos pela Junta de Freguesia não previstos nas alíneas anteriores, mas que venham a ser considerados oficiais tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Secção II

Documentos Previsionais

Artigo 13º

Os documentos previsionais a adotar pela Junta de Freguesia são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 14º

(Grandes Opções do Plano)

- 1) Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia e incluem designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da gestão da Junta de Freguesia (este último facultativo).
- 2) Os princípios gerais de execução, descrição e mensuração das Grandes Opções do Plano estão explicitadas no ponto 2.3 (Documentos Previsionais e sua Execução) das considerações técnicas do POCAL.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 15º

(Orçamento)

- 1) O Orçamento constitui a previsão anual das receitas e despesas de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, em dois mapas:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas da Junta de Freguesia
 - b) Mapa das Receitas e despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica
- 2) A descrição, execução, princípios, regras previsionais, alterações e revisões ao orçamento encontram-se dispostas e respectivamente nos pontos 2.3.2, 3.3.4, 3.1, 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

Artigo 16º

(Preparação dos Documentos Previsionais)

- 1) Compete aos serviços de contabilidade, a preparação dos documentos previsionais em consonância com as diretivas emanadas pela Junta de Freguesia, sem prejuízo do disposto no art.º 19 e seguintes da presente norma.
- 2) A preparação dos documentos previsionais deve ficar em regra, concluída no início do último trimestre do exercício económico anterior a que dizem respeito, atendendo, contudo, ao caráter de exceção previsto no art.º 61 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 17º

(Aprovação)

- 1) A proposta de orçamento preparada nos termos do artigo anterior, deve ser apresentada, em regra, pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia, até 8 dias antes da realização da última sessão ordinária deste órgão do ano anterior àquele a que se refere.
- 2) A Assembleia de Freguesia deverá aprovar o orçamento de modo a que possa entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que diz respeito.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 18º

(Atrasos na Aprovação)

No caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se à em execução o orçamento em vigor do ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidos até 31 de dezembro.

Artigo 19º

(Publicidade)

Até 30 dias após a aprovação dos documentos previsionais deve ser dada publicidade aos mesmos, o que pode ser feito no sítio da Junta de Freguesia na Internet, ou na falta deste, ser remetida cópia à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Geral do Orçamento.

Secção III

Regras Previsionais

Artigo 20º

A presente secção estabelece as regras que presidem à elaboração dos documentos previsionais.

Artigo 21º

(Taxes e Tarifas)

As importâncias relativas a taxas e tarifas a inscrever no orçamento de receita, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem a sua elaboração, exceto no que respeita a novas receitas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se para isso juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 22º

(Transferências correntes e de capital)

- 1) As importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser inscritas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das respetivas dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.
- 2) Sem prejuízo do disposto no número anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento da Junta de Freguesia, as importâncias relativas às transferências financeiras, a considerar neste último Orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista.

Artigo 23º

(Empréstimos)

As importâncias referentes aos empréstimos de curto prazo, só podem ser objeto de inscrição orçamental depois da sua efetiva contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Artigo 24º

(Despesas com Pessoal)

- 1) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe os lugares do quadro, requisitado ou em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

- 2) No Orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Artigo 25º

(Taxas de inflação a considerar)

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas em ambos os parágrafos n.º2 dos artigos 2º e 24º é a constante do Orçamento de Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da Junta de Freguesia, se esta for conhecida.

Secção IV

Documentos de suporte contabilístico

Artigo 26º

(Documentos Suporte)

- 1) As operações orçamentais, de tesouraria e demais operações com relevância na esfera patrimonial da Junta de Freguesia devem ser claras e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, tais como:
 - a) Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2), caso a Junta de Freguesia venha a optar pela modalidade de virtualização da receita;
 - c) Requisição Interna/ Proposta (SC-3);
 - d) Requisição Externa (SC-4);
 - e) Ordem de Pagamento (SC-5);
 - f) Folha de Remunerações (SC-6);



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- g) Guia de Reposições Abatidas aos Pagamentos (SC-7);
- h) Folha de Caixa (SC-8);
- i) Resumo Diário de Tesouraria (SC-9);
- j) Conta Corrente de Receita (SC-10);
- k) Conta Corrente de Despesa (SC-11);
- l) Conta Corrente com Instituições de Crédito (SC-12);
- m) Conta Corrente de Entidades (SC-13);
- n) Diário de Entidades (SC-14);
- o) Conta Corrente de Operações de Tesouraria (SC-15);

Artigo 27º

(Despachos e Autorizações)

Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Secção V

Documentos de Prestação de Contas

Artigo 28º

(Âmbito)

São documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, os seguintes:

- 1) Documentos de Prestação de Contas
 - a) Mapa de Controlo Orçamental da Despesa;
 - b) Mapa de Controlo Orçamental da Receita;
 - c) Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- d) Mapa dos Fluxos de Caixa;
- e) Demonstração das Contas de Ordem;
- f) Mapa de Operações de Tesouraria;
- g) Relação de Encargos assumidos e não Pagos;
- h) Modificações do Orçamento- Receita;
- i) Modificações do Orçamento- Despesa;
- j) Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- k) Relatório de Gestão;
- l) Caraterização da Entidade;
- m) Guia de Remessa de Conta
- n) Ata da Reunião em que foi discutida e votada a Conta;
- o) Norma de Controlo Interno e suas alterações;
- p) Resumo Diário de Tesouraria

Artigo 29º

(Organização e elaboração)

- 1) A organização e elaboração dos documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia deve obedecer ao estipulado no POCAL.
- 2) Até 30 de abril deve ser enviada por via eletrónica cópia ao Tribunal de Contas dos seguintes mapas:
 - a) Ata da reunião em que foram aprovados os documentos de prestação de contas;
 - b) Fluxos de Caixa - Pagamentos;
 - c) Fluxos de Caixa - Recebimentos;
 - d) Operações de tesouraria;
 - e) Relação Nominal dos Responsáveis.
- 3) A Junta de Freguesia remete à Comissão de Coordenação Regional respetiva, até 30 dias, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Mapa resumo de prestação de contas;
 - b) Fluxos de Caixa - Pagamentos;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- c) Fluxos de Caixa - Recebimentos;
 - d) Ata da reunião em que foram aprovados os documentos de prestação de contas;
 - e) Relação Nominal dos Responsáveis;
 - f) Controlo Orçamental das Receitas;
 - g) Controlo Orçamental das Despesas;
 - h) Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.
- 4) Ao Instituto Nacional de Estatística, até 30 dias após a sua aprovação, de cópia dos seguintes documentos:
- a) Fluxos de Caixa - Pagamentos;
 - b) Fluxos de Caixa - Recebimentos;
 - c) Ata da reunião em que foram aprovados os documentos de prestação de contas;
 - d) Relação Nominal dos Responsáveis;
 - e) Controlo Orçamental das Receitas;
 - f) Controlo Orçamental das Despesas;
 - g) Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;
 - h) Mapa dos subsídios concedidos.
- 5) Anualmente, poderá o Tribunal de Contas, por resolução, fixar o montante anual de receita ou de despesa abaixo do qual ficam as autarquias dispensadas de lhe remeter os documentos de prestação de contas.
- 6) Porém, o conteúdo dos pontos 3) e 4) do Art.º 31.º, será dispensável, se os documentos de prestação de contas forem publicitados no sítio da junta, sendo neste caso, bastante, o envio dessa informação para as entidades em causa.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Capítulo IV

Da Receita

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 30º

(Objetivo e Âmbito)

- 1) O objetivo do presente capítulo é o de garantir o adequado procedimento de arrecadação de receitas dando execução ao “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças” em vigor, bem como do cumprimento dos pressupostos de alienação de bens e serviços de forma a assegurar:
 - a) O controlo dos preços praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada;
 - b) Que sejam cumpridos os preceitos legais de alienação de imobilizado;
- 2) A normalização dos procedimentos referidos no número anterior objectiva também a normalização da escrituração contabilística.
- 3) Compreendem-se no âmbito do presente capítulo as receitas correspondentes à repartição dos recursos públicos e demais receitas da Junta de Freguesia em conformidade com o disposto no título II, nos capítulos II e III da Lei 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Artigo 31º

(Fases de Execução da Receita)

Constituem fases de execução da receita da Junta de Freguesia, as seguintes:

- 1) Abertura do orçamento da Receita (ponto 2.3.2 do POCAL)
- 2) Revisões e alterações ao Orçamento da Receita. (ponto 8.3.1 do POCAL)



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 3) Emissão da Guia de Receita ou documento equivalente. (SC-1, ponto 2.8.2.3 do POCAL)
- 4) Liquidação da receita, a que corresponde o lançamento contabilístico do direito a receber.
- 5) Cobrança, a que corresponde à anulação da dívida em virtude do seu recebimento.

Artigo 32º

(Abertura do orçamento)

- 1) Os procedimentos de abertura do orçamento da receita compreendem os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das previsões iniciais e das previsões corrigidas por contrapartida do orçamento da receita do exercício, por rubrica da classificação económica da receita.
- 2) Os lançamentos de abertura do orçamento da receita deverão ser efetuados no início do exercício económico pelos serviços da contabilidade da Junta de Freguesia, ou outro a incumbir pelo Executivo.

Artigo 33º

(Regras de Liquidação e Cobrança da Receita)

(ponto 2.3.4.2 do POCAL)

- 1) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem objeto de inscrição orçamental adequada.
- 2) A cobrança das Receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
- 3) As Receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 34º

(Responsabilidade da Liquidação de Receitas)

A responsabilidade pela liquidação da receita, é nos termos da lei e de regulamentação interna, do serviço de contabilidade e do Executivo.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 35º

(Responsabilidade da Cobrança de Receitas)

- 1) A responsabilidade pela liquidação da receita é, nos termos da lei e de regulação interna, do serviço de contabilidade e do Executivo.
- 2) Caso o Executivo da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, futuramente, venha a deliberar no sentido de virtualizar a cobrança de receitas, estas serão debitadas ao Tesoureiro através da Guia de débito ao Tesoureiro, ficando este responsável pela sua cobrança.

Artigo 36º

(Guias de Receita)

- 1) As Guias de Receita serão emitidas informaticamente através de software próprio.
- 2) A sua numeração é sequencial, devendo preencher os requisitos do mapa SC-1 do POCAL e fazer referência ao meio de pagamento utilizado.

Artigo 37º

(Emissão das Guias de Receita)

- 1) Salvo nas situações que o Executivo entenda ser necessária existir compensação de serviços, somente o serviço de contabilidade emite Guias de Receita (ou Guias de Recebimento).
- 2) Após a emissão das Guias de Receita dever-se-á proceder ao seu registo no mapa Diário de Receita (Conta Corrente de Receita).
- 3) A emissão das Guias de Recebimento deve efetuar-se em duplicado, sendo:
 - a) Original para o cliente, utente, contribuinte, ou entidade no caso de transferências;
 - b) Duplicado para o serviço de contabilidade;
 - c) Caso o Executivo pretenda ter arquivo independente do serviço de contabilidade, a emissão far-se-á em triplicado, ficando a última cópia em seu poder.
- 4) Após a cobrança da receita, o serviço de contabilidade, apõe a menção “Conferido e Recebido” quer no original como no duplicado, ou duplicados.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 5) No momento a seguir ao da cobrança, o funcionário do serviço de contabilidade responsável pela caixa deverá registar a Guia de Recebimento cobrada no Diário de Caixa (Folha de Caixa) - SC-8, na Conta Corrente de Receita- SC-10, da rubrica que suportam aquela arrecadação de receita e resumo diário de Tesouraria- SC-9
- 6) A cópia da Guia de Receita deve ser arquivada pelo serviço de contabilidade.

Artigo 38º

(Mapa Diário de Receita)

- 1) Cabe aos serviços administrativos da freguesia responsáveis pela contabilidade e finanças a realização da conferência anteriormente referida.
- 2) O mapa Diário de Receita, deverá discriminar:
 - a) A numeração das Guias de Receita;
 - b) O total em numerário das Guias de Receita emitidas;
 - c) O nome do serviço de contabilidade, enquanto serviço emissor da receita;
 - d) Guias de Receita anuladas e motivo da anulação.

Este capítulo cumpre os pressupostos previstos nos pontos 2.8.2.3, 2.8.2.4 e 2.8.2.7 (POCAL) no que diz respeito aos documentos obrigatórios bem como aos modelos de livros de escrituração permanente. Visa ainda cumprir o disposto no ponto 2.8.2.9 (POCAL), no que diz respeito aos recebimentos serem registados diariamente em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Capítulo V

Da Despesa

Secção I

Considerações Gerais

Artigo 39º

(Âmbito e objetivo)

O objetivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição de bens e serviços, de forma a permitir a sua correta escrituração contabilística e o cumprimento dos preceitos legais de assunção de despesas e aquisição de bens e serviços.

Artigo 40º

(Fases da execução da despesa)

Constituem fases da execução da despesa as seguintes:

- 1) Abertura do orçamento da Despesa. (ponto 2.3.2 do POCAL)
- 2) Revisões e alterações ao Orçamento da Despesa. (ponto 8.3.1 do POCAL)
- 3) Cabimentação da Despesa.
- 4) Comprometimento da Despesa.
- 5) Procedimento dos Documentos das Entidades Credoras.
- 6) Liquidação da Despesa.
- 7) Pagamento das despesas assumidas.

No que diz respeito aos números 3, 4, 5, 6 e 7 deste artigo verifica-se a sua execução no ponto 2.3.4.2 (POCAL).



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 41º

(Abertura do Orçamento da Despesa)

- 1) A abertura do Orçamento da Despesa compreende os movimentos contabilísticos correspondentes ao reconhecimento das dotações disponíveis por contrapartida do Orçamento da Despesa do exercício, por classificação económica.
- 2) Os lançamentos de abertura do Orçamento da Despesa deverão ser efetuados no início do exercício económico pelo serviço de contabilidade da Junta de Freguesia.

Artigo 42º

(Processamento e pagamento da despesa)

A utilização das dotações da despesa deve obedecer ao registo das fases de cabimento, compromisso, fatura, liquidação e pagamento.

Secção I

Do Circuito da Despesa

Artigo 43º

(Círculo da despesa)

- 1) Os serviços da Junta de Freguesia detetam necessidade de realizar uma despesa e informam (formal ou informalmente) o Presidente do Executivo ou substituto.
- 2) O serviço de contabilidade elabora uma Proposta ou Requisição Interna- SC-3, verifica a existência de dotação disponível e envia para autorização do Executivo.
- 3) Na fase da autorização da despesa, a entidade compete verificar:
 - a) A sua conformidade legal, ou seja, se existe no orçamento dotação disponível para a classificação económica a que a despesa diz respeito.
- 4) Após autorização do Executivo, o serviço de contabilidade cabimenta a dotação orçamental correspondente.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 5) O serviço de contabilidade elabora então uma Requisição Externa- SC-4 ou documento de comprometimento com entidade fornecedora, em triplicado, e submete ao Presidente da Junta de Freguesia, ou substituto designado, a autorização da despesa.
- 6) Em caso afirmativo, os serviços procedem ao registo contabilístico do compromisso, retendo o duplicado e enviando o triplicado ao serviço de recenseamento ou ao funcionário responsável pelo armazém, se for o caso.
- 7) O original deve ser enviado ao fornecedor para que através deste proceda posteriormente à emissão da fatura.
- 8) O duplicado da Requisição Externa deve ficar arquivado junto da Requisição Interna que lhe deu origem. Uma vez rececionado o documento da entidade credora (fatura ou documento equivalente), este deverá ser conferido pelo serviço de recenseamento ou ao funcionário responsável pelo armazém, se for o caso, e encaminhado para o serviço de contabilidade.
- 9) Após conferência do documento da entidade credora com a Requisição Interna (Proposta) e Externa entretanto arquivadas, e registo no mapa de Conta Corrente de Despesa daquela rubrica de classificação económica, procedem à emissão da respetiva Ordem de Pagamento- SC-5, anexam todos os documentos referidos no presente parágrafo e enviam para a entidade competente para conferência e recolha das assinaturas necessárias à validação do pagamento.
- 10) Caso a modalidade de pagamento seja o cheque, junto com os documentos enunciados no parágrafo, o serviço de contabilidade envia o cheque entretanto emitido.
- 11) Uma vez assinados os documentos de suporte ao pagamento (Ordem de Pagamento e meio de pagamento) estes são devolvidos ao serviço de contabilidade que procederá ao seu registo e pagamento, apondo o carimbo a com menção “PAGO por..... em/..../....”.
- 12) Após o pagamento, com a menção “PAGO por em/..../....”, o serviço de contabilidade ou o funcionário do serviço de contabilidade responsável pela Caixa registá-lo-á no Diário de Caixa, Conta Corrente de Despesa, por rubrica da classificação económica movimentada e no Resumo Diário de Tesouraria.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 44º

(Procedimentos Legais de Realização de Despesa)

O Regime de realização de despesas públicas e locação de serviços ou aquisição de bens e serviços encontra-se regulamentado no Dec. Lei 18/2008, de 29 de janeiro, prevê no nº1 do seu artigo 16º, os seguintes procedimentos:

- a) Concurso público.
- b) Concurso limitado por prévia qualificação.
- c) Procedimento de negociação.
- d) Diálogo concorrencial.
- e) Ajuste directo.

Capítulo VI

Das Disponibilidades

Secção I

Considerações Gerais

Artigo 45º

(Objetivo)

O objetivo do presente capítulo é de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios líquidos de pagamento da Junta de Freguesia, de forma a garantir:

- 1) Que os valores recebidos correspondem aos realmente devidos à Junta.
- 2) Que os pagamentos são efetuados com a aprovação e autorização da entidade competente, mediante cruzamento com os documentos de suporte.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 3) Que são efetuados com regularidade os testes de conformidade aos registos relativos aos meios monetários.

Artigo 46º

Compreende-se no âmbito do presente capítulo, os meios monetários e as aplicações de tesouraria.

SECÇÃO II

TESOURARIA

Artigo 47.º

(Numerário existente em caixa)

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Junta de Freguesia, consideradas no montante de 500,00€ (quinhentos euros).
2. A Junta de Freguesia dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.
3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela Junta de Freguesia no dia útil seguinte.
4. Compete ao funcionário da Secção de Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.
5. A movimentação, conferência e reconciliação periódica de Caixa são da responsabilidade do funcionário adstrito ao serviço de tesouraria da Junta de Freguesia.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 48º

(Abertura e Movimentação de Contas Bancárias)

- 1) É da competência do órgão Executivo a decisão de abertura de contas bancárias.
- 2) Na deliberação de abertura de contas bancárias deve ser evidenciado o critério utilizado para a movimentação da conta por natureza económica.
- 3) A movimentação das contas bancárias tituladas pela Junta de Freguesia é feita, simultaneamente por dois membros do Executivo, no caso o Presidente e o Tesoureiro ou Secretário e Tesoureiro na falta do Presidente.
- 4) Os cheques encontram-se à guarda do serviço de contabilidade da Junta de Freguesia. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo serviço de contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Secção III

Dos Recebimentos

Artigo 49º

(Considerações Gerais)

O processo de recebimentos inicia-se quando os serviços emissores de receita (serviços administrativos gerais da Freguesia) emitem as respetivas Guias de Receita, nos termos do estabelecido no Capítulo IV da presente Norma.

Artigo 50º

(Anulação das Guias de Receita)

As Guias de Receita serão anuladas, sempre que haja motivo justificável, pelo serviço de contabilidade com a indicação “Anulado” ao longo de todo o documento.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Secção I

Dos Pagamentos

Artigo 51º

(Considerações Gerais)

O serviço de contabilidade é responsável pela emissão das Ordens de Pagamento.

Artigo 52º

(Pagamentos por cheque)

(pontos 2.9.10.1.3 e 2.9.10.1.7 do POCAL)

Os pagamentos por cheque devem verificar as seguintes disposições:

- 1) Os cheques em branco estão à responsabilidade do serviço de contabilidade.
- 2) A emissão de cheques será da responsabilidade da entidade referida no parágrafo anterior.
- 3) Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados conforme artigo 37º da Lei Uniforme sobre os cheques.
- 4) O serviço de contabilidade deve apenas emitir os cheques na presença da Ordem de Pagamento e respectivos documentos suporte após conferência dos mesmos
- 5) Os cheques que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, deverão ser arquivados sequencialmente e carimbados com a menção “ANULADO”, não podendo em caso algum ser destruídos.
- 6) Não é permitida a assinatura de cheques em branco.
- 7) Os cheques emitidos deverão ter uma validade não superior a seis meses, devendo no momento de emissão ser colocada a menção “Válido por Seis Meses” após o que, devem ser anulados.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 53º

(Pagamentos por transferência bancária)

Sempre que os pagamentos forem efetuados através de transferência bancária dever-se-á observar o seguinte procedimento:

- 1) A ordem de transferência deverá ser emitida pelo serviço de contabilidade em duplicado, que enviará o original aos elementos do Executivo competentes para assinarem conjuntamente com a Ordem de Pagamento e documentos suporte, guardando o duplicado.
- 2) Após autorização do Executivo, procede-se à transferência bancária, efetuada pelos serviços de tesouraria ou pelo Tesoureiro, sendo posteriormente os registos contabilísticos efetuados pelo serviço de contabilidade na presença dos documentos devolvidos pelo executivo, bem como comprovativo da transferência. Este procedimento visa ao cumprimento do princípio de segregação de funções. A movimentação de contas bancárias, tituladas pela autarquia, é efetuada, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue (ponto 2.9.10.1.2 do POCAL).

Secção V

Dos Procedimentos de Controlo ás Disponibilidades

Artigo 54º

(Objetivos)

Os procedimentos de controlo a que são feitas referências na presente secção, tem como objetivos:

- 1) O controlo dos meios monetários da Junta de Freguesia.
- 2) A análise ao controlo interno efetuado ás disponibilidades.
- 3) Reconciliação contabilística dos meios monetários.
- 4) Salvaguarda dos meios líquidos de pagamento.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 55º

(Reconciliação Bancária)

As reconciliações bancárias permitem controlar com acuidade todas as eventuais discrepâncias entre o saldo bancário e o saldo contabilístico e devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1) A sua elaboração deve ser obrigatória e ter uma periodicidade mensal.
- 2) A data da sua realização não deverá ir para além dos quinze dias subsequentes ao final do mês a que reporta.
- 3) A responsabilidade da sua realização cabe ao serviço de contabilidade da Junta de Freguesia ou empresa externa.
- 4) Os responsáveis pela elaboração das reconciliações bancárias deverão organizar e manter as mesmas em pasta própria, os extratos da conta corrente dos bancos e o extrato da conta respetiva da contabilidade, separadas as informações por meses.

Secção VI

Dos Fundos de Maneio

Artigo 56º

(Objetivos)

A presente Secção estabelece os procedimentos e medidas de controlo interno para a Constituição, Reconstituição, Reposição e Análise dos Fundos de Maneio, caso o Executivo da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, futuramente, assim o venha a deliberar.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 57º

(Autorização)

Compete ao Executivo, através de deliberação, a aprovação da Constituição, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, desde que a cada fundo corresponda uma ou mais dotações orçamentais e seja saldado no fim do ano, sem prejuízo do artigo seguinte.

Artigo 58º

(Princípios)

A Autorização, Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio deve obedecer aos seguintes princípios:

- 1) A Autorização de Fundos de Maneio só poderá constituir-se para fazer face a despesas inadiáveis e urgentes.
- 2) A deliberação para Autorização anual dos Fundos de Maneio a atribuir pelo Executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
 - a) O responsável pelo Fundo de Maneio;
 - b) O montante da sua constituição;
 - c) A dotação orçamental anual;
 - d) Rubrica ou rubricas disponíveis para assunção de despesas;
 - e) Modo de Reconstituição;
 - f) Data de Reposição.
- 3) É vedada a aquisição de bens considerados de immobilizado por parte dos responsáveis dos Fundos de Maneio.
- 4) É vedada a aquisição de bens e serviços cuja classificação económica difira da autorizada no documento referido no parágrafo 3 do presente artigo.
- 5) O valor em numerário existente, somado ao valor em documentos pagos com os valores em trânsito, tem de ser igual ao montante da sua constituição.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 59º

(Da Constituição)

A Constituição dos Fundos de Maneio obedece aos seguintes princípios:

- 1) Em regra, até ao décimo dia do mês de janeiro, o responsável do Fundo de Maneio formaliza o pedido de constituição de Fundo de Maneio, ao serviço de contabilidade.
- 2) O serviço de contabilidade após verificar os dados constantes no pedido de Constituição com a autorização exarada pelo Órgão Executivo, emite a Ordem de Pagamento, o meio de pagamento (cheque) à ordem do responsável pelo fundo e recolhe as assinaturas das entidades competentes.
- 3) O responsável pela Caixa (administrativo do serviço de contabilidade) procede à entrega dos valores ao responsável pelo Fundo de Maneio, e efetua os respetivos registos contabilísticos.

Artigo 60º

(Da Reconstituição)

A reconstituição dos Fundos de Maneio obedece aos seguintes procedimentos:

- 1) Mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, ou excepcionalmente, quando o montante do numerário em Fundo de Maneio for inferior a 10% do montante da sua Constituição, deverá o responsável pelo Fundo de Maneio remeter ao serviço de contabilidade um mapa descriptivo da composição do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação inerente aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes oficiais.
- 2) Entende-se por documentos oficiais nos termos do parágrafo anterior os documentos que façam referência ás seguintes informações:
 - a) Número do documento;
 - b) Data do documento;
 - c) Número de identificação fiscal do fornecedor;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- d) Valor;
- 3) O serviço de contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados e emite a Ordem de Pagamento pelo valor total de despesas efectuadas.
- 4) Recolhem-se as assinaturas das entidades competentes, verificam-se se estão de acordo com os pressupostos mencionados, confere-se o nome do responsável com a listagem dos utilizadores de Fundos, confere-se o cheque anexo à Ordem de Pagamento, reembolsa-se o responsável e carimba-se a Ordem de Pagamento com a indicação de "PAGO através de cheque nº..... sobre Banco no dia"

Artigo 61º

(Da Reposição)

No mês de dezembro, em data a indicar no documento que autoriza a Constituição dos Fundos de Maneio, devem os responsáveis dos respetivos Fundos fazer a reposição dos mesmos, devendo o somatório dos meios em numerário e as faturas e documentos equivalentes ser igual ao montante da constituição do Fundo.

Artigo 62º

(Da Análise)

Os Fundos de Maneio deverão estar sujeitos a uma análise periódica do seu histórico a efetuar pelo serviço de contabilidade evidenciando o nível de execução dos mesmos, onde indica:

- a) Responsável pelo Fundo;
- b) Despesa acumulada por rubrica da classificação económica;
- c) Valor médio mensal da despesa;
- d) Valor anual da despesa assumida.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Capítulo VII

Dos Empréstimos Obtidos

Artigo 63º

(Objetivos)

A presente Secção tem como objetivo estabelecer procedimentos e medidas de controlo interno sobre os empréstimos obtidos junto das instituições financeiras.

Artigo 64º

(Contração de Empréstimos)

O processo de contração de empréstimos por parte da Junta de Freguesia encontra-se plasmado na Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, devendo ainda obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1) O serviço de contabilidade, ou outro a designar pelo Executivo, deverá proceder à consulta, pelo menos, de três entidades bancárias.
- 2) Do processo de consulta ás entidades bancárias referida no parágrafo anterior deverá decorrer informação relacionada com:
 - a) Montante do empréstimo;
 - b) Modalidade (abertura de crédito ou contrato mútuo);
 - c) Finalidade;
 - d) Prazos de amortização;
 - e) Períodos de diferimento;
 - f) Periodicidade de reembolso de capital e juros;
 - g) Possibilidades de amortizações antecipadas e garantias exigidas.
- 3) O contrato só deverá ser exarado após a validação e inclusão de parecer das entidades competentes.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 65º

(Métodos de Controlo sobre os Empréstimos)

- 1) Constituem objetivos dos procedimentos de controlo sobre os empréstimos obtidos, os seguintes:
 - a) Verificar se foram conferidos os normativos legais na contração de empréstimos
 - b) Confirmação dos valores dos juros contabilizados pela Junta de Freguesia de acordo com os empréstimos contraídos;
- 2) Dever-se-á proceder à circularização junto das entidades bancárias com uma periodicidade semestral.
- 3) Sem prejuízo do que é feita referência no parágrafo anterior, a circularização deverá ser feita no momento do encerramento dos exercícios.
- 4) A circularização é da responsabilidade do serviço de contabilidade, ou outro a designar pelo Executivo.

Capítulo VIII

Do Pessoal

Secção I

Considerações Gerais

Artigo 66º

(Objetivos)

O objetivo da presente Secção é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de assunção e liquidação das despesas com o pessoal, de forma a permitir:

- 1) A obtenção de um cadastro atualizado dos quadros de pessoal.
- 2) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 3) A segregação de tarefas, controlo de presenças, processamento, aprovação e pagamento de salários.

Artigo 67º

(Âmbito)

Consideram-se no âmbito da presente Secção e nos termos da legislação aplicável, como despesas com o pessoal, remunerações certas e permanentes a título de vencimentos, salários, gratificações, subsídios de refeição, subsídios de férias e de natal dos membros dos órgãos executivo e deliberativo, do pessoal do quadro e do pessoal em qualquer outra situação e, outros abonos legais.

Artigo 68º

(Acesso ás aplicações informáticas de vencimento)

- 1) O acesso ás aplicações informáticas deverá estar condicionado por forma a garantir uma eficaz segregação de tarefas.
- 2) A atualização do cadastro individual, controlo de presenças e horas extraordinárias, processamento de ajudas de custo, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimento e respectivo pagamento deverão ser efetuadas por pessoas diferentes com acessos diferenciados à aplicação informática de pessoal, caso seja possível.

Artigo 69º

(Cadastro Individual)

A ficha ou Cadastro Individual deve estar permanentemente atualizada e, deverão constar do cadastro individual, sem prejuízo de outras informações e documentos considerados relevantes, as seguintes informações:

- a) Nome do funcionário;
- b) Fotografia atualizada;
- c) Morada completa;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- d) Data de Nascimento;
- e) Naturalidade;
- f) Filiação;
- g) Estado Civil;
- h) Descrição do agregado familiar;
- i) Número de identificação bancária;
- j) Categoria Profissional;
- k) Vencimento e respetiva evolução;
- l) Data de admissão;
- m) Número e cópia atualizada do Bilhete de Identidade;
- n) Número e cópia atualizada do Cartão de Contribuinte;
- o) Número de Beneficiário da Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações;
- p) Folha de assiduidade;
- q) Ações de formação e valorização profissional realizadas e respetivos comprovativos;
- r) Ficha de avaliação;
- s) Contrato de trabalho, contrato administrativo ou termo de posse;
- t) Evolução das funções desempenhadas;
- u) Dados e documentos referentes ao Subsídio familiar a crianças e jovens;
- v) Outras consideradas relevantes.

Artigo 70º

(Recrutamento e Seleção de Pessoal)

- 1) O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Junta de Freguesia.
- 2) A seleção de pessoal consiste no conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequadas, permitem avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades para as funções a desempenhar.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 3) O recrutamento de pessoal para a Junta de Freguesia faz-se por meio de concurso, que quanto à sua origem pode classificar-se em concurso externo ou interno e quanto à natureza das vagas, em concurso de ingresso ou de acesso.
- 4) A abertura de concurso é antecedida de um despacho autorizador por parte da entidade competente e que, deverá ser remetido para o serviço de contabilidade, para verificação da respetiva dotação orçamental.
- 5) Depois de lançado o concurso e, após seleção do candidato nos termos da legislação em vigor, é elaborado e assinado o contrato pelos outorgantes, cujas assinaturas são autenticadas pela aposição do selo branco, devendo o mesmo ser remetido para o serviço de contabilidade para atualização das Folhas de Cadastro do Quadro de Pessoal.

Artigo 71º

(Processamento de vencimentos)

O processamento de vencimentos deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1) Mensalmente, os recursos humanos extraem do sistema de controlo de assiduidade, as horas realizadas discriminando o total de horas normais e extras, nocturnas normais e extras e o absentismo reportados a uma base diária.
- 2) É da responsabilidade do serviço de recursos humanos, a recolha da totalidade dos boletins de hora o que, após os visar, deverá dar início ao seu processamento.
- 3) O processamento dos vencimentos deverá estar concluído até aos cinco dias úteis anteriores à data de pagamento dos vencimentos aprovada anualmente para cada mês.
- 4) A introdução de alterações nas folhas de vencimento só poderá ser efetuada por funcionário autorizado do serviço competente e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
- 5) Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser aprovados pelo Executivo mediante confronto com os respetivos documentos de suporte por forma a garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor, sendo posteriormente enviados para o serviço de contabilidade.
- 6) O serviço de contabilidade emite a Ordem de Pagamento.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 7) As Folhas de Vencimento, respetivos Mapas de Resumo e Ordem de Pagamento devem ser aprovadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, após o que, são devolvidas ao serviço de contabilidade ou a funcionário do serviço de contabilidade responsável pela Caixa.
- 8) Os vencimentos processados e visados nos termos dos parágrafos anteriores são pagos, regra geral, por transferência bancária, acompanhado de mapa com os dados dos funcionários, respectivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 72º

(Processamento de Horas Extraordinárias)

A prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Junta de Freguesia, ou pelos seus substitutos competentes, em caso de impossibilidade desta.

Artigo 73º

(Abono de ajudas de custo)

1. Conferem direito ao abono de ajudas de custo, as deslocações diárias que se realizem para além de 20 km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio.
2. Consideram-se ainda ajudas de custo, as deslocações que os funcionários da Junta de Freguesia tenham de efetuar utilizando para isso viatura própria, desde que existam razões de indisponibilidade de viaturas da Junta de Freguesia.

Artigo 74º

(Domicílio Necessário)

Para efeito de abono de ajudas de custo, considera-se domicílio necessário:

- 1) A localidade onde o funcionário aceitou o lugar ou cargo, se aí prestar serviço.
- 2) A localidade onde exerce funções, se for colocado em localidade diversa da referida no parágrafo anterior.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- 3) A localidade onde se situa o centro da sua actividade funcional, quando não haja local certo para o exercício de funções.

Artigo 75º

(Condições de atribuição)

- 1) O abono de ajudas de custo corresponde ao pagamento de uma parte diária que estiver fixada ou da sua totalidade conforme legislação em vigor no momento da deslocação.
- 2) O processamento das ajudas de custo é efectuado tendo por base o Boletim Itinerário devidamente preenchido e visado pelo funcionário e pelo Presidente do Executivo.

Artigo 76º

(Abonos de ajudas de custo antecipados)

- 1) O Presidente da Junta de Freguesia pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes, devendo os interessados prestar contas da importância avançada, até 10 dias após o regresso ao domicílio necessário sem o que, não lhes é possível a candidatura a outros abonos de idêntica natureza.
- 2) Antes de efetuar a deslocação em serviço, o funcionário deverá preencher o Boletim Itinerário devendo recolher o visto da entidade competente.
- 3) O Boletim Itinerário, depois de autorizado pela entidade competente, é enviado para o serviço de contabilidade para emissão da respectiva Ordem de Pagamento, após o que, reenvia o processo para aquela.
- 4) O abono antecipado de ajudas de custo constitui despesa efetiva na respetiva rubrica do orçamento de despesa pelo que, a sua contabilização deve ser imediata. Na eventualidade do valor adiantado ser superior ao efetivamente devido, deverá ser emitida a Guia de Reposição Abatida/ não Abatida aos Pagamentos- SC-7. Caso contrário proceder-se-á ao seu reforço por conta da respetiva rubrica.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Capítulo IX

Artigos em Economato

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 77º

(Objetivos e Âmbito)

1. O objetivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição, gestão e escrituração contabilística de artigos e bens consumíveis em economato de forma a permitir a realização e acompanhamento dos processos de aquisição, valorização, conservação e consumo de existências.
2. Compreendem-se no âmbito do presente capítulo, os artigos e bens em regime de economato.
3. Entende-se por existências passíveis de serem adquiridas e geridas em regime de economato as que obedeçam aos seguintes requisitos:
 - a) Não integrem o processo de transformação;
 - b) Não detenham caráter de permanência superior a um ano;
 - c) Não seja capitalizável;
 - d) Estejam classificados nas classes económicas de despesa 02.01- aquisição de bens duradouros e 02.02- aquisição de bens não duradouros, de acordo com DL 54-A/99 de 22 de fevereiro.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 78º

(Das Responsabilidades)

- 1) A gestão das existências em regime de economato caberá ao serviço de recenseamento da Junta de Freguesia, ou a funcionário do armazém se for o caso.
- 2) É da responsabilidade do serviço de recenseamento ou do funcionário do armazém, se for o caso, o preenchimento em duplicado, da Ficha Individual de Existências- I-11.
- 3) O duplicado da Ficha será remetido, em periodicidade a estabelecer pelo Executivo, ao serviço de contabilidade para confrontação e registos necessários.
- 4) As requisições para reposição de existências em regime de economato é idêntica ao normal circuito, previsto pela presente norma, da realização de despesas.

Capítulo X

Do Imobilizado

Artigo 79º

(Âmbito de aplicação)

- 1) A presente norma estabelece os princípios gerais de inventário e cadastro, aquisição, alienação, registo, seguros, aumento, abatimentos, cessão, transferência, avaliação e a gestão do imobilizado da Freguesia de Casal de Cambra.
- 2) Considera-se gestão patrimonial da Freguesia, a correta afetação dos bens pelas diversas áreas de gestão, tendo em conta não só as suas necessidades, como também a sua melhor utilização, conservação e valorização.

Artigo 80º

(Inventário dos bens corpóreos)

- 1) As operações que constituem o inventário são as seguintes:
 - a) Arrolamento- elaboração de uma lista discriminada de bens a inventariar;
 - b) Classificação- repartição dos bens pelas diversas classes;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- c) Descrição- identificação das características de cada bem;
 - d) Avaliação - atribuição de um valor a cada bem;
 - e) Etiquetagem - colocação de etiquetas nos bens inventariados com o código que os identifiquem.
- 2) Os elementos a utilizar na organização dos inventários e na gestão e controlo dos bens patrimoniais, são:
- a) Código de classificação;
 - b) Fichas de inventário;
 - c) Mapas de inventário;
 - d) Conta patrimonial.
- 3) Os documentos referidos no número anterior poderão ser elaborados e mantidos mediante suporte informático.

Artigo 81º

(Código de classificação dos bens corpóreos)

- 1) O código de classificação do bem representa a respetiva identificação e é constituído da seguinte forma:
 - a) O primeiro conjunto, correspondente à nomenclatura do classificador geral do CIBE (Cadastro de Inventário de bens do Estado), aprovado pela portaria nº671/2000, de 17 de abril e é estruturado por classe, tipo de bem e bem;
 - b) O segundo conjunto corresponde ao nº de inventário, é constituído por seis caracteres numéricos e atribuído a cada um dos bens de forma sequencial;
 - c) O terceiro conjunto diz respeito à classificação POCAL.
- 2) No bem será impresso ou colado o código de classificação ou, em alternativa, apenas o número de inventário, consoante o Executivo assim o entenda.



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

Artigo 82º

(Classificação do imobilizado)

- 1) Cabe ao Executivo designar o responsável pela manutenção do processo de inventariação do imobilizado.
- 2) É da responsabilidade do serviço de contabilidade os registo contabilísticos e atualizações aos respetivos registo.

Artigo 83º

O imobilizado, segundo o Decreto Lei n.º54 – A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) divide-se nas seguintes categorias:

- 1) Imobilizado Incorpóreo
- 2) Imobilizado Corpóreo.
 - a) Bens imóveis;
 - b) Equipamento básico;
 - c) Equipamento de transporte;
 - d) Ferramentas e utensílios;
 - e) Equipamento administrativo
 - f) Taras e vasilhame;
 - g) Outro imobilizado corpóreo;
- 3) Imobilizado financeiro.

Artigo 84º

(Fichas de Inventário)

O inventário da Junta de Freguesia de Casal de Cambra deve manter-se atualizado, de acordo com o capítulo 12 do POCAL, nas seguintes fichas:

- a) Ficha individual do imobilizado corpóreo- I-1;
- b) Ficha individual de bens imóveis- I-2;
- c) Ficha individual de equipamento básico- I-3;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- d) Ficha individual de equipamento de transporte- I-4;
- e) Ficha individual de ferramentas e utensílios- I-5;
- f) Ficha individual do equipamento administrativo- I-6;
- g) Ficha individual de taras e vasilhame- I-7;
- h) Ficha individual de outro imobilizado corpóreo- I-8;
- i) Ficha individual de partes de capital- I-9;
- j) Ficha individual de títulos- I-10.

Capítulo XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 85º

(Disposições Finais)

- 1) Regra Geral, em tudo o que for omissa nesta Norma aplicar-se-ão as disposições legais previstas no POCAL em regime simplificado e na restante legislação em vigor, aplicáveis às Autarquias Locais.
- 2) Nos casos omissos e específicos em que se verifiquem dúvidas na sua aplicação, compete ao Órgão Executivo a resolução de qualquer situação não prevista nesta Norma.

Artigo 86º

(Regulamentação interna específica)

As seguintes áreas regem-se por regulação específica do Executivo:

- a) A cobrança de taxas e licenças, nos termos constantes do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;
- b) A realização de registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- c) O licenciamento de atividades diversas;
- d) A execução de trabalhos de desmatação em propriedade privada;
- e) A utilização do campo de Futebol equipado com relvado sintético;



Junta de Freguesia de Casal de Cambra

- f) Uso, manutenção e outras disposições inerentes ao autocarro da Junta de Freguesia;
- g) Os termos de requisição e utilização do transporte solidário;
- h) A utilização do Parque de Merendas sito no Parque Urbano de Casal de Cambra;
- i) As formas e disposições subjacentes à prestação de apoio às entidades e organismos da freguesia;
- j) As formas e disposições subjacentes à prestação de apoio social;
- k) O modelo de funcionamento da Loja Social Solidária;
- l) A utilização do salão do Edifício Sócio – Cultural de Casal de Cambra

Artigo 87º

(Revogação de normas internas)

São revogadas eventuais normas internas e ordens de serviço atualmente em vigor na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos na presente Norma.

Artigo 88º

(Remessa de Cópias da presente Norma)

Da presente Norma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9 do POCAL.

Artigo 89º

(Entrada em Vigor)

A Presente Norma entra em vigor no dia 03/05/2019.

Aprovado na reunião do Órgão Executivo em 03/04/2019.

Apreciado Pelo Órgão Deliberativo em 12/04/2019.